



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**AVALIAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POSITIVA COM RECURSOS
TECNOLÓGICOS PARA MÃES QUE AGRIDEM FISICAMENTE**

Paolla Magioni Santini

Tese de Doutorado

São Carlos-SP
Abril de 2015



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**AVALIAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POSITIVA COM RECURSOS
TECNOLÓGICOS PARA MÃES QUE AGRIDEM FISICAMENTE¹**

Paolla Magioni Santini

Tese em formato de artigos apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
da UFSCar como parte dos requisitos para
a obtenção do título de Doutor em
Psicologia sob orientação da Prof^a Dr^a
Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams

São Carlos-SP
Abril de 2015

¹ A pesquisa teve apoio financeiro da FAPESP (Processo nº 2011/02431-3) e do CNPq (Processo nº 400943/2011-5).

**Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da
Biblioteca Comunitária/UFSCar**

S235ap Santini, Paolla Magioni.
Avaliação de programa de educação positiva com recursos tecnológicos para mães que agridem fisicamente / Paolla Magioni Santini. -- São Carlos : UFSCar, 2015.
124 f.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal de São Carlos, 2015.

1. Psicologia. 2. Treinamento de pais. 3. Programa de intervenção. 4. Punição (Psicologia). 5. Crianças - abuso e negligência. 6. Violência familiar. I. Título.

CDD: 150 (20^a)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

COMISSÃO JULGADORA DA TESE DE DOUTORADO

Paolla Magioni Santini

São Carlos, 02/04/2015

Prof.^a Dr.^a Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams (Orientadora e Presidente)
Universidade Federal de São Carlos /UFSCar

Prof.^a Dr.^a Clarissa De Antoni
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre /UFCSPA

Prof.^a Dr.^a Maria Beatriz Martins Linhares
Universidade de São Paulo /USP

Prof.^a Dr.^a Ana Lucia Rossito Aiello
Universidade Federal de São Carlos /UFSCar

Prof.^a Dr.^a Rachel de Faria Brino
Universidade Federal de São Carlos /UFSCar

Submetida à defesa em sessão pública
realizada às 09:00h no dia 02/04/2015.

Comissão Julgadora:
Prof.^a Dr.^a Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams
Prof.^a Dr.^a Clarissa De Antoni
Prof.^a Dr.^a Maria Beatriz Martins Linhares
Prof.^a Dr.^a Ana Lucia Rossito Aiello
Prof.^a Dr.^a Rachel de Faria Brino

Homologada pela CPG-PPGpsi na
_____ª Reunião no dia ____/____/____

Prof.^a Dr.^a Camila Domeniconi
Coordenadora do PPGpsi

A todas as famílias
e aos profissionais que dedicam sua atenção a elas.

AGRADECIMENTOS

Quando ingressei no curso de Graduação em Psicologia na UFSCar em 2004 não imaginava que chegaria a concluir o Mestrado e Doutorado nessa mesma Universidade, tão acolhedora desde o início. Foi uma longa jornada, com momentos difíceis e também de realização. Especialmente no Doutorado, tenho muito a agradecer a pessoas e profissionais que me acompanharam nesse caminho e ofereceram diversos tipos de apoio, conselhos, carinho e confiança no meu trabalho.

Aos meus avôs e avós, Rubens e Dinorah (em memória), Luiz e Holanda; aos meus pais, Carlos e Rubia, meus irmãos Júnior e Priscilla; e aos meus cunhados praticamente irmãos Roberta e Diego, pelo carinho, incentivo e valorização do meu esforço nesse “mundo acadêmico”.

Ao meu amado namorado Lucas, meu super companheiro em todos os momentos, que me deu forças na reta final do Mestrado e ao longo de todo o Doutorado, acolhendo minhas angústias sempre com muita paciência e vibrando de alegria a cada etapa conquistada. Obrigada por todo amor, atenção e dedicação sempre presentes.

Agradeço à minha orientadora, Prof^a Dr^a Lúcia Williams, que me acompanhou desde o último ano da graduação em que me supervisionou no estágio, e em seguida no Mestrado e Doutorado, pela atenção e orientação sempre presentes, por ter enfrentado comigo as barreiras de se realizar pesquisa na área de violência e ter me encorajado nos momentos difíceis, por ter criado condições para que eu me desenvolvesse pessoal e profissionalmente não só nas atividades de pesquisa, mas também de ensino e extensão, e por ter me dado a oportunidade de co-orientar Márcia Akemi Fujie, Daniele Pereira Ferrari, Pamela Virgínia dos Santos e Cláudia R. C. Rodrigues, com as quais mais aprendi do que ensinei.

Aos membros da Banca no Exame de Qualificação, Prof^{as} Dr^{as} Ana Aiello, Edwiges Silvares, Jesus Dutra dos Reis, e Paula Gomide; e no Exame de Defesa, Prof^{as} Dr^{as} Ana Aiello, Beatriz Linhares, Clarissa de Antoni, e Rachel Brino, pela leitura cuidadosa da Tese e pelas contribuições.

Aos meus amigos que mantive contato desde a graduação, aos amigos que conheci ao longo do mestrado e doutorado, aos amigos Laprevianos (Sabrina, Gaby, Ana Carina, Paloma, Nahara, Sidnei, Sheila, Chay, Luciana e Jéssica, além da querida Prof^a Dr^a Rachel Brino), e aos amigos estrangeiros que conheci no estágio em pesquisa na Austrália, sou extremamente grata a todos pelos conselhos, apoio, brincadeiras, risadas e abraços apertados, pois sem eles tudo teria sido muito mais difícil.

À minha supervisora no estágio em pesquisa no exterior Divna Haslam, pelo aprendizado ao se fazer pesquisa com parceria internacional, bem como a Matthew Sanders por ter aceitado que eu realizasse o estágio em seu laboratório - o Parent and Family Support Centre, Universidade de Queensland - o qual tinha o sonho de conhecer desde o Mestrado.

Aos coordenadores dos locais de pesquisa que abriram as portas para mim e confiaram no meu trabalho: Maria, da ONG Estrela da Manhã; Regina da ONG Vera; Helen da ONG Casa da criança; Alexandre do Conselho Tutelar; além de Márcia Beltrame do Sesc-São Carlos por ter facilitado a realização da coleta de dados da minha pesquisa do Doutorado-sanduíche.

Agradeço especialmente Chayene e Luciana, por terem sido minhas auxiliares de pesquisa ao longo da coleta de dados e nas sessões de intervenção individuais com as participantes, pois sem a determinação e incentivo delas não teríamos concluído a pesquisa satisfatoriamente. Agradeço também Daniele Ferrari pelo auxílio na coleta de dados da pesquisa do Doutorado sanduíche, e as queridas Grazielle, Mayra, Maria Eduarda e Viviane pela ajuda como juízas na codificação dos dados observacionais.

Sou também muito grata ao suporte que tive ao decifrar os métodos estatísticos para análise dos dados da pesquisa, em especial às Prof^{as} Dr^{as} Jesus Dutra dos Reis e Lisa Barham; ao estatístico Alexandre Maiorano pela paciência infindável para tirar todas as minhas dúvidas; e à Cláudia Rodrigues pela sua dedicação na realização da análise dos dados observacionais.

À FAPESP pelo apoio financeiro como bolsa regular do Doutorado e bolsa de estágio em pesquisa do Doutorado no exterior, e ao CNPq pelo apoio financeiro em custeio e capital, essenciais para o desenvolvimento da pesquisa.

À UFSCar, Universidade que tenho muito carinho, orgulho e lembranças maravilhosas; e aos professores, coordenadores e funcionários do Departamento de Psicologia e Curso de Pós-Graduação em Psicologia da UFSCar, pela excelência profissional e preocupação incessante com a formação de seus alunos.

Por fim, agradeço às mães participantes por terem aceitado ser parte dessa pesquisa, e espero que os resultados positivos observados nas análises aqui descritas tenham sido reais e duradouros, tanto para elas quanto para os seus filhos. Sobretudo, espero que essa tese sirva como incentivo para o desenvolvimento de futuros estudos na área de prevenção e combate à violência na família.

“Human nature is complex. Even if we do have inclinations toward violence, we also have inclination to empathy, to cooperation, to self-control.”

Steven Pinker

SUMÁRIO

Apresentação	10
Resumo	13
Abstract	14
1. Castigos corporais contra crianças: O que podemos fazer para mudar essa realidade?	15
2. Prevenção de castigo corporal por meio de programas parentais: Uma revisão sistemática	25
3. Fatores de risco associados ao castigo corporal materno	51
4. Ensaio clínico randomizado de intervenção para mães brasileiras que aplicam castigo corporal	82
Considerações finais	115
Anexos	
Anexo 1 – Parecer com aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa	118
Anexo 2 – Termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE)	119
Anexo 3 – Entrevista inicial a mães (adaptada)	120
Anexo 4 – Protocolo de observação	123
Anexo 5 – Módulo 2 do Projeto Parceria – Educação positiva dos seus filhos	125

APRESENTAÇÃO

A área clínica da Psicologia sempre me chamou a atenção, tendo sido um dos motivos para ter escolhido a Psicologia como curso de graduação. Ao ingressar no curso de graduação em Psicologia UFSCar tive a oportunidade de conhecer, desde o início, diversas formas de se fazer pesquisa em associação com a atuação clínica, o que para mim era algo muitíssimo interessante. Ao realizar o estágio supervisionado no último ano do curso no Laprev (Laboratório de Análise e Prevenção da Violência) como bolsista ProEX, tive a oportunidade de aplicar o Projeto Parceria (Williams, Santini & D’Affonseca, 2014) em seis mães vítimas de violência e verificar seus efeitos positivos ao final do estágio, o que me motivou a desenvolver um projeto de mestrado (Santini & Williams, no prelo).

Em minha dissertação, avaliei os efeitos da aplicação de três tipos diferentes de procedimento do Projeto Parceria com nove participantes, mães vítimas de violência. Como o Projeto parceria envolve dois módulos, um para ensinar a mulher a se libertar no ciclo de violência ao qual ela estava exposta (módulo 1) e outro para ensinar habilidades parentais positivas (módulo 2), avaliei os efeitos de se aplicar o módulo 1 seguido do módulo 2; o módulo 2 seguido do módulo 1; e o módulo 1 aplicado simultaneamente ao módulo 2. Os dados mostraram que todos os procedimentos oferecerem resultados positivos, porém a aplicação dos módulos de forma simultânea se mostrou com efeitos melhores em comparação aos outros. Uma explicação para esse dado está relacionada às dificuldades urgentes que as mães desse perfil apresentam em ambas as áreas abordadas, e estas sendo trabalhadas ao mesmo tempo teria efeitos melhores do que separadamente.

No período em que estava finalizando minha dissertação havia muita discussão sobre o projeto de “Lei da Palmada”, hoje lei de fato e renomeada de Lei Menino Bernardo. Chamava-me a atenção que nas pesquisas populares a maioria das pessoas se demonstrava a favor de castigar as crianças fisicamente para punir um comportamento inadequado. Ao recorrer à literatura, identifiquei

que essa prática é muito frequente em vários países, além do Brasil, sendo que as mães são as principais autoras dessas agressões. Considerando que a prática dos castigos corporais apresenta consequências graves para o desenvolvimento do indivíduo, além de ser um problema grave de saúde pública, ficou clara para mim a necessidade de que essas mães recebessem orientações acerca de métodos educativos positivos, a fim de que fossem capazes de manejar os comportamentos difíceis de seus filhos e prevenir problemas futuros, contribuindo para o seu desenvolvimento saudável e para o bom relacionamento familiar. Uma das formas de se promover tais orientações consiste em aplicações de Programas Parentais de Educação Positiva, e o módulo 2 do Projeto Parceria foi escolhido como o modelo de intervenção a ser aplicado e avaliado nas futuras participantes, em meu projeto de Doutorado.

Portanto, na presente Tese busquei avaliar os efeitos de um programa de intervenção a mães que aplicam castigos corporais em seus filhos, utilizando o módulo 2 do Projeto Parceria, bem como recursos tecnológicos para a intervenção. A estrutura dessa Tese consiste na composição de textos científicos, sendo um capítulo de livro (Santini & Williams, 2011) e três artigos. O primeiro artigo encontra-se submetido e os outros dois estão em fase de preparo. Nesse sentido, desempenhei os seguintes passos: 1) Apresentação sobre definições da área de castigos corporais, um breve panorama de estudos brasileiros sobre o fenômeno, argumentos utilizados para o uso de castigos corporais e alternativas para seu uso, bem como maneiras de combatê-lo; 2) Revisão sistemática de estudos nacionais e internacionais sobre programas parentais com foco no castigo corporal, apontando procedimentos utilizados, delineamentos, resultados encontrados, e suas limitações, além de sugestões para futuras pesquisas; 3) Análise do perfil sociodemográfico, histórico de violência e práticas disciplinares de 40 mães que aplicam castigo corporal, a fim de identificar a justificativa dada às agressões e possíveis variáveis associadas a seu risco; 4) Avaliação de um programa de intervenção sobre práticas educativas positivas destinado a mães que aplicam castigo corporal, em um ensaio clínico randomizado.

A partir do exposto nessa Tese, espera-se que os dados encontrados e aspectos discutidos sirvam de ponto de partida para o desenvolvimento de outros estudos e/ou aplicações de programas de intervenção em maior escala, com foco no ensino de práticas parentais educativas para famílias que utilizam a prática do castigo corporal, uma vez que existe uma necessidade urgente para tal, especialmente no Brasil.

Referências

- Santini, P. M. & Williams, L. C. A. (2011). Castigo corporal contra crianças: O que podemos fazer para mudar essa realidade? In: C.V.B. B. Pessoa; C. E. Costa & M. F. Benvenuti (Orgs.), *Comportamento em Foco* (pp. 603-612). São Paulo: ABPMC.
- Santini, P. M. & Williams, L. C. A. (no prelo). Efeitos de procedimentos para maximizar bem-estar e competência parental em mulheres vitimizadas. *Estudos de Psicologia (Campinas)*.
- Williams, L. C. A., Santini, P. M. & D’Affonseca, S. M. (2014). The Parceria Project: A Brazilian parenting program to mothers with a history of intimate partner violence. *International Journal of Applied Psychology*, 4(3), 101-107.

Santini, P. M. (2015). **Avaliação de programa de educação positiva com recursos tecnológicos para mães que agredem fisicamente.** Tese de Doutorado: Universidade Federal de São Carlos.

RESUMO

A presente tese é descrita no formato de uma composição de textos científicos, compreendida por quatro textos: um capítulo de livro e três artigos. Tais textos estão articulados de modo a estruturar a base, o desenvolvimento e a avaliação de um programa de intervenção a mães que aplicam castigo corporal, além de sugerir aprimoramentos para pesquisas futuras. Inicialmente foi realizada uma apresentação teórica sobre a definição do castigo corporal; um breve panorama dessa prática no Brasil; além de estratégias para o seu combate e prevenção. Em seguida, fez-se uma revisão sistemática de literatura nacional e internacional sobre programas parentais com foco na prevenção do castigo corporal, apontando a necessidade de se desenvolver mais programas nessa temática e com o devido rigor metodológico. Posteriormente, foi traçado o perfil sociodemográfico, histórico de violência e práticas disciplinares de 40 mães que aplicam castigo corporal, tendo identificado que essas mães justificaram as agressões por “nervosismo”, o que demonstra a necessidade urgente de que recebam orientação profissional especializada. Por fim, foi descrito detalhadamente o programa “Educação positiva dos seus filhos” (módulo do Projeto Parceria), incluindo os recursos tecnológicos: *coaching* e *videofeedback* das sessões de interação mãe-criança filmadas, tendo sido utilizado ensaio clínico randomizado. Foram observados resultados positivos significativos no pós-teste das medidas das mães do grupo experimental, em comparação ao grupo controle, relativos à diminuição do escore total de depressão, aumento do escore total de capacidades das crianças, bem como diminuição de seus problemas de comportamento e hiperatividade. Além disso, houve melhora significativa da interação positiva da mãe com seu filho conforme medido em sessões de observação no pós-teste.

Palavras-chave: treinamento de pais, intervenção psicológica, punição, abuso da criança, violência na família.

Santini, P. M. (2015). **Evaluation of a positive training program with technological resources to physically aggressive mothers.** Doctoral thesis: Federal University of São Carlos.

ABSTRACT

This thesis involves a compilation of scientific texts and comprises four manuscripts: one book chapter and three Journal papers. Such texts are articulated in order to structure the theoretical support, the development and evaluation of an intervention program to mothers who use corporal punishment, suggesting improvements for future research. The definition of corporal punishment was initially presented, as well as a brief overview of this disciplinary practice in Brazil, identifying strategies to curb and prevent it. A systematic review the Brazilian and international literature on parenting programs focused on the prevention of corporal punishment follows, suggesting the need to develop more programs on this theme with solid methodological rigor. In sequence, the sociodemographic profile, history of violence and disciplinary practices of 40 mothers who use corporal punishment was determined, finding that the mothers justified the physical violence towards the children by “nervousness”, demonstrating an urgent need to receive specialized guidance. Finally, the program involving Project Parceria’s second Unit on Positive Parenting of Children was described in detail, including technological resources: coaching and videofeedback of videotaped mother-child interaction sessions, in a randomized controlled trial. Significant positive results in the post-test measures of mothers in the experimental group were observed in comparison to the control group, regarding decrease of depression scores, increase of children's strengths, as well as diminished behavior problems and hyperactivity. In addition, there was a significant improvement in mother-child positive interaction measured in observation sessions at post-test.

Keywords: parent training; psychological intervention; punishment; child abuse; family violence.

CASTIGO CORPORAL CONTRA CRIANÇAS: O QUE PODEMOS FAZER PARA MUDAR ESSA REALIDADE?¹

PAOLLA MAGIONI SANTINI
paolla_@yahoo.com

LÚCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE WILLIAMS
williams@ufscar.br
Universidade Federal de São Carlos

O castigo corporal envolve a aplicação de dor física com o propósito de educar ou corrigir comportamentos considerados inadequados. Segundo a Sociedade Norte-Americana de Medicina do Adolescente (2003), alguns exemplos dos métodos utilizados incluem: bater, dar tapas, empurrar, chutar, beliscar, sacudir, usar objetos para agredir, obrigar a ficar em posturas que provocam dor, aplicar choques elétricos, obrigar a fazer exercícios físicos excessivos, entre outros.

De acordo com o *Relatório Mundial sobre Violência Contra as Crianças*, apresentado à Organização das Nações Unidas (ONU) pelo especialista Paulo Sérgio Pinheiro em 2006², tal prática ainda é presente na cultura da maioria dos países do mundo, sendo aceita como método de disciplina. Além disso, nas entrevistas realizadas com as crianças ao redor do mundo foram encontrados depoimentos de que elas consideravam a violência como parte de suas vidas. Tal relatório fez recomendações aos países signatários da Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo uma delas a incorporação, em suas legislações nacionais, de leis referentes à proteção das crianças contra qualquer tipo de violência, mesmo aquelas consideradas como “moderadas” e justificadas com propósitos “educativos”.

Freeman (2008) relata uma lista de 25 países que aderiram a políticas contra punição corporal, sendo que a Suécia foi o primeiro deles, no ano de 1979. Atualmente são 32 países, e Sudão do Sul o mais recente a adotar tais políticas, em 2011³. Os resultados obtidos na Suécia são animadores: nos primeiros cinco anos em que a lei entrou em vigor, cinco crianças morriam por “acidentes disciplinares”; nos 20 anos seguintes, somente uma morria por tal circunstância. Além disso, as taxas de crime juvenil diminuíram, assim como intervenções assistenciais (Freeman, 2008).

No Brasil, existe um projeto de lei, o PL nº 7672/2010, em tramitação na Câmara dos Deputados⁴, conhecido como “Projeto de Lei da Palmada”. A temática do projeto está gerando debates na mídia e na sociedade brasileira, sendo que há opiniões divididas sobre sua aplicabilidade em uma cultura na qual a violência é interpretada com tolerância.

1 Apoio: FAPESP e CNPq

2 Disponível para download em: <http://www.unicef.org/violencestudy/reports.html>

3 A lista completa está disponível no site: http://www.endcorporalpunishment.org/pages/progress/prohib_states.html

4 Informação verificada na data 19/03/2012, disponível no site: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=483933>

PANORAMA DO CASTIGO CORPORAL

A história tem mostrado um panorama pouco animador sobre o problema da violência contra a criança, identificando-se, ao longo dos séculos, abusos e mortes como consequência de maus-tratos e negligência praticados pelos pais ou responsáveis. Azevedo e Guerra (1998) lembram que essa prática é tão antiga que se confunde com a própria história da humanidade, embora seja precariamente documentada.

No Brasil, Guerra (1998) descreve que as práticas disciplinares de indígenas não incluíam a violência, sendo a aplicação de castigo físico em crianças brasileiras introduzida pelos padres jesuítas. De acordo com Guerra (1998), somente no século XX a violência contra a criança passa a ser reconhecida como um problema clínico, psicológico e social.

Tal fato foi possível principalmente por meio do relatório médico-psiquiátrico de grande repercussão realizado por Kempe, Silverman, Steele, Droemuller e Silver (1962) acerca da *Síndrome da Criança Espancada*, inclusive tendo estimulado a criação de leis contra os maus-tratos a crianças e adolescentes nos Estados Unidos da América. Enfim, a partir da década de 1980, o tema da violência se intensifica nos debates nacionais e no campo da saúde.

ESTUDOS BRASILEIROS SOBRE O CASTIGO CORPORAL

Azevedo e Guerra (2001) realizaram uma ampla pesquisa com 894 crianças de ambos os gêneros e de diversas classes sociais sobre as práticas disciplinares de seus pais em direção a elas. Mais da metade das crianças relataram ter sofrido violência física por parte dos pais – mais comumente aplicada por parte das mães em comparação aos pais, sendo que a maioria dos que sofriam dessa prática eram meninos de baixa renda. Esse estudo revelou a crença dos pais sobre a correção do comportamento inadequado com violência física, sendo a palmada e a chinelada os métodos mais utilizados; e revelou os sentimentos que as crianças relataram (dor, raiva, medo, revolta) em relação aos pais, os quais deveriam ser modelos de apoio, carinho e segurança.

No estudo realizado por Weber, Viezzer e Brandenburg (2004) foi aplicado um questionário para identificar, por meio do relato de 472 crianças e adolescentes, as práticas parentais baseadas em castigos físicos e punições. Os resultados apontaram que 88,1% da amostra já haviam recebido punições físicas, sendo que a maioria (86,1%) era aplicada pelas mães. Os métodos para punir fisicamente foram: as mãos (62,3%), cinto (43%) e chinelo (42, 3%). O lugar em que os participantes relataram receber mais punições corporais foi nas nádegas. Em relação à avaliação que os participantes fizeram sobre os métodos disciplinares, 72,2% da amostra concordaram que as crianças devem apanhar quando fazem alguma coisa errada, mas somente 34,5% da amostra afirmaram ter utilizado punições corporais em seus filhos.

Vitolo, Fleitlich-Bilyk, Goodman e Bordin (2005) aplicaram questionários de rastreamento de problemas de saúde mental em crianças e cuidadores, questionário de crenças e práticas educativas e questionário de classificação econômica em 454 crianças de 7-11 anos de idade e seus cuidadores. Os resultados demonstraram que os pais cujas crenças estavam relacionadas à punição física como método educativo agrediam fisicamente seus filhos com maior frequência (64,8%). Modelos de regressão logística demonstraram que o comportamento de bater com o cinto esteve associado a problemas de conduta e problemas de saúde mental em escolares, na presença de outros fatores de risco: sexo da criança (masculino), cuidadores com problemas de saúde mental e condições sócioeconômicas desfavoráveis. De forma geral, os dados indicaram que a prevalência de problemas de saúde mental em escolares estaria associada a métodos educativos com uso de punições corporais bem como problemas de saúde mental nos cuidadores.

Em outro estudo, Carmo e Harada (2006) realizaram aproximadamente 100 entrevistas semiestruturadas com cuidadores de crianças internadas em unidades pediátricas de um hospital

de ensino, a fim de identificar o comportamento dos cuidadores no processo de educação. Segundo dados da pesquisa, a situação de maior vulnerabilidade para o uso de violência foi a “desobediência às ordens predeterminadas” (40%), seguida pela situação na qual a criança furta algo (31,7%). Foi significativo ($p=0,02$) o uso de violência física como prática disciplinadora associada ao desemprego. Por fim, 40% relataram usar práticas parentais baseadas em punições físicas e 57% afirmaram ter apanhado de seus pais.

Mais recentemente, um estudo realizado por Pinheiro e Williams (2009) buscou relacionar o fenômeno *bullying* com a presença de violência intrafamiliar. Foram analisadas as respostas de 239 estudantes do ensino fundamental, de escolas públicas, acerca do tipo de disciplina utilizado em casa, entre outros fatores. Apenas 15% dos estudantes relataram não ter sido vítimas de qualquer tipo de violência por parte dos pais. Dentre os estudantes que confirmaram tal fato, aproximadamente 60% relataram ter sido vítimas de algum tipo de violência por parte do pai, enquanto 91,6% dos meninos e 80,8% das meninas relataram ter sido vítimas de violência de autoria materna. A prevalência de violência doméstica direta cometida pelos pais foi maior entre os meninos do que entre as meninas, mas só foram encontradas diferenças estatisticamente significantes para: violência física severa do pai contra o participante (relatada por 22,9% dos alunos do sexo masculino e por 12,2% das alunas) e violência doméstica total da mãe contra os participantes.

ARGUMENTOS UTILIZADOS PARA JUSTIFICAR O USO DE CASTIGO CORPORAL

A maioria da população brasileira considera a palmada educativa e necessária na educação das crianças (Weber, Viezzer & Brandenburg, 2004). Essa prática é considerada uma forma de violência, pois mesmo que a intensidade da palmada seja pequena, a intenção é de provocar dor – motivo pelo qual a criança cessa o comportamento julgado inadequado pelos responsáveis. No entanto, o uso do castigo corporal para educar os filhos geralmente não é reconhecido por quem os aplica como um ato de violência.

Uma maneira de tentar explicar como esse ciclo de coerção ocorre é a partir do modelo descrito por Patterson (1982). Segundo ele, os pais se utilizam de estratégias parentais familiares que podem envolver técnicas coercivas e violentas de disciplinas com a finalidade de controlar o comportamento de seus filhos. Quando o comportamento alvo inicialmente cessa, o comportamento coercivo dos pais é reforçado. Para expandir esse modelo comportamental, outros autores propuseram modelos que incluem a cognição e avaliação dos pais como uma variável que faz a mediação da relação entre os problemas de comportamento dos filhos e o uso de estratégias parentais coercitivas (Dadds, Mullins, McAllister & Atkinson, 2002). Quando a criança falha em responder às expectativas irreais dos pais, eles podem interpretar negativamente esses comportamentos dos filhos, interpretações essas baseadas em esquemas pré-existentes formulados por experiências prévias e presentes, bem como estressores externos. Isso faz com que os pais reajam de maneira agressiva e se utilizem da punição como forma de criação dos filhos (Bandura, 1977).

Considerando esse contexto, no longo prazo pode ser possível observar o surgimento de interações coercitivas na família (Patterson, 1986; Patterson, DeBaryshe & Ramsey, 1989) e o escalonamento dessas relações conturbadas para uma transmissão intergeracional dos ciclos de coerção (Dodge, Bates & Petit, 1990; Libby, Orton, Beals, Buchwald & Manson, 2008).

A seguir, estão sistematizados alguns argumentos que usualmente são utilizados para justificar o uso do castigo corporal contra as crianças, e os contra-argumentos desenvolvidos a fim de se combatê-los. Tais informações foram compiladas de duas fontes. Em primeiro lugar, da Rede Não Bata, Eduque, que “atua como um movimento social com o objetivo de erradicar os castigos físicos e humilhantes e estimular uma relação familiar respeitosa que garanta o direito das crianças à integridade física e

psicológica e a seu pleno desenvolvimento como ser humano e como cidadão”⁵. A Rede atualmente conta com aproximadamente 200 membros em tal movimento, sendo que o LAPREV (Laboratório de Análise e Prevenção da Violência), inserido no Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos, faz parte da mesma. Em segundo lugar, as informações também foram baseadas nos textos contidos na Cartilha “Educação positiva dos seus filhos” (Williams, Maldonado & Araújo)⁶, que é um dos materiais de intervenção do Projeto Parceria, desenvolvido no LAPREV.

O Projeto Parceria é um programa de intervenção a mães vítimas de violência doméstica pelo parceiro e tem como objetivo prevenir problemas de comportamento em seus filhos utilizando dois módulos: psicoterapêutico e educacional. A intervenção psicoterapêutica seria fundamental para lidar com os aspectos emocionais associados ao histórico de violência e outras experiências traumáticas, e o educacional, a fim de orientar essa mãe sobre o manejo adequado do comportamento dos seus filhos (Williams et al, 2010).

1. A palmadinha é educativa.

Dizer que “a palmada é educativa” é uma maneira inadequada de interpretar o que seria uma violação da integridade física da criança e do adolescente, minimizando sua gravidade. Nenhum adulto admitiria ser agredido com uma “palmadinha” ou um “tapinha” quando se comportasse de maneira errada no trabalho, na universidade etc., bem como não seria aceitável fazer o mesmo contra um idoso. Por que contra as crianças, seria?

2. As crianças de hoje em dia são muito difíceis de lidar. Se não puder corrigir com uns tapas, como ficará então?

As crianças são difíceis de lidar justamente porque são utilizados métodos como esse, de punição corporal, para corrigir seus comportamentos. Estamos vivendo uma mudança cultural na qual os pais precisam estar mais tempo fora de casa e muitas vezes têm dificuldade no processo educativo de seus filhos. Com isso, as crianças e adolescentes encontram-se muito tempo ora sozinhas, na frente da televisão, do computador ou do vídeo game, ora com outras pessoas que não são da família, que não se sentem responsáveis por seu processo educativo ou também não sabem como fazê-lo de forma adequada. Por isso, é preciso reservar momentos diários para participação, diálogo e afeto para construir uma harmonia familiar saudável e facilitar o estabelecimento da disciplina. Limites e disciplina não são sinônimos de palmadas, tapas, beliscões e puxões de orelha. É possível estabelecê-los sem utilizar esses recursos.

3. Qual é a maneira adequada de educar, senão com palmadas, tapas, beliscões etc.?

Premiar os comportamentos adequados é extremamente eficiente. Isso não significa dar presentes ou outros objetos, mas sim utilizar elogios, atenção (olhar nos olhos da criança enquanto ela fala com você), afeto etc., quando estiverem se comportando de maneira correta. Isso evita de a criança se comportar de maneira inadequada como forma de chamar a atenção, o que frequentemente acontece. Para isso, é importante estar atento ao que acontece antes dos comportamentos da criança (antecedentes), o comportamento em si, a fim de modelar e praticá-lo repetidas vezes; bem como as conseqüências de tal comportamento (no caso, o reforço – elogiar, dar atenção etc.). Existe uma vasta literatura referente a pesquisas baseadas em evidências sobre como educar os filhos de maneira adequada, é só ter interesse e força de vontade para aplicar. Esse tema será aprofundado mais adiante.

⁵ Site da Rede Não Bata, Eduque: <http://www.naobataeduque.org.br>

⁶ Disponível para download em: <http://www.laprev.ufscar.br/page.php?name=apostilas>

4. Eu apanhei quando criança e sou uma pessoa bem-sucedida e feliz. As palmadas que levei foram importantes para isso.

Assim como muitas pessoas sabem que o cigarro faz mal, mas continuam apresentando o comportamento de fumar, também sabem que violência é inaceitável e permanecem praticando-a. Há pessoas que fumam, mas vivem até os 100 anos. No entanto, isso não refuta os dados de que fumar leva à morte precocemente. As exceções são interessantes, mas não alteram os dados baseados em pesquisas científicas. Os pais e responsáveis sempre buscam fazer o melhor pela educação dos seus filhos, mesmo quando utilizam as palmadas como recurso. No entanto, o fazem porque acreditam ser correto e porque não sabem das conseqüências nocivas e como poderiam fazer de maneira diferente e que seria adequada. Portanto, provocar dor ou medo não são melhores opções comparadas ao diálogo, à negociação e à restrição de privilégios, que são instrumentos educativos e de estabelecimento de limites.

5. Às vezes preciso bater no meu filho para protegê-lo de cair de uma escada, de atravessar uma rua movimentada, ou quando está brigando com seu irmão mais velho. O que fazer, então, nessas situações?

O castigo corporal é distinto da restrição física protetora e da autodefesa. A restrição protetora é usada não para punir, e sim para proteger a criança ou outra pessoa de lesões físicas. Nessa situação, a criança é capaz de entender que a restrição foi utilizada como meio de evitar que algo pior acontecesse com ela.

6. Campanhas educativas e diálogo são suficientes para mudar a cultura. Uma lei não é necessária.

Há casos específicos, como esse, que somente campanhas e diálogo não são suficientes. São importantes e devem ser constantes na mídia e em locais de fácil acesso público. No entanto, mesmo o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecendo claramente que nenhuma criança deve ser tratada com violência, a prática continua frequente. Nesse sentido, é preciso que haja uma lei específica para que o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes possa atuar nas irregularidades.

7. Um projeto de lei desse tipo não tem sentido, pois é de difícil fiscalização.

Assim como em outros países a implantação foi possível, no Brasil também pode ser. O processo pode ser lento, mas com o apoio da lei, caso seja aprovada, bem como de campanhas de sensibilização e capacitação continuada dos profissionais do sistema jurídico, de saúde, educação e segurança pública, a mudança cultural poderá ser observada e a fiscalização fará parte do cotidiano de todos.

8. Com o problema da superlotação das cadeias, o que será feito se essa lei for colocar todos os pais e responsáveis na cadeia por baterem em seus filhos?

A lei não tem como objetivo condenar ou perseguir os pais e responsáveis. A lei visa melhorar a qualidade das estruturas de apoio e atenção aos pais para que possam educar seus filhos de forma não violenta, bem como estimular políticas públicas como programas de treinamento para pais de orientação sobre práticas educativas positivas.

CONSEQUÊNCIAS DO USO DE CASTIGO CORPORAL

O castigo corporal não é uma prática efetiva, pois não ensina o que a criança deveria fazer e nem o porquê de seu comportamento estar errado. Ensina a criança a se comportar pelo medo de ser

punida e não em busca das conseqüências positivas de tal comportamento, e a criança aprende que o modelo agressivo é aceitável para resolver os problemas (Skinner, 1953/2003).

Além disso, criança agredida pode desenvolver mecanismos de defesa que tem como objetivo desestabilizar os adultos, comportamento geralmente explicado como mau gênio, temperamento difícil ou distúrbio mental, assim como as respostas emocionais (choro, medo, ansiedade, raiva), podem ser condicionadas e generalizadas para outras ocasiões não punitivas (Gershoff, 2008).

O estudo de Felitti et al. (1998) é o mais amplo encontrado na literatura sobre o tema da vitimização por violência na infância e os efeitos na saúde, conhecido como *ACE Study (Adverse Childhood Experiences Study)*⁷. A pesquisa buscou analisar a relação entre múltiplas categorias de traumas infantis e suas conseqüências para a saúde e comportamento na vida adulta. Os dados foram coletados com mais de 17.000 participantes, por meio de um questionário enviado por correspondência. Sete categorias de experiências adversas na infância foram estudadas: abuso psicológico, físico ou sexual; violência contra a mãe pelo parceiro; viver com pessoas que faziam uso abusivo de substâncias, com doentes mentais, suicidas ou encarcerados. Essas categorias eram, depois, comparadas ao comportamento de risco na idade adulta, condições de saúde e doenças.

Os resultados apontaram que as pessoas que relataram ter experienciado quatro ou mais categorias de exposição à violência na infância, em comparação às que não tiveram qualquer tipo de adversidade, apresentaram de 4 a 12 vezes maiores riscos de saúde relacionados ao abuso de álcool e/ou drogas, depressão e tentativas de suicídio; de 2 a 4 vezes maiores riscos relacionados ao ato de fumar e autoavaliação pobre de saúde, múltiplos parceiros sexuais e doenças sexualmente transmissíveis; 1.4 a 1.6 vezes maiores riscos a inatividade física e obesidade mórbida. Foi, também, observada uma relação entre experiências adversas na infância e doenças do coração, câncer, doença pulmonar crônica, fraturas e doenças do fígado. As categorias apresentaram alta correlação e as pessoas que relataram múltiplas categorias eram propensas a ter múltiplos fatores de risco para a saúde na vida adulta (Felitti et al., 1998).

Sendo assim, a violência é um método que não ensina o adequado, só produz prejuízos para o desenvolvimento da criança e pode causar sérios problemas na vida adulta, podendo ser transmitidos de geração em geração.

ALTERNATIVAS ADEQUADAS PARA DISCIPLINAR AS CRIANÇAS

Segundo o pesquisador Alan Kazdin⁸, bem como as orientações compiladas na Cartilha do Projeto Parceria “Educação Positiva dos seus filhos”⁹, os princípios considerados como adequados para se educar as crianças são:

- Disciplina consistente – aquela que não é baseada no humor do responsável, mas nas regras combinadas previamente com as crianças.
- Limites – não basta dizer o que pode e o que não pode, é importante explicar as razões das regras estabelecidas.
- Regras firmes, mas flexíveis - por exemplo, o combinado era ficar estudando em casa, mas se chove há uma semana e naquele dia fez sol, a criança necessita passar algum tempo ao ar livre depois de vários dias em casa. Nesse caso, é importante explicar para a criança por que está sendo feita a exceção.
- Supervisão adequada - que é o contrário de excesso de supervisão e controle.
- Disciplina não coercitiva – sem violência.

⁷ Estudo sobre Experiências Adversas na Infância.

⁸ Tais informações foram extraídas de entrevistas do pesquisador Alan Kazdin para a Associação Americana de Psicologia (American Psychological Association - APA), disponíveis no site: www.alankazdin.com.

⁹ Disponível para download em: <http://www.laprev.ufscar.br/page.php?name=apostilas>.

- Interação verbal positiva, extensa e freqüente.
- Muito afeto.
- Elogiar os comportamentos adequados – sendo importante identificá-los: na maioria das vezes, os responsáveis ficam atentos ao que a criança faz de errado e os comportamentos adequados dificilmente são notados e consequenciados positivamente.
- Ignorar os comportamentos inadequados - quando for possível, porque, por exemplo, se a criança se comporta de maneira inadequada diante de algum outro adulto ou colegas, é importante não ignorar e investigar o que pode ter acontecido.
- Quando criticar os comportamentos inadequados, fazê-lo em direção ao comportamento e não à pessoa (crítica construtiva).
- Elaborar estratégias criativas e pacíficas (com base no diálogo).
- Não fazer ameaças, pois a criança aprenderá a se comportar por medo de que algo ruim pode acontecer, e não porque aquela tarefa é importante.
- Reconhecer e validar esforços dos filhos para melhorar.
- Demonstrar empatia – algumas situações podem ser difíceis para as crianças, como aprender a dormir sozinha na sua cama. Os pais não podem ceder, mas devem entender sua dificuldade e apoiá-las no processo de mudança.
- Uso de modelos apropriados – a criança não seguirá regras impostas a elas sendo que os pais não as cumprem.
- Minimização de brigas na frente dos filhos.

O QUE PODEMOS FAZER PARA MUDAR ESSA REALIDADE?

O conceito de violência pode ser entendido como um fenômeno em rede, onde cada manifestação particular se articula com outra: a violência dos indivíduos e dos pequenos grupos deve ser relacionada com a violência do Estado; a violência dos conflitos com a ordem estabelecida (Minayo, 1990). Da mesma forma, as instituições socializadoras, como família, escola, sistema judiciário, perpetuam os comportamentos violentos uma vez que são responsáveis pela manutenção dos papéis que condicionam os indivíduos a aceitar ou infligir sofrimento (Minayo, 1990).

O castigo corporal é um fenômeno cultural e, considerado como tal, pode ser mudado por meio de comportamentos. Uma maneira de fazer isso é por meio de leis. Na realidade brasileira, apesar de o Estatuto da Criança e do Adolescente recomendar que “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (Brasil, 2005), a punição corporal é largamente praticada e não há nenhuma lei explícita que proíba sua prática. Além disso, no artigo 227 da Constituição Federal do Brasil, diz na sua íntegra:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Brasil, 2005).

No entanto, somente prevê sanções para a violência considerada não moderada, sendo difícil traçar limites entre um castigo moderado e um castigo imoderado, o que tem propiciado abusos.

PROJETO DE LEI 7672/2010, A “LEI DA PALMADA”

O projeto de lei 7672/2010, conhecido como “*Lei da Palmada*”, estabelece “o direito da criança e do adolescente a não serem submetidos a qualquer forma de punição corporal, mediante a adoção de castigos moderados ou imoderados, sob a alegação de quaisquer propósitos, ainda

que pedagógicos”. A proibição, de acordo com o Artigo 1º do projeto, se estende ao lar, à escola, à instituição de atendimento público ou privado e a locais públicos. Caso a lei seja aprovada, os pais que a descumprirem poderão ser punidos de acordo com as sanções previstas no Artigo 129, incisos I, III, IV e VI do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ou seja, os pais que derem palmadas nos filhos podem ser encaminhados ao programa oficial ou comunitário de proteção à família (inciso I do Estatuto); a tratamento psicológico ou psiquiátrico (inciso III); a cursos ou programas de orientação (inciso IV) e obrigados a encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado (inciso VI). O projeto também prevê alteração no Artigo 1.634 do novo Código Civil (Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), que passa a ter seguinte redação: “Compete aos pais, quanto à pessoa dos filhos menores, exigir, sem o uso de força física, moderada ou imoderada, que lhes prestem obediência, respeito e os serviços próprios de sua idade e condição”.

O projeto de lei da atual Ministra¹⁰ Maria do Rosário estabelece, ainda, que o Estado deve “estimular ações educativas continuadas destinadas a conscientizar o público sobre a ilicitude do uso da violência contra criança e adolescente, ainda que sob a alegação de propósitos pedagógicos” e “divulgar instrumentos nacionais e internacionais de proteção dos direitos da criança e do adolescente”. Além disso, prevê reformas curriculares na escola, entre as quais a introdução, no currículo do ensino básico e médio, de um tema transversal referente aos direitos da criança. Caso seja aprovada, a lei estabelecerá que nenhum castigo físico é permitido, tornando-a mais específica, e poderia ser considerada um marco no avanço dos direitos humanos de crianças e adolescentes como sujeitos plenos de igual direito.

Em pesquisa¹¹ de âmbito nacional sobre esse assunto, o Instituto de Pesquisas Datafolha concluiu que 54% das pessoas ouvidas são contrárias à aprovação do projeto; 36% são a favor; 6% são indiferentes e 4% não souberam opinar. A pesquisa foi realizada no mês de julho de 2010, com 10.905 brasileiros de 16 anos ou mais e com margem de erro para o total da amostra de três pontos percentuais, para mais ou para menos.

Além da opinião sobre o projeto de lei, também foi perguntado aos entrevistados se já tinham agredido fisicamente seus filhos, sendo que 58% confirmaram tal fato. A proporção de mães que afirmaram recorrer a esse método foi maior em comparação aos homens (69% vs. 44%, respectivamente). Quanto maior o nível de escolaridade, menor era a frequência de palmadas: entre aqueles com ensino fundamental, 60% o declararam; entre aqueles com ensino médio, 57%; e entre aqueles com ensino superior, 53% relataram já ter agredido fisicamente os filhos. Sobre o histórico de agressões a si próprio por parte dos pais, a pesquisa revela que 72% dos brasileiros que responderam à pesquisa afirmaram ter apanhado dos seus pais.

Sendo assim, os entrevistados sofreram violência física por parte de seus pais e utilizam a prática contra seus filhos, apontando a manutenção do ciclo de violência entre as gerações. No geral, as opiniões são bastante divergentes. Algumas pessoas com ou sem filhos acreditam que a chamada “palmadinha” pode ser positiva na educação das crianças, não gerando mal algum. Outras consideram-na inadmissível, definindo-a como castigo cruel e degradante, e defendem que há outras maneiras de se educar uma criança.

CONCLUSÃO

Dessa maneira, conclui-se que o castigo corporal, além de danos físicos, humilha a criança, não a considera como ser humano digno de direitos e prejudica o seu desenvolvimento natural, bem como sua autoestima. O Projeto de Lei nº 7672/2010, em tramitação na Câmara dos Deputados não proíbe

¹⁰ Ex-Deputada Federal; assumiu como Ministra referente à Secretaria dos Direitos Humanos em Janeiro de 2011.

¹¹ Dados disponíveis em: http://datafolha.folha.uol.com.br/po/ver_po.php?session=1003

que os pais corrijam ou exerçam autoridade sobre os filhos, apenas enfatiza que os pais eduquem seus filhos adequadamente. Educar não pode ser sinônimo do uso de violência.

O fato de o adulto usar sua superioridade física para infligir dor e sofrimento, mesmo com o intuito de educar, conter ou punir, é injusto e inconcebível. A criança ainda está em processo de aprendizagem, não tem domínio das regras da sociedade, mas consegue perceber que seu corpo pode ser castigado sempre que não corresponder às expectativas do adulto. A cultura do castigo físico encontra-se em transição na qual o que é permitido se enfraquece e a proibição tem o seu início, embora ainda lento.

Será que, se esse projeto virar mesmo lei, será respeitado de fato? O Brasil é o país das leis. Todos sabemos que muitas leis aprovadas e promulgadas ficaram só no papel. Por exemplo, apesar de muitos avanços com a Lei “Maria da Penha” em vigor, as mulheres ainda são, diariamente, maltratadas pelos parceiros conjugais, são desrespeitadas nos órgãos de proteção quando fazem a denúncia e ainda se observa a falta de seriedade e agilidade nesses processos no tocante à aplicação justa das conseqüências previstas por lei ao agressor conjugal.

Nesse sentido, é importante que a aprovação da lei sirva de estímulo para que sejam desenvolvidos programas universais de treinamento para pais sobre como educar seus filhos sem o uso da violência, como foi observado em outros países que adotaram leis nesse sentido e conseguiram obter mudanças para uma cultura de paz.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Azevedo, M. A. & Guerra, V. N. A. (1998). *Infância e Violência Fatal em Família*. São Paulo: Iglu
- Azevedo, M.A., Guerra, V.N.A. (2001). *Mania de Bater: A punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil*. SP: Iglu.
- Bandura, A. (1977). *Social Learning Theory*. Englewood Cliffs: Prentice-Hall.
- Brasil (2005). *Estatuto da Criança e do Adolescente. (Lei n. 8069, de 13-07-1990)*. São Paulo: Editora Saraiva.
- Carmo, C.J., & Harada, M. J. (2006). Violência física como prática educativa. *Revista Latino Americana de Enfermagem*, 14(6).
- Dadds, M. R., Mullins, M. J., McAllister, R. A. & Atkinson, E. R. (2002). Attributions, affect and behavior in abuse-risk mothers: A laboratory study. *Child Abuse and Neglect*, 27, 21-45.
- Dodge, K. A., Bates, J. E. & Pettit, G. S. (1990). Mechanisms in the cycle of violence. *Science*, 250, 1678-83.
- Felitti, V. J.; Anda, R. F.; Nordenberg, D.; Williamson, D. F.; Spitz, A. M.; Edwards, V.; Koss, M. P. & Marks, J. S. (1998). Relationship of childhood abuse and household dysfunction to many of the leading causes of death in adults: The adverse childhood experiences (ACE) Study. *American Journal of Preventive Medicine*, 14(4), 245-258.
- Freeman, M. (2008). *Can We Conquer Child Abuse If We Don't Outlaw Physical Chasement of Children?* Paper presented at the San Diego Conference.
- Guerra, V. N. A. (1998). *Violência de Pais Contra Filhos: A tragédia revisitada*. 3ª ed. São Paulo: Cortez.
- Gershoff, E. (2008). *Report on Physical Punishment in the United States: What research tell us about its effects on children*. Columbus: Center for Effective Discipline.
- Kempe, C. H., Silverman, F. N., Steele, B. F., Droemuller, W. & Silver, H. K. (1962). The battered child syndrome. *Journal of American Medical Association*, 181, 17-24.
- Libby, A. M., Orton, H. D., Beals, J., Buchwald, D. & Manson, S. M. (2008). Childhood abuse and later parenting outcomes in two American Indian tribes. *Child Abuse and Neglect*, 32 (2), 195-211.
- Minayo, M. C. (1990). A violência da adolescência em foco: a adolescência descamisada. *Cadernos de Saúde Pública*, 6, 278-292.

- Patterson, G. R. (1982). *Coercive Family Process*. Eugene, OR: Castalia.
- Patterson, G. R. (1986). Performance models for antisocial boys. *American Psychologist*, 41, 432-444.
- Patterson, G. R., DeBaryshe, B. D. & Ramsey, E. (1989). A developmental perspective on anti-social behavior. *American Psychologist*, 44, 329-335.
- Pinheiro, F. M. F. & Williams, L. C. A. (2009). Violência intrafamiliar e intimidação entre colegas no ensino fundamental. *Cadernos de Pesquisa* (Fundação Carlos Chagas. Impresso), v. 39, p. 995-1018
- Skinner (1953/2003). *Ciência e Comportamento Humano*. Tradução de Todorov e Azzi. 10ª ed. Martins Fontes: São Paulo.
- Sociedade Norte-Americana de Medicina do Adolescente (2003). Corporal punishment in schools: position paper of the Society for Adolescent Medicine. *Journal of Adolescent Health*, 32, 385-393.
- Vitolo, Y. L. C., Fleitlich-Bilyk, B., Goodman, R., & Bordin, I. A. S.(2005). Crenças e atitudes educativas dos pais e problemas de saúde mental em escolares. *Revista de Saúde Pública*, 39(5), 716-724.
- Weber L.N. D., Viezzer, A.P., & Brandenburg, O.J. (2004). O uso de palmadas e surras como prática educativa. *Estudos de Psicologia*, 9(2), 227-237.
- Williams, L. C. A.; Maldonado, D. P. A. & Araújo, E. A. C. (Orgs) (2008). *Educação positiva dos seus filhos: Projeto Parceria – Módulo 2*. Cartilha-Universidade Federal de São Carlos, Departamento de Psicologia.
- Williams, L. C. A; Araújo, E. A. C.; Rios, K. S. A.; D’Affonseca, S. M.; Maldonado, D. P. A.; Patrian, A. C. A.; Miranda, T. D. (2010). Projeto Parceria: o ensino de habilidades parentais a mães com histórico de violência conjugal. Em: L. C. A Williams, J. M. D. Maia & K. S. A. Rios (Orgs). *Aspectos Psicológicos da Violência: Pesquisa e Intervenção Cognitivo-Comportamental*. (pp. 428-457). Santo André: ESETec.

Artigo 2

Prevenção de castigo corporal por meio de programas parentais: Uma revisão sistemática*Corporal punishment prevention through parenting programs: A systematic review*

Paolla M. Santini e Lúcia C. A. Williams

Artigo submetido a uma revista científica na área da Psicologia

Nota das autoras

Este estudo faz parte da Tese de Doutorado da primeira autora, intitulada: “Avaliação de programa de ‘Educação Positiva’ com recursos tecnológicos para mães que agredem fisicamente”, sob orientação da segunda autora. A pesquisa teve apoio financeiro da FAPESP (Processo nº 2011/02431-3) e do CNPq (Processo nº 400943/2011-5).

Resumo

Estudos evidenciam que o castigo corporal contra crianças é uma prática familiar frequente e causa prejuízos ao desenvolvimento infantil. Dado que os principais autores das agressões são pais/mães, torna-se necessário o desenvolvimento de programas parentais para orientá-los a educar os filhos sem violência. O presente estudo realizou uma revisão sistemática sobre avaliações de programas parentais com conteúdo específico para redução da prática do castigo corporal. Foram identificados procedimentos de intervenção, delineamentos, resultados e limitações. Utilizou-se o protocolo PRISMA (Preferred Reporting Items for Systematic reviews and Meta-Analyses) para relatar os resultados. A revisão compreendeu bases de dados nacionais e internacionais no período de 1994-2014. Um estudo brasileiro e oito internacionais foram selecionados como relevantes, sendo que apenas quatro utilizaram ensaio clínico randomizado (RCT). Todos os estudos relataram resultado satisfatório na diminuição das agressões dos pais aos filhos. Salienta-se a necessidade da promoção de estudos na área com o devido rigor metodológico.

Palavras-chave: treinamento de pais; intervenção psicológica; punição; abuso da criança; violência na família

Abstract

Studies show that corporal punishment against children is a common family practice, causing damage to child development. Considering that the main perpetrators of this type of aggression are parents, promotion of parenting programs is needed to guide them to raise children without violence. This study aimed at performing a systematic review of parenting programs evaluations to reduce corporal punishment. Intervention procedures, as well as designs, results and limitations were identified for each study. The PRISMA protocol (Preferred Reporting Items for Systematic reviews and Meta-Analyses) was used for reporting results. The literature survey was conducted on Brazilian and English speaking databases, from 1994-2014. One Brazilian study and eight international studies were selected as relevant, and only four used randomized controlled trial (RCT). All studies reported satisfactory results in decreasing aggression by parents against their children. Further research in the area with solid methodology is recommended.

Keywords: parent training; psychological intervention; punishment; child abuse; family violence.

Está consolidado na literatura que os maus-tratos são um fator de risco para o desenvolvimento da criança, predizendo diversos problemas emocionais, psicológicos, comportamentais e interpessoais na adolescência e na vida adulta (Crouch, Milner, & Thomson, 2001; Felitti et al., 1998; Holden, 2010; Milner et al., 2010; Santini & Williams, 2011; Straus, 2000). O uso do castigo corporal tem como objetivo a aplicação de dor física para educar ou corrigir um comportamento considerado inadequado, sendo que há cerca de 20 anos era considerado como um método aceitável, não se caracterizando como maus-tratos (Durrant & Ensom, 2012). No entanto, pesquisas recentes encontraram uma associação entre ter sofrido castigos corporais na infância e comportamentos agressivos, problemas de aprendizagem, atos infracionais e violência conjugal na vida adulta (Durrant et al., 2012; Gershoff, 2013). A partir de tal compreensão, a prática dos castigos corporais contra crianças passa a ser entendida como fator de risco para o abuso físico, além de ser considerada por especialistas como uma forma de maus-tratos (Durrant et al., 2012; Straus, 2000).

Uma vez que vários estudos evidenciaram que o castigo corporal contra crianças é uma prática frequente nos lares - em geral acima de 50% de prevalência em amostras nacionais e internacionais (Lansford & Deater-Deckard, 2012; Runyan et al., 2010; Straus, 2010; Zanotti-Jeronymo et al., 2009); tendo como autores das agressões os pais (Bérgamo & Bazon, 2011; Pinheiro & Williams, 2009; Zanotti-Jeronymo et al., 2009); e sendo considerado como um grave problema de saúde pública (Minayo, 2001; Organização Mundial da Saúde, 2014), fica clara a necessidade de os pais que praticam castigo corporal recebam orientações sobre métodos educativos adequados, a fim de aprimorarem a competência parental e cessarem práticas disciplinares violentas.

Além disso, é preciso promover o acesso a ferramentas que efetivamente os auxiliem a estabelecer limites e regras para uma disciplina consistente, para que sejam capazes de manejar e prevenir os comportamentos inadequados sem o uso de violência, contribuindo para

o relacionamento e desenvolvimento saudável de seus filhos (Mercy, Butchart, Rosenberg, Dahlberg, & Harvey, 2008; Santini & Williams, 2011). Uma das formas de se promover tais orientações é por meio de programas parentais, que são intervenções projetadas para maximizar ou alterar as práticas parentais por meio de treinamento, apoio, ensino ou capacitação, com o objetivo central de contribuir para o bem-estar das crianças, filhos dos pais participantes (Smith, Perou, & Lesesne, 2002). Os programas parentais constituem, portanto, em estratégias relevantes para a prevenção da violência, principalmente por reduzir a violência contra crianças e por prevenir o desenvolvimento de comportamentos violentos e antissociais em crianças (Sanders & Pidgeon, 2011).

Considerando a importância de se desenvolver programas parentais que sejam efetivos ou eficazes para o público-alvo, o objetivo do presente estudo consistiu em realizar uma revisão sistemática da literatura nacional e internacional sobre avaliações de programas parentais com conteúdo específico para a redução da prática do castigo corporal.

Método

O procedimento para relatar os dados desta revisão sistemática foi baseado no protocolo PRISMA – *Preferred Reporting Items for Systematic reviews and Meta-Analyses* (Liberati et al., 2009), que propõe um conjunto mínimo de itens baseados em evidência que deve ser contemplado em estudos de revisão sistemática e meta-análises.

Critérios de elegibilidade: Ao selecionar as publicações foram considerados os seguintes critérios: a) Tipo: Artigos ou capítulos de livro; b) Tema: Programas parentais destinados a pais/mães que utilizam castigos corporais como método para disciplinar seus filhos; c) Período: 1994 a 2014; d) Idioma: Português ou inglês.

Fontes de informação: Foram selecionadas as bases de dados nacionais: Bireme, Google Acadêmico, IndexPsi, Pepsic e Scielo (Brasil); e as internacionais: Google Scholar, PsycNET (incluindo PsycINFO e PsycARTICLES), PubMed e Web of Science.

Estratégia de busca: As seguintes palavras-chave foram pesquisadas nas bases de dados nacionais: (pais OU cuidadores OU família) e (programa OU intervenção OU capacitação) e (castigo corporal OU punição corporal OU abuso físico). Foram utilizadas as respectivas traduções das palavras-chave em inglês nas bases de dados internacionais (parents OR caregivers OR family) and (program OR intervention OR training) and (corporal chastisement OR corporal punishment OR physical abuse).

Seleção dos estudos: Após a busca, todos os artigos encontrados no levantamento bibliográfico foram triados por meio da leitura dos títulos e resumos. Foram excluídos os estudos: a) com ocorrência repetida; b) outros tipos de programas: programas de prevenção universal, por não serem destinados a pais que utilizam castigos corporais; programas de prevenção terciária em geral (crianças vítimas de maus-tratos, sem especificação) ou específico por não envolver abuso físico (ex.: abuso sexual); programas de combate ao castigo corporal, mas direcionados a outras populações (ex.: apenas crianças, idosos, profissionais da saúde); e c) estudos na área do castigo corporal sem descrições de programas parentais (ex.: estudos de revisão, teóricos, de prevalência, levantamento, aplicação de instrumentos, questionários, entrevistas, etc).

Processo de extração dos dados: Os estudos selecionados foram acessados na íntegra e categorizados quanto aos procedimentos de intervenção utilizados, delineamento, resultados encontrados e as limitações identificadas pelos autores. Adicionalmente, foi analisado o tamanho do efeito da intervenção (d de Cohen) considerando a medida de comportamento da criança utilizada em cada programa parental. Para os estudos em que não havia o valor do tamanho do efeito, o cálculo foi feito pelas autoras da presente revisão.

Resultados

O levantamento bibliográfico no modelo descrito permitiu identificar 2.555 estudos, sendo 469 em bases de dados nacionais e 2.086 em bases de dados internacionais, conforme descrito na Tabela 1. Ao realizar a busca no Google Scholar foram encontrados cerca de 15 mil artigos. Sendo assim, optou-se por selecionar os 521 primeiros artigos da busca, por ser a média de estudos encontrados em outras bases de dados internacionais. Nas bases de dados PsycNet, PubMed e Web Of Science, bem como nos sites do Google Acadêmico/Google Scholar, não houve estudos repetidos, pois é possível inserir as nove palavras-chave para a busca em uma só tentativa. Após as exclusões restaram inicialmente 18 estudos; um nacional e 17 internacionais. Dentre os internacionais, nove estavam repetidos nas bases de dados, resultando em oito estudos internacionais de fato.

Tabela 1

Resultado da busca de artigos em bases de dados nacionais e internacionais

	Resultado inicial	Repetidos	Outros tipos de programas	Não se define como programa parental	Relevantes
<i>Buscas nacionais</i>					
Bireme	64	21	26	17	0
IndexPsi	14	6	0	8	0
Pepsic	3	0	0	3	0
Scielo	7	0	0	7	0
Google Acadêmico	381	0	236	144	1
<i>Buscas internacionais</i>					
PsycNET	346	0	211	132	3
PubMed	468	0	309	156	3
Web of Science	751	0	578	168	5
Google Scholar	521	0	197	318	6
<i>Total</i>	2555	27	1557	953	18

A Tabela 2 apresenta um resumo dos programas de intervenção selecionados para essa revisão. Foge ao escopo dessa revisão descrever detalhadamente as medidas utilizadas em cada estudo para a avaliação dos efeitos dos programas, porém avaliou-se que em geral o número de medidas aplicadas em cada programa variou de quatro (Santos & Williams, 2008) a oito (Chaffin et al., 2004). Os instrumentos mais frequentemente empregados consistiram no seguinte: 1) *The Child Behavior Checklist-CBCL* (Achenbach & Edelbrock, 1991), observado em seis dos nove estudos revisados; 2) *The Child Potential Inventory-CAP* (Milner, 1994), utilizado em quatro estudos; e 3) *The Beck Depression Inventory-BDI* (Beck, Steer, & Brown, 1996); *The Conflict Tactics Scale-CTS* (Straus, Hamby, Finkelhor, Moore, & Runyan, 1998); e *The Trauma Symptom Checklist for Children-TSCC* (Briere, 1996), utilizados em três estudos cada. Como o CBCL foi a medida mais utilizada, optou-se por apresentar na Tabela 2 os valores identificados do tamanho do efeito da intervenção (d de Cohen) a partir dos escores de tal instrumento. Para os estudos que não utilizaram o CBCL, selecionou-se o instrumento de função análoga, ou seja, aquele que avaliou o comportamento da criança. A seguir, os programas estão descritos brevemente em ordem cronológica e de maneira que os estudos acerca do mesmo programa estejam em sequência.

O primeiro programa desenvolvido por Kolko (1996) para famílias em risco de abuso físico contra as crianças (programa na época sem nome) teve como objetivo comparar técnicas de aplicação da terapia individual a 55 famílias. Os participantes foram distribuídos randomicamente nos seguintes programas de intervenção: Terapia familiar (FT), terapia individual cognitivo-comportamental a pais/crianças (CBT) ou serviços rotineiros na comunidade. Comparando-se os períodos do programa (pré e pós-teste, com *follow-up* de um ano), as terapias FT e CBT foram associadas a melhoras específicas no comportamento externalizante da criança, estresse e risco de abuso parental, conflito familiar e diminuição da violência dos filhos aos pais. Nenhuma diferença foi observada entre as duas terapias na

Tabela 2

Características dos programas parentais para prevenção do castigo corporal

Autor(es)	N	Programa	Procedimentos de intervenção	Delineamento	Resultado	Tamanho do efeito (<i>d</i>)	Limitações
Kolko (1996)	55 famílias	SN	Psicoterapia individual	RCT Pré-teste/Pós-teste <i>Follow-up</i> : 1 ano	Melhorias: violência dos filhos aos pais, comportamento externalizante da criança, estresse e risco de abuso parental, conflito familiar	0.77 ^b (Efeito médio)	Restrições na aplicação com participantes de baixo nível intelectual, problemas psiquiátricos e crianças muito novas
Kolko, Iselin & Gully (2011)	52 famílias	Alternatives for Families: Cognitive-Behavioral Therapy (AF-CBT)	Psicoterapia individual	Pré-teste/Pós-teste	Melhora no desempenho dos pais e das crianças dentre os instrumentos avaliados	0.54 ^b (Efeito médio)	Falta de rigor metodológico (RCT) e de medidas independentes (observação)
Borrego, Urquiza, Rasmussen & Zebell (1999)	1 díade mãe-criança	Parent-Child Interaction Therapy (PCIT)	Treinamento por <i>feedback</i> ao vivo (<i>coaching</i>)	Pré-teste/Pós-teste <i>Follow-up</i> 1: 5 meses <i>Follow-up</i> 2: 16 meses	Redução de problemas de comportamento infantil, redução de estresse da mãe e da criança e aumento na frequência de interações positivas entre mãe-criança	-	Sessões realizadas em ambiente experimental (não há garantias de generalização); informações com os irmãos não foram coletadas
Chaffin et al. (2004)	110 Díades pais-crianças	Parent-Child Interaction Therapy (PCIT)	Orientação em grupo e <i>Coaching</i> em cada díade	RCT Pré-teste/Pós-teste <i>Follow-up</i> : 28 meses	Diminuição da frequência de agressões dos pais aos filhos e da recorrência de denúncia	2.17 ^b (Efeito grande)	Não controlou a variável ‘terapeuta’; incluíram crianças mais velhas que não apresentaram problemas de comportamento no pré-teste
Nicholson, Anderson, Fox & Brenner (2002)	26 pais	STAR	Psicoterapia em grupos pequenos	RCT Pré-teste/Pós-teste <i>Follow-up</i> : 1 mês	Diminuição significativa nos níveis de punição verbal e corporal contra crianças, diminuição da raiva, estresse e relatos de problemas de comportamento nas crianças	0.83 ^b (Efeito grande)	Amostra reduzida; dificuldades em agendar os horários; baixo retorno dos instrumentos respondidos pelos professores

Santos & Williams (2008)	1 família	SN	Psicoterapia em grupo	Pré-teste/Pós-teste <i>Follow-up:</i> 6 meses	Cessão das agressões dos pais aos filhos após 24 semanas de intervenção, mantida no <i>follow-up</i>	-	Não relatado pelas autoras
Runyon, Deblinger & Schroeder (2009)	12 cuidadores e 21 crianças	Combined Parent-Child Cognitive-Behavioral Therapy (CPC-CBT)	Psicoterapia em grupo	Pré-teste/Pós-teste	Melhora geral no funcionamento emocional e comportamental tanto dos pais quanto dos filhos, bem como uma queda de recorrência de denúncias de castigos corporais pelos pais e crianças	1.46 ^a (Efeito grande)	Amostra reduzida e falta de rigor metodológico (falta de RCT, grupo comparação e <i>follow-up</i>)
Kjellgren, Svedin & Nilsson (2013)	18 famílias	Combined Parent-Child Cognitive-Behavioral Therapy (CPC-CBT)	Psicoterapia em grupo	Pré-teste/Pós-teste	Diminuição dos sintomas de depressão parental e infantil; diminuição de estratégias parentais violentas e inconsistentes.	0.71 ^a (Efeito médio)	Amostra reduzida; falta de rigor metodológico; dificuldades em transpor o modelo americano para o sueco
Swenson et al. (2010)	86 famílias	Multisystemic Therapy for Child Abuse and Neglect (MST-CAN)	Psicoterapia individual	RCT Pré-teste/Pós-teste <i>Follow-up:</i> 16 meses	Diminuição da frequência de agressões dos pais aos filhos, bem como negligência paterna, melhora nos sintomas de problemas de saúde mental nos pais e nos filhos	0.85 ^a (Efeito grande)	Restrições para análises estatísticas e para generalização dos resultados devido à supervisão

Nota. Reitera-se que o tamanho do efeito foi calculado a partir da medida sobre comportamento externalizante da criança. ^a O tamanho do efeito foi calculado pelos autores dos estudos revisados. ^b O tamanho do efeito não estava disponível no estudo original e foi calculado pelos autores da presente revisão sistemática. “-” significa que não havia dado quantitativo disponível para o cálculo. SN= Sem nome atribuído pelos autores. RCT = Randomized Control

satisfação do consumidor ou taxas de risco para maus-tratos. As limitações envolveram, segundo o autor, restrições na aplicação com participantes de baixo nível intelectual, com problemas psiquiátricos e crianças muito novas (não especificada a idade).

A partir de tal estudo, o programa *Alternatives for Families: Cognitive-Behavioral Therapy – AF-CBT* (Alternativas para famílias: Terapia Cognitivo-Comportamental) foi desenvolvido por Kolko et al. (2011). O AF-CBT foi avaliado em 52 famílias cujos pais foram denunciados no Conselho Tutelar, sendo planejado em três fases: 1) fase de adesão; 2) fase de desenvolvimento das habilidades; 3) fase da aplicação/término. Na primeira fase foram acessados os papéis e interações na família, os membros familiares eram orientados a lidar com pensamentos associados à culpa, eram revisados os efeitos negativos do uso de violência, sendo estabelecido um contrato familiar de acordo sobre o não uso de violência. A fase seguinte consistiu no treinamento de resolução de problemas específicos e habilidades de comunicação. Na fase final, foram estabelecidas rotinas familiares de alternativas ao uso de violência como solução de conflitos. Os resultados apontaram melhor desempenho dos pais e das crianças nos escores dos instrumentos comparando-se pré e pós-teste (crianças: comportamento externalizante; pais: raiva, ansiedade, competência social) e melhor interação social entre pares; ajustamento da criança em relação à segurança e diminuição de medo/tristeza. As limitações relatadas envolveram a falta de rigor metodológico (não utilizaram ensaio clínico randômico-RCT, por exemplo) e falta de medidas independentes, pois se valeram do relato verbal e não realizaram de observação das interações pais-filhos.

O estudo de Borrego et al. (1999) foi o primeiro a adaptar o Programa *Parent-Child Interaction Therapy-PCIT* (Terapia da Interação Pai-Criança) com conteúdo específico sobre castigo corporal. O PCIT foi originalmente idealizado por Capage, McNeil, Foote, e Eyberg (1998) e utilizou como procedimento a observação da interação dos comportamentos entre o pai/responsável e a criança enquanto o terapeuta ficava atrás de um espelho unidirecional.

Nas sessões, o pai utilizava um ponto eletrônico auricular em que recebia orientações imediatas do terapeuta observador sobre como agir com a criança – técnica denominada de *coaching* (treinamento com *feedback*). O estudo de Borrego et al. seguiu tal metodologia do PCIT com apenas uma díade mãe-criança. Os resultados indicaram uma redução de problemas de comportamento infantil, redução de estresse da mãe e da criança e aumento na frequência de interações positivas entre mãe-criança, comparando-se pré e pós-teste, com *follow-up* de 5 meses seguido de 16 meses. Os autores relataram que as sessões realizadas em ambiente experimental podem ter sido uma limitação, uma vez que a ausência de sessões no ambiente natural não garantiria a generalização para tal local. Além disso, não foram coletados dados com irmãos da criança-alvo, o que seria outra medida de generalização.

Ainda sob o enfoque da PCIT, Chaffin et al. (2004) realizaram um estudo amplo com 110 pais/mães denunciados por terem praticado castigos corporais com o objetivo de avaliar a eficácia do PCIT para diminuir a frequência de recorrência das denúncias. O estudo comparou três tipos de intervenção: a) PCIT; b) PCIT associado a serviços individuais; e c) o grupo parental padrão da comunidade, sendo os pais distribuídos randomicamente entre os grupos. Cabe ressaltar que os pais participaram de sessões em grupo de orientação motivacional previamente às sessões de *coaching*, e a diferença entre a primeira e segunda modalidade de PCIT residia em serviços adicionais individualizados em casos de depressão, uso abusivo de álcool/drogas e violência contra a mulher. Após o *follow-up* de aproximadamente 28 meses, 19% dos participantes da PCIT apresentaram recorrência em denúncia sobre castigo corporal, frequência menor do que a encontrada nos participantes do grupo parental padrão (49%). Não foram encontradas diferenças significativas comparando-se pré e pós-teste entre os resultados da PCIT e da PCIT associada aos serviços individuais. A principal limitação do estudo referida pelos autores envolveu o não controle da variável ‘terapeuta’, pois os terapeutas da PCIT e PCIT associada a serviços individuais eram os mesmos, e no grupo da comunidade

eram outros. Outra limitação mencionada se refere à seleção de crianças mais velhas que não apresentaram problemas de comportamento no pré-teste, sendo que a avaliação entre pré e pós-teste se tornou irrelevante nesse aspecto.

Nicholson, Anderson, Fox, e Brenner (2002) avaliaram a eficácia de um programa parental com pais de crianças novas em situação de risco. Eles definiram “situação de risco” como a utilização excessiva de punição verbal e corporal pelos pais associada ao baixo nível socioeconômico. Tal programa desenvolvido originalmente por Fox e Fox (1992) foi chamado de STAR, sendo subdividido em quatro fases: 1) ensino de estratégias para lidar com a raiva e estresse parental diante de comportamentos difíceis das crianças; 2) apresentação de informações aos pais sobre as fases de desenvolvimento da criança; 3) ensino de práticas parentais positivas (ex.: a importância do afeto; o uso de reforço diferencial); e 4) ensino de práticas disciplinares (ex.: estabelecer limites e regras; *timeout*). Participaram do estudo de Nicholson et al. (2002) 26 pais de crianças de 1-5 anos de idade, sendo realizadas sessões de 1h30m com as famílias por 10 semanas, no formato de grupos (no máximo 4 pessoas). Foi utilizado o ensaio clínico randômico (RCT) e os resultados indicaram diminuição significativa de níveis de punição verbal e corporal contra crianças; raiva; estresse; e relatos de problemas de comportamento nas crianças no grupo experimental em comparação ao grupo controle, sendo tais resultados mantidos no *follow-up* (1 mês). As limitações do estudo discutidas pelos autores envolveram o número restrito da amostra, dificultando a generalização dos dados; o desafio de adequar os horários e marcar os compromissos com os pais; e a baixa taxa de retorno dos instrumentos solicitados aos professores.

O estudo brasileiro de Santos e Williams (2008) teve como objetivo reduzir os comportamentos agressivos dos pais em direção aos filhos. Inicialmente foram selecionadas três famílias cujos pais eram reincidentes de denúncias de violência física no Conselho Tutelar. No entanto, uma mãe mudou-se de cidade e outra que estava grávida teve o bebê,

restando apenas uma família no final do estudo. Tal família vivia com apenas um salário mínimo, sendo o pai deficiente físico e a mãe deficiente mental. Dois filhos estavam sobre seus cuidados: uma menina (10 anos) também deficiente mental e um menino (8 anos) com problemas de comportamento - o alvo das agressões dos pais. Foram realizados 26 encontros com ambos os pais nos quais foram aplicados: técnicas de relaxamento; desenvolvimento de autocontrole; habilidades sociais; solução de problemas; manejo de raiva; modelagem e *role-playing*. Foram coletados os autorrelatos dos pais e da criança-alvo semanalmente sobre possíveis agressões, entrevista e registros com professores acerca do comportamento da criança-alvo e monitoramento do caso via Conselho Tutelar (CT). Foi observada a cessão dos comportamentos agressivos dos pais em direção aos filhos no pós-teste por todos os informantes (pais, filho, professores e CT), verificando-se manutenção no *follow-up* de seis meses. As autoras discutem que tal resultado favorável pode ser explicado em função de estratégias de adesão bem-sucedidas, porém não apontam as limitações do estudo.

Runyon, Deblinger, e Schroeder (2009) desenvolveram um estudo-piloto de uma intervenção a pais que agrediam seus filhos, denominada de *Combined Parent-Child Cognitive-Behavioral Therapy – CPC-CBT* (Terapia Cognitivo-Comportamental Combinada com pais e crianças). O modelo inclui três fases: intervenção com pais (inicialmente individual e posteriormente em grupo); intervenção com as crianças (inicialmente individual e depois em grupo); intervenção em grupo com os pais e crianças juntos. Os componentes abordados nas sessões incluem: desenvolvimento das habilidades parentais; déficits parentais; expectativas irreais sobre os filhos em uma abordagem planejada para maximizar a adesão, oferecendo suporte para os pais e as crianças. Além disso, a CPC-CBT tem como objetivo trabalhar para que não apenas os pais ou a criança-alvo utilize as técnicas ensinadas e sim toda a família. Outros tópicos diferenciais, segundo os autores, são as estratégias com foco na assistência à criança para a superação de Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) e

depressão e crenças disfuncionais associadas ao abuso físico. Participaram de tal estudo 12 pais e 21 crianças no formato de psicoterapia em grupo ao longo de 16 semanas. Os dados apontaram melhora geral no funcionamento emocional e comportamental tanto dos pais quanto dos filhos, bem como uma queda de recorrência de denúncias de castigos corporais pelos pais e crianças, comparando-se pré e pós-teste. Nas sessões conjuntas entre pais e filhos foi observada uma melhora no repertório comportamental das crianças ao conversarem com seus pais sobre o histórico de castigos corporais sofridos, encorajando os pais a melhorar e compartilhando esforços. Além disso, houve melhora na percepção dos pais sobre os comportamentos internalizantes e externalizantes dos filhos. A amostra reduzida e a falta de rigor metodológico (não utilizaram RCT, grupo controle e sequer *follow-up*) foram apontadas como limitações. No entanto, os autores enfatizam que se trata de um estudo piloto.

Seguindo o modelo da CPC-CBT proposto por Runyon et al. (2009), Kjellgren, Svedin, e Nilsson (2013) avaliaram, também em um estudo piloto, os resultados de um tratamento psicoterapêutico a famílias da Suécia com histórico de abuso físico contra crianças cujos pais eram os agressores. Participaram da pesquisa 18 famílias (26 adultos e 25 crianças) e a intervenção ocorreu ao longo de 16 sessões. Ao se comparar pré e pós-teste, os resultados indicaram uma diminuição significativa dos sintomas de depressão parental e infantil; diminuição de práticas parentais violentas e inconsistentes; e diminuição de sintomas de TEPT nas crianças, sendo que elas relataram menor frequência de violência praticada pelos pais e aumento do uso de estratégias parentais positivas depois de completarem o tratamento. As limitações do estudo salientadas pelos autores se relacionaram à amostra reduzida, falta de rigor metodológico (não utilizaram RCT, grupo controle e sequer *follow-up*), e dificuldades de transpor o modelo americano para o sueco, principalmente em função da definição de abuso físico e do nível de tolerância de tal prática (na Suécia se caracteriza como “tolerância zero”, enquanto nos EUA há algum grau de tolerância).

Finalmente, Swenson et al. (2010) avaliaram a aplicação da *Multisystemic Therapy for Child Abuse and Neglect – MST-CAN* (Terapia Multisistêmica para o Abuso e Negligência Infantil) em famílias sob acompanhamento do Conselho Tutelar por casos de abuso físico contra crianças. Esse estudo foi uma variação da *Multisystemic Therapy-MST* (Terapia Multisistêmica) elaborada por Henggeler, Schoenwald, Borduin, Rowland, e Cunningham (2009), sendo idealizada para a prevenção e tratamento de comportamento antissocial em jovens. De forma geral, a MST tem como princípio o atendimento na comunidade do participante, seja em casa, na escola ou outro local comunitário. A terapia tem duração de 60 horas e os terapeutas buscam fazer com que a família desenvolva sua rede de suporte social em sua comunidade e remover obstáculos (como o uso abusivo de álcool/drogas, problemas de saúde mental nos quais medicação é necessária) para maximizar o funcionamento parental. Em sua adaptação, MST-CAN incluiu ações como, por exemplo: a) um plano desenvolvido e assinado pela família sobre o que fazer em situações em que algum dos membros sintam-se em situação de perigo; b) o trabalho em parceria com o Conselho Tutelar no qual o caso está sob supervisão; c) reestruturação cognitiva parental; d) técnicas cognitivo-comportamentais específicas para situações de conflito, como o manejo de raiva, resolução de problemas, comunicação adequada (sem violência psicológica); e e) nos pais em que foram identificados sintomas de TEPT eram oferecidas sessões específicas de psicoterapia.

Os resultados encontrados na MST-CAN descritos por Swenson et al. (2010) indicaram melhora significativa nos escores dos instrumentos aplicados comparando-se o pré ao pós-teste e diminuição de sintomas de problemas de saúde mental, tanto nas crianças quanto nos pais, além de uma redução substancial no uso de agressões severas e negligência por parte dos pais. Tais resultados positivos são justificados pelos autores em função da qualidade do serviço (profissionais bem treinados) e pelo local de atendimento estar inserido na comunidade das famílias. As limitações do estudo, discutidas pelos autores, se relacionam

principalmente a restrições para análises estatísticas (riscos para o Erro Tipo I e Tipo II), a utilização exclusiva do relato verbal parental nas medidas e ao fato de o desenvolvedor do programa também ser co-supervisor, o que limitaria a generalização dos resultados.

Discussão

Os resultados dos programas aqui revisados demonstraram que o comportamento do castigo corporal contra crianças pode ser mudado por meio de intervenções específicas baseadas em programas parentais sobre como educar os filhos sem violência. Os programas incluíram conteúdos sobre disciplina positiva e técnicas de manejo comportamental infantil, associada ao monitoramento do desempenho parental por um especialista, sendo componentes que podem ter contribuído para a melhora na prática parental.

Em relação aos procedimentos de intervenção, observou-se que três dentre os nove estudos utilizaram psicoterapia individual (Kolko, 1996; Kolko et al., 2011; Swenson et al., 2010); quatro utilizaram psicoterapia em grupo (Kjellgren et al., 2013; Nicholson et al., 2002; Runyon, et al., 2009; Santos & Williams, 2008); um utilizou treinamento por feedback ao vivo (*coaching*) (Borrego et al., 1999); e Chaffin et al. (2004) utilizaram uma orientação motivacional na fase inicial, para depois realizar *coaching*. Dentre os nove estudos, quatro utilizaram como delineamento o ensaio clínico randomizado (RCT) com pré-teste/pós-teste (Chaffin et al., 2004; Kolko, 1996; Nicholson et al., 2002 e Swenson et al., 2010); e o restante utilizou o delineamento pré-teste/pós-teste em apenas um grupo de tratamento (não utilizaram grupo controle). Seis dos nove estudos realizaram avaliações de *follow-up*, sendo que nesses estudos o período entre o pós-teste e o *follow-up* variou de um mês (Nicholson et al.) a dois anos (Chaffin et al.). Apesar de não haver uma regra sobre o período apropriado para o *follow-up*, uma vez que tal período depende de muitos fatores (Weiner, Schinka, & Velicer, 2012), argumenta-se que, em geral, períodos longos (cerca de seis meses) seriam mais

adequados para verificar a manutenção da intervenção ao longo do tempo, e o referido período de um mês no estudo de Nicholson et al. parece ser demasiadamente curto.

Apesar das diferenças entre procedimentos e delineamentos, todos os estudos alcançaram resultados satisfatórios na diminuição das agressões dos pais contra os filhos e a maioria relatou a diminuição dos problemas de comportamento das crianças, bem como a diminuição de problemas emocionais dos pais e das crianças. Na análise do tamanho do efeito, apenas dois estudos não puderam ter tal dado apresentado (Borrego et al., 1999; Santos & Williams, 2008) por não oferecerem dados quantitativos suficientes que permitissem a análise. Coincidentemente são estudos com apenas 2-3 participantes com características de estudos de caso. Dentre as intervenções metodologicamente robustas, considerando-se a variável “comportamento externalizante da criança”, observou-se que os efeitos variaram de 0.54 (efeito médio) a 2.17 (efeito grande), indicando não apenas o potencial da intervenção na mudança positiva no pós-teste, mas que os programas parecem estar se consolidando nesta área. O estudo com maior valor do tamanho do efeito da intervenção consistiu no de Chaffin et al. (2004), indicando que os procedimentos de intervenção utilizados (orientação motivacional associado a *coaching*) combinados ao devido rigor metodológico do estudo (amostra ampla, uso de RCT, *follow-up* de 28 meses e utilização de oito instrumentos na avaliação) foram fundamentais para a obtenção do impacto positivo da intervenção.

A abordagem Cognitivo-comportamental (e técnicas derivadas) foi utilizada em todos os estudos aqui revisados, com exceção do estudo de Swenson et al. (2010), o qual utilizou uma abordagem Multissistêmica. Kolko (1996) defende que a abordagem Cognitivo-comportamental se mostra mais eficaz do que outras para reduzir o nível de agressividade parental e o uso de punição corporal, sendo que os resultados observados nessa revisão reforçam tal posição.

Todos os estudos (com exceção de Santos e Williams, 2008) apresentaram limitações justamente identificadas, ressaltando-se autocríticas em relação à amostra reduzida de participantes e à falta de maior rigor metodológico. Como forma de aprimoramento, seria necessário que os programas refinassem a metodologia para consolidá-los como programas baseado em evidências, utilizando RCT, avaliações de *follow-up* em períodos longos, além de medidas observacionais analisadas por juízes independentes, reduzindo o risco de vieses das medidas de autorrelato.

Além das limitações apontadas pelos autores de cada estudo, acrescenta-se a dificuldade de se realizar intervenções com participantes do perfil em foco – pais/mães que utilizam castigos corporais para disciplinar seus filhos. Além de envolver grupos de risco (pais vivendo em condições de pobreza, com problemas de saúde diversos), aceitar participar de um tratamento para o respectivo comportamento agressivo contra os filhos é uma decisão complexa e possivelmente uma das fases mais difíceis no recrutamento dos participantes. Além disso, a adesão de tais pais até o final do tratamento carece de muito esforço, paciência e flexibilidade por parte da equipe de terapeutas (Runyon et al., 2009). Verificou-se que os estudos cujos atendimentos são realizados na comunidade apresentaram maiores chances de os pais finalizarem o tratamento (Kolko et al., 2011; Swenson et al., 2010). Porém, tal estratégia é dispendiosa e, portanto, não facilmente viável.

Acerca das limitações da presente revisão, ressalta-se que a análise e extração de dados não foram realizadas por dupla de juízes independentes. Ademais, a heterogeneidade na terminologia da área impôs desafios no levantamento bibliográfico. Em geral, observou-se um maior volume de estudos com a palavra-chave “abuso físico” em comparação com as palavras-chave “punição corporal” e “castigo corporal”. Além disso, notou-se que a utilização da palavra-chave “abuso físico” permitiu a inclusão de estudos relacionados a abuso de drogas e abuso sexual, dificultando o processo de seleção de artigos relevantes. Portanto, os artigos

com as palavras-chave: “sexual” e “drogas/drugs” foram excluídos, quando disponível tal opção do filtro na busca. Outra dificuldade consistiu em separar estudos de intervenção na área de maus-tratos em geral daqueles que eram específicos de castigo corporal. Nesses casos, a descrição das características dos participantes e do objetivo do estudo foram analisados cuidadosamente. No entanto, mesmo tendo sido feita uma busca pormenorizada e seguindo tais critérios específicos, é possível que estudos pertinentes não tenham sido encontrados.

Em relação às características dos programas parentais detalhados nessa revisão, argumenta-se que um modelo ideal de programa parental de acordo com o objetivo desse estudo, ou seja, com conteúdo específico para a redução da prática do castigo corporal, deveria utilizar como procedimentos de intervenção a psicoterapia (seja individual ou em grupo) associada a técnica de *coaching*, tal como proposto por Chaffin et al. (2004). Além disso, seria recomendável acrescentar ao procedimento de intervenção a técnica de *videofeedback*, em que as interações pais-crianças são gravadas e depois apresentadas aos pais no formato de vídeo, indicando os comportamentos adequados e aqueles precisariam ser melhorados na interação. Tal técnica é comumente utilizada em programas de intervenção com famílias, conforme apontado na meta-análise sobre programas familiares em geral com uso de *videofeedback*, de Fukkink (2008), indicando que o uso de *videofeedback* contribui significativamente para a melhora no comportamento parental. Em comparação a um programa parental que utilize apenas psicoterapia, o mesmo programa associado com *videofeedback* poderia apresentar melhores resultados no comportamento parental, segundo Phaneuf e McIntyre (2007). Além disso, ressalta-se que o programa deva conter um manual com as orientações, de maneira que seja estruturado e passível de replicação.

Futuras investigações poderiam identificar os fatores que contribuem para a adesão dos pais/mães que agredem seus filhos em programas de prevenção, tratamento ou estudos científicos. Sugere-se que os profissionais da rede de proteção e atendimento às crianças

vítimas de maus-tratos, os quais oferecem atendimentos a pais/mães com histórico de agressões físicas a seus filhos, atuam em colaboração com pesquisadores da área a fim de somar esforços no aprimoramento de avaliações objetivas e com embasamento científico.

A presente revisão identificou apenas um estudo publicado no Brasil nos últimos 20 anos sobre uma avaliação de intervenção a pais que agredem fisicamente os filhos (Santos & Williams, 2008). Ainda que modesto do ponto de vista metodológico, ressalta-se a sua pertinência ao abranger uma população de risco elevado – pais com deficiência e reincidentes de notificações de violência física aos filhos no Conselho Tutelar. Há, portanto, uma grande lacuna na literatura brasileira em tal área, notadamente com as implicações práticas da aprovação recente da Lei “Menino Bernardo” (Lei 13.010/2014), com o objetivo de proibir o uso de castigos corporais contra crianças e adolescentes.

O castigo corporal é praticado comumente por pais ao redor do mundo, porém ainda existem poucos estudos sobre programas parentais efetivos com foco na redução desse comportamento. De maneira geral, os resultados apresentados nessa revisão são encorajadores sobre a aplicabilidade e efeitos positivos dos programas de intervenção com foco no castigo corporal. No entanto, em função do número restrito de estudos encontrados, fica clara a necessidade do desenvolvimento de mais pesquisas com o devido rigor metodológico, a fim de promover investigações adicionais acerca da aplicação, utilidade e custo-benefício das várias alternativas de intervenção. Com isso, pode-se garantir que os investimentos realizados no tratamento e prevenção apresentem os retornos desejados (Bruns et al., 2008).

Referências

Achenbach, T. M., & Edelbrock, C. S. (1991). *Manual for the Child Behavior Checklist and Revised Child Behavior Profile*. Burlington: University of Vermont.

- Beck, A. T., Steer, R. A., & Brown, G. (1996). *Manual for the Beck Depression Inventory* (2nd ed.). San Antonio, TX: Psychological Corporation.
- Bérgamo, L. P. D., & Bazon, M. R. (2011). Experiências infantis e risco de abuso físico: mecanismos envolvidos na repetição da violência. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 24(4), 710-719.
- Borrego, J., Urquiza, A., Rasmussen, R., & Zebell, N. (1999). Parent-child interaction therapy with a family at high risk for physical abuse. *Child Maltreatment*, 4(4), 331-342.
- Briere, J. (1996). *Trauma Symptom Checklist for Children (TSCC) professional manual*. Odessa, FL: Psychological Assessment Resources.
- Bruns, E. J., Hoagwood, K. E., Rivard, J. C., Wotring, J., Marsenich, L., & Carter, B. (2008). State implementation of evidence-based practice for youths, part II: Recommendations for research and policy. *Journal of the American Academy for Child and Adolescent Psychiatry*, 47(5), 499–504.
- Brasil (1990). *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente*. Diário Oficial da União, Brasília (DF).
- Capage, L. C., McNeil, C. B., Foote, R., & Eyberg, S. M. (1998). Parent-child interaction therapy: An effective treatment for young children with conduct problems. *The Behavior Therapist*, 21, 137-138.
- Chaffin, M., Silovsky, J. F., Funderburk, B., Valle, L. A., Brestan, E. V., Balachova, T., Jackson, S., Lensgraf, J., & Bonner, B. (2004). Parent-child interaction therapy with physically abusive parents: Efficacy for reducing future abuse reports. *Journal of Consulting & Clinical Psychology*, 72(3), 500-510.
- Crouch, J., Milner, J. S., & Thomson, C. (2001). Childhood physical abuse, early social support and risk for maltreatment: Current social support as a mediator of risk for child physical abuse. *Child Abuse & Neglect*, 25(1), 93-107.

- Durrant, J., & Ensom, R. (2012). Physical punishment of children: Lessons from 20 years of research. *Canadian Medical Association Journal, 184*(12), 1373-1377.
- Felitti, V. J., Anda, R. F., Nordenberg, D., Williamson, D. F., Spitz, A. M., Edwards, V., Koss, M. P., & Marks, J. S. (1998). Relationship of childhood abuse and household dysfunction to many of the leading causes of death in adults: The Adverse Childhood Experiences (ACE) Study. *American Journal of Preventive Medicine, 14*(4), 245-258.
- Fox, R. A., & Fox, T. A. (1992). *Leader's guide: STAR parenting program*. Bellevue, WA: STAR Parenting.
- Fukkink, R. G. (2008). Video feedback in widescreen: A meta-analysis of family programs. *Clinical Psychology Review, 28*(6), 904-916.
- Gershoff, E. T. (2013). Spanking and child development: We know enough now to stop hitting our children. *Child Development Perspectives, 7*(3), 133-137.
- Henggeler, S. W., Schoenwald, S. K., Borduin, C. M., Rowland, M. D., & Cunningham, P. B. (2009). *Multisystemic therapy for antisocial behavior in children and adolescents* (2nd ed.). New York: Guilford Press.
- Holden, G. W. (2010). *Parenting: A dynamic perspective*. Thousand Oaks, CA: Sage.
- Kjellgren, C., Svedin, C. G., & Nilsson, D. (2013). Child physical abuse – Experiences of combined treatment for children and their parents: A pilot study. *Child care in practice, 19*(3), 275-290.
- Kolko, D. J. (1996). Individual cognitive-behavioral treatment and family therapy for physically abused children and their offending parents: A comparison of clinical outcomes. *Child Maltreatment, 1*(4), 322-342.
- Kolko, D. J., Iselin, A. M., & Gully, K. J. (2011). Evaluation of the sustainability and clinical outcome of Alternatives for Families: Cognitive-Behavioral Therapy (AF-CBT) in a child protection center. *Child Abuse & Neglect, 35*(2), 105-163.

- Lansford, J. E., & Deater-Deckard, K. (2012). Childrearing discipline and violence in developing countries. *Child Development, 83*(1), 62-75.
- Liberati, A., Altman, D. G., Tetzlaff, J., Mulrow, C., Gøtzsche, P. C., Ioannidis, J. P. A., Clarke, M., Devereaux, P. J., Kleijnen, J., & Moher, D. (2009). The PRISMA statement for reporting systematic reviews and meta-analyses of studies that evaluate health care interventions: Explanation and elaboration. *PloS Medicine, 6*(7), e1000100. doi:10.1371/journal.pmed.1000100.
- Mercy, J. A., Butchart, A., Rosenberg, M. L., Dahlberg, L., & Harvey, A. (2008). Preventing violence in developing countries: A framework for action. *International Journal of Injury Control and Safety Promotion, 15*(4), 197-208.
- Milner, J. S. (1994). Assessing physical child abuse risk: the child abuse potential inventory. *Clinical Psychology Review, 6*(14), 547-583.
- Milner, J. S., Thomsen, C. J., Crouch, J. L., Rabenhorst, M. M., Martens, P. M., Dyslin, C. W., Guimond, J. M., Stander, V. A., & Merrill, L. L. (2010). Do trauma symptoms mediate the relationship between childhood physical abuse and adult child abuse risk? *Child Abuse & Neglect, 34*(5), 332-334.
- Minayo, M. C. S. (2001). Violência contra crianças e adolescentes: Questão social, questão de saúde. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil, 1*(2), 91-101.
- Nicholson, B., Anderson, M., Fox, R., & Brenner, V. (2002). One family at a time: A prevention program for at-risk parents. *Journal of Counseling and Development, 80*(3), 362-371. Disponível em: http://works.bepress.com/robert_fox/23
- Organização Mundial da Saúde (2014). *Child Maltreatment*. Disponível em: <http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs150/en/>

- Phaneuf, L. & McIntyre, L. L. (2007). Effects of individualized video feedback combined with group parenting training on inappropriate maternal behavior. *Journal of Applied Behavior Analysis, 40*(4), 737-741.
- Pinheiro, F. M. F., & Williams, L. C. A. (2009). Violência intrafamiliar e intimidação entre colegas no ensino fundamental. *Cadernos de Pesquisa, 39*(138), 995-1018.
- Runyan, D. K., Shankar, V., Hassan, F., Hunter, W. M., Jaind, D., Paula, C. S., Bangdiwala, S. I., Ramiro, L. S., Muñoz, S. R., Vizcarra, B., & Bordin, I. A. S. (2010). International variations in harsh child discipline. *Pediatrics, 126*(3), e701-e711.
- Runyon, M., Deblinger, E., & Schroeder, C. M. (2009). Pilot evaluation of outcomes of combined parent-child cognitive-behavioral group therapy for families at risk for child physical abuse. *Cognitive and Behavioral Practice, 16*(1), 101-118.
- Sanders, M., & Pidgeon, A. (2011). The role of parenting programmes in the prevention of child maltreatment. *The Australian Psychologist, 46*(4), 199-209.
- Santos, G. E., & Williams, L. C. A. (2008). Prevenção terciária de problemas de comportamento infantil: Intervenção com pais que maltratam. Em: E. G. Mendes, M.A. Almeida & M.C.P.I. Hayashi (Orgs). *Temas em Educação Especial: Conhecimentos para fundamentar a prática* (pp. 213-226). Araraquara, SP: Junqueira & Marin Editores/CAPES PROESP.
- Santini, P. M., & Williams, L. C. A. (2011). Castigo corporal contra crianças: O que podemos fazer para mudar essa realidade? Em: C.V.B. B. Pessoa; C. E. Costa & M. F. Benvenuti (Orgs.), *Comportamento em Foco* (pp. 603-612). São Paulo, SP: ABPMC.
- Smith, C., Perou, R., & Lesesne, C. (2002). Parent education. In M. H. Bornstein (Ed.). *Handbook of parenting: Volume 4. Social condition and applied parenting* (pp. 389-410). Mah-wah, NJ: Lawrence Erlbaum.

- Straus, M. A. (2000). Corporal punishment and primary prevention of physical abuse. *Child Abuse & Neglect*, 24(9), 1109-1114.
- Straus, M. A. (2010). Prevalence, societal causes, and trends in corporal punishment by parents in world perspective. *Law and Contemporary Problems*, 73(2), 1-30. Disponível em: <http://scholarship.law.duke.edu/lcp/vol73/iss2/2>
- Straus, M. A., Hamby, S. L., Finkelhor, D., Moore, D. W., & Runyan, D. (1998). Identification of child maltreatment with the Parent-Child Conflict Tactics Scales: Development and psychometric data for a national sample of American parents. *Child Abuse and Neglect*, 22(4), 249–270.
- Swenson, C. C., Schaeffer, C. M., Henggeler, S. W., Faldowski, R., & Mayhew, A.M. (2010). Multisystemic therapy for child abuse and neglect: A randomized effectiveness trial. *Journal of Family Psychology*, 24(4), 497-507.
- Weiner, I. B., Schinka, W. A., & Velicer, W. F. (2012). *Handbook of psychology: Research methods in psychology*. New York, NY: John Wiley & Sons.
- Zanotti-Jeronymo, D. V., Zaleski, M., Pinsky, I., Caetano, R., Figlie, N. B., & Laranjeira, R. (2009). Prevalência de abuso físico na infância e exposição à violência parental em uma amostra brasileira. *Cadernos de Saúde Pública*, 25(11), 2467-2479.

Artigo 3

Fatores de risco associados ao castigo corporal materno***Risk factors associated with corporal punishment by mothers***

Paolla M. Santini e Lúcia C. A. Williams

Artigo a ser submetido a uma revista científica na área da Psicologia ou da Saúde

Nota das autoras

Este estudo faz parte da Tese de Doutorado da primeira autora, intitulada: “Avaliação de programa de ‘Educação Positiva’ com recursos tecnológicos para mães que agridem fisicamente”, sob orientação da segunda autora. A pesquisa teve apoio financeiro da FAPESP (Processo nº 2011/02431-3) e do CNPq (Processo nº 400943/2011-5). As autoras agradecem o auxílio das psicólogas Chayene Hackbarth e Luciana Barbalho Pontes na coleta de dados, bem como a consultoria em análise estatística de Alexandre Cristovão Maiorano.

Resumo

Apesar de o núcleo familiar ser a fonte primordial de proteção e promoção do desenvolvimento das crianças, também é nesse contexto em que ocorre a maior frequência de maus-tratos contra elas. Pesquisas indicam que a maior parte dos casos envolvendo agressões físicas aos filhos é de autoria materna. O objetivo do presente estudo consistiu em analisar o perfil sociodemográfico, o histórico de violência e as práticas disciplinares de 40 mães que aplicam castigo corporal em seus filhos, a fim de identificar a justificativa dada às agressões e possíveis variáveis associadas a seu risco. Os dados foram coletados por meio de uma entrevista e foram analisadas por meio de um roteiro para sistematização dos dados. Os resultados confirmam estudos da literatura da área, em que essas mães enfrentaram diversos fatores de risco ao longo da vida, tais como: baixa escolaridade e renda, histórico de violência física na infância, histórico de violência pelo parceiro conjugal (física e psicológica), e violência sexual em algum momento de suas vidas. As práticas disciplinares envolviam agressões físicas e verbais, sendo o tapa (70%) e as ameaças (95%) as práticas mais frequentes, respectivamente. As participantes justificavam suas agressões em função do “nervosismo” e não como corretivo do comportamento inadequado da criança. A maioria sentia-se triste e arrependida após os episódios, sugerindo que as participantes não concordavam com o uso de violência, mas a praticavam porque era a alternativa conhecida. Discute-se que as mães com o presente perfil necessitam de orientações especializadas urgentes sobre práticas parentais positivas, bem como acompanhamento psicoterapêutico para o tratamento de possíveis sintomas de estresse ou depressão.

Palavras-chave: punição, abuso da criança, violência na família, mães, disciplina da criança.

Abstract

Although the nuclear family is the primary source of protection and promotion of children's development, it is also in this context that the most abusive episodes occurs. Research indicates the mother as responsible for most cases involving physical aggression to children. This study aimed at describing the sociodemographic profile, family history and disciplinary practices of 40 mothers perpetrators of physical aggression to their children, as well as identifying the reasons given for the aggressions, and possible risk factors associated with them. Data were collected through an interview. The results replicate other published studies of the area, in which mothers perpetrators of physical aggression against their children face several risk factors throughout life, such as: low education and income; a history of physical violence in the childhood; a history of intimate partner violence (physical and psychological); and sexual violence victimization at some point in their lives. Disciplinary practices involved verbal and physical abuse, with slapping (70%) and threats (95%) were the most common practices, respectively. Participants justified their acts of aggression due to "nervousness", and not as a correction for inappropriate child behavior. The majority of mothers reported feeling sad and sorry after the episodes, suggesting that they did not agree with the use of violence, but used it as an alternative that they knew. Mothers of such profile need urgent information and expert guidance on positive parenting practices, as well as psychotherapeutic monitoring to treat possible symptoms of stress or depression.

Keywords: punishment, child abuse, family violence, mothers, child discipline.

É no contexto familiar que a criança aprende os princípios da socialização, e os pais são os responsáveis para educar seus filhos sobre as convenções comportamentais e emocionais, no contexto cultural específico que convivem. As crianças que são educadas de maneira positiva por seus pais, com limites e afeto, apresentam repertório adequado para resolver conflitos e lidar com situações estressantes (Darling & Steinberg, 1993).

No entanto, diversos fatores de risco podem contribuir para a ocorrência da violência na família, como por exemplo fatores individuais (baixa renda e escolaridade, problemas de saúde mental, abuso de álcool e drogas); fatores de relacionamento (conflitos e brigas entre parceiros, dominância/controle sobre o outro; estresse econômico); fatores da comunidade (pobreza e fatores associados – p. ex., superpopulação, falta de políticas públicas); e fatores da sociedade (normas rígidas de gênero) (Centers for Disease and Control, 2015). A violência contra a criança, denominada de maus-tratos, define-se por abuso ou negligência a crianças, incluindo todos os tipos de violência física e psicológica, abuso sexual, negligência e qualquer tipo de exploração que resulte em prejuízos reais ou potenciais para a saúde, sobrevivência, desenvolvimento e dignidade da criança, em contexto de relação de responsabilidade, confiança ou poder (Organização Mundial da Saúde, 2014).

É comum observar na literatura sobre maus-tratos distinções sobre a prática do castigo corporal e do abuso físico, sendo o primeiro uma prática disciplinar utilizada com a intenção de “educar” que não visaria causar danos, e o segundo a ocorrência do maltrato de fato. No entanto, para a literatura específica sobre castigo corporal, os dois termos são sinônimo de violência contra a criança, mesmo porque existe evidência o suficiente demonstrando que a maioria dos casos de abuso físico ocorre dentro do contexto do castigo corporal (Durrant & Ensom, 2012; Gershoff, 2013).

A prática dos castigos corporais é utilizada desde os primórdios da história da humanidade (Scott, 1996) e somente a partir do século XX passa a ser reconhecida como um problema clínico, psicológico e social, principalmente a partir do relatório médico-psiquiátrico de grande repercussão realizado por Kempe, Silverman, Steele, Droemuller e Silver (1962) acerca da Síndrome da Criança

Espancada. De acordo com uma revisão de 20 anos da literatura sobre punição corporal, essa prática é ainda considerada em diversas culturas do mundo como um método apropriado para disciplinar as crianças (Durrant & Ensom, 2012).

Em um estudo com 30.470 famílias com crianças de 2 a 4 anos de idade em 24 países em desenvolvimento, 29% dos pais relataram acreditar que o uso da punição corporal é necessário para se educar a criança apropriadamente, e 63% dos pais disseram que usaram punição corporal em seus filhos no mês anterior da pesquisa (Lansford & Deater-Deckard, 2012). Runyan et al. (2010) buscou avaliar a disciplina severa em crianças de seis países (Brasil, Chile, Egito, Índia, Filipinas e Estados Unidos) a partir de relatos de 14.239 mães, tendo encontrado que os castigos físico e verbal são práticas habituais em comunidades de países de alta, média e baixa renda, sendo que a punição corporal foi usada em pelo menos 55% das famílias.

Em relação ao Brasil, Zanoti-Jeronymo et al. (2009) realizaram um estudo de prevalência de abuso físico com uma amostra representativa brasileira de 3.007 indivíduos. A prevalência de história de abuso físico na infância foi de 44,1%, sendo que 33,8% relataram história de abuso físico moderado e 10,3% abuso físico severo. Finalmente, Pinheiro e Williams (2009) investigaram a associação entre bullying e violência intrafamiliar com 239 estudantes de três escolas públicas do interior de São Paulo, Brasil. Cerca de 60% de participantes, de ambos os sexos, relatou ter sido vítima de algum tipo de violência cometida pela figura paterna, enquanto 91,6% dos meninos e 80,8% das meninas relatou ter sido vítima de violência cometida pela mãe.

Essa prática disciplinar considerada comum é preocupante, uma vez que a literatura científica tem demonstrado os diversos efeitos prejudiciais resultantes e a ausência de efeitos positivos para o desenvolvimento da criança, sendo associada a comportamento agressivo na criança; altos níveis de violência contra pais, irmãos e colegas; comportamento criminal, antissocial e agressões contra o(a) parceiro(a) na vida adulta; e problemas de saúde mental e atrasos no desenvolvimento cognitivo (Durrant & Ensom, 2012). Além disso, os autores apresentam indicações consistentes de que existe

um efeito causal direto entre a punição corporal e o comportamento agressivo na criança, seja por resposta reflexa à dor, por modelação ou pelo processo coercitivo familiar.

Uma possível explicação para o uso do castigo corporal como forma de disciplina pelos pais, segundo Skinner (1953/1993), consiste no fato de que a punição enquanto técnica educativa é eficaz de imediato, fazendo com que o comportamento indesejado da criança seja paralisado e, com isso, o comportamento dos pais é reforçado. Como todo comportamento reforçado, a probabilidade de que os pais continuem adotando esta prática punitiva é alta. No entanto, em longo prazo, tal prática traz desvantagens tanto para o punido quanto para quem pune, gerando emoções negativas, comportamentos de fuga/esquiva (sair de ou evitar situações que possam ser conseqüenciadas de forma negativa) e de contracontrole (reagir de maneira agressiva diante do comportamento punitivo dos pais). A criança pode se tornar medrosa frente a situações similares nas quais foi punida e tende a fazer qualquer outra coisa para evitar estar numa condição aversiva a que já foi submetida.

Em geral, os papéis de gênero tradicionais figuram a mãe como sendo a cuidadora carinhosa, e o pai como chefe de família e disciplinador (Ferrari, 2002). Por outro lado, de acordo com Badinter (1985), ao se observar a evolução das atitudes maternas, verifica-se que o interesse e a dedicação à criança não existiram em todas as épocas e em todos os meios sociais. Em um estudo que investigou a coesão e hierarquia em famílias brasileiras com história de abuso físico, De Antoni, Teodoro e Koller (2009) observaram uma maior atribuição hierárquica à mãe no sistema familiar, em situações típicas e de conflito. Além disso, diversos estudos apontam que as mães praticam a punição corporal mais frequentemente do que os pais (Lee, Altschul & Gershoff, no prelo; Rocha & Moraes, 2011; Santos & Williams, 2008; Straus & Stewart, 1999; Weber, Viezzer & Brandenburg, 2004). Um estudo com amostra representativa brasileira (Venturini & Godinho, 2013) indicou que as mulheres são mais favoráveis do que os homens (75% e 59% respectivamente) à ideia de que “*dar uns tapas de vez em quando é necessário*”. Essa diferença na visão de disciplina da criança entre mulheres e

homens corresponde à prática dos que têm ou tiveram filhos: declararam “*de vez em quando dá ou dava uns tapas*” 75% das mães e 52% dos pais entrevistados em tal pesquisa.

A explicação do comportamento agressivo mais frequente das mães em comparação ao dos pais para com seus filhos parece estar relacionada ao maior tempo de permanência da mãe junto aos filhos (Craig, 2006) e, portanto, teriam mais chances de se engajarem em comportamentos de disciplina em comparação aos pais. Santos e Williams (2008) também sugerem que tal fato ocorre porque muitas mulheres estão no comando de lares monoparentais; com menor renda em comparação a lares chefiados por homens e, portanto, estão expostas a um maior nível de estresse; precária rede de apoio; e um possível histórico de violência conjugal. Deste modo, as mães que convivem em tal contexto de risco podem apresentar práticas educativas maternas inadequadas e, portanto, contribuir para o desenvolvimento de problemas de comportamento em seus filhos (Foster & Brooks-Gunn, 2011; Lorber & Egeland, 2011).

Em suma, os pais que apresentam comportamento coercitivo em relação aos filhos possuem um repertório pobre de resolução de problemas, e esse comportamento agressivo se mantém enquanto a criança obedece. Os filhos podem apresentar comportamentos de habituação, fuga-esquiva e/ou contracontrole, de tal forma que os pais passam a usar cada vez mais a coerção (gritar, ameaçar, bater e espancar) para garantir a submissão dos filhos, o que resulta em um conflito de padrão crônico e escalonar (Patterson, 1982). Esse dado se torna ainda mais preocupante ao se considerar que a violência física dificilmente ocorre isoladamente (Hoffman, 1975).

Considerando que a prática dos castigos corporais apresenta diversos malefícios para o desenvolvimento das crianças, com ocorrência comum nos lares brasileiros, e de autoria materna em sua maioria, questiona-se quais seriam os motivos que mães utilizam para justificar o uso de castigo corporal em seus filhos, bem como quais seriam os fatores de risco em seu histórico pessoal que podem aumentar a probabilidade de tal prática.

Portanto, o objetivo do presente estudo consistiu em: a) identificar e descrever o perfil sociodemográfico, o histórico de violência e as práticas disciplinares de 40 mães que aplicavam castigo corporal em seus filhos; b) identificar a justificativa dada pelas mães às agressões; c) identificar possíveis fatores de risco associados à prática materna do castigo corporal.

Método

Participantes

Participaram desse estudo 40 mães que apresentaram dificuldades no manejo do comportamento dos filhos, tendo admitido um histórico de agressões físicas contra eles. Observou-se que a idade das mães participantes variou entre 19 e 52 anos, sendo a Média=32,85 e o Desvio Padrão=7,45. Os filhos tinham idade entre 4 e 14 anos. O número de filhos das participantes variou entre um e cinco, sendo a Média=2,52 e o Desvio Padrão=0,9.

A presente amostra faz parte de um estudo mais amplo cujo objetivo consistiu em avaliar os efeitos de um programa de intervenção utilizando recursos tecnológicos a mães que aplicam castigo corporal em seus filhos (Santini & Williams, em preparo). Os critérios de elegibilidade envolveram: ser mãe, possuir filhos na faixa etária entre 4 a 14 anos, e possuir um histórico de agressão física aos filhos. Foram considerados critérios para exclusão o histórico de psicopatologia severa e/ou uso abusivo de álcool/drogas pelas mães. Tais características foram analisadas nas fichas de encaminhamento (limitando o período analisado em até 12 meses anteriores à data da triagem) ou indicadas pelos profissionais dos locais de coleta.

O objetivo do estudo original envolvia coletar dados e avaliar uma intervenção com mães denunciadas no Conselho Tutelar (CT) por maus-tratos. No entanto, a maioria das mães de tal amostra preencheu o critério de exclusão, ou seja, eram usuárias de álcool/drogas e/ou apresentavam psicopatologia severa. Além disso, mais da metade das mães selecionadas no CT que completaram os critérios de inclusão não aceitaram participar da pesquisa. Com isso, foi necessário expandir o

público-alvo incluindo também mães com histórico de agressões físicas a seus filhos sem obrigatoriedade de envolvimento com o CT, sendo as últimas selecionadas em outros três órgãos municipais que atendiam crianças em situação de vulnerabilidade social. Sendo assim, a presente pesquisa não considerou apenas as mães denunciadas no CT por maus-tratos, mas também as mães que admitiram aplicar castigos corporais em seus filhos.

A triagem das participantes nos outros órgãos municipais envolveu uma palestra nas instituições para as mães interessadas e, ao final, a pesquisadora e auxiliares conversaram individualmente com as mães, a fim de avaliar o histórico de agressões físicas de tais mães aos filhos como forma de disciplina. Nos casos afirmativos, tais mães foram convidadas a participar do Programa. Dentre as 40 participantes, treze (32,5%) haviam sido notificadas no CT, sendo oito da amostra do próprio CT e as cinco demais provenientes de outros órgãos municipais.

Instrumento

Foi aplicada uma *Entrevista Inicial a Mães*, adaptada da *Entrevista Inicial com Mães Vítimas de Violência Doméstica* de Williams (2010), a qual consiste em uma entrevista semiestruturada contendo questões abertas sobre identificação das participantes, histórico de violência, caracterização e severidade da violência sofrida, grau de isolamento da mulher, razões pelas quais permaneciam com o agressor (caso estivesse), autoimagem, planos futuros, relacionamento com os filhos, suas condições de saúde, reações dos filhos à violência e dados sobre a infância da participante. A adaptação realizada para o presente estudo envolveu o acréscimo de perguntas sobre o histórico de violência das crianças, as práticas disciplinares das mães com seus filhos, como a mãe explica a violência contra os filhos e as consequências da violência contra os filhos.

Procedimento

O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade (CAAE: 0335.0.135.000-11) e participaram somente as mães que assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). A Entrevista Inicial teve uma duração média de 50 minutos e foi aplicada

individualmente com cada participante, seja pela pesquisadora ou auxiliares de pesquisa (psicólogas), em ambientes próprios para atendimento psicoterapêutico dos locais de coleta.

Para a análise dos dados, as respostas das 40 participantes à Entrevista foram categorizadas por meio de um roteiro para sistematização dos dados (Williams, 2010) e adicionalmente foi realizada uma Análise Fatorial de Correspondências Múltiplas para se verificar possíveis relações entre variáveis.

Resultados e Discussão

A Tabela 1 apresenta os dados sociodemográficos e o histórico de violência das mães participantes do estudo. A maioria das participantes vivia em união consensual (47,5%) e se autodeclarou de cor parda (42,5%). Pode-se observar que a maioria das participantes apresentou baixa escolaridade (50%) e baixa renda (55%). Além disso, 80% das participantes apresentaram um histórico de violência física na infância, 57,5% um histórico de violência pelo parceiro conjugal (física e psicológica), e uma porcentagem considerável das participantes (42,5%) revelou ter sofrido violência sexual em algum momento de suas vidas. Na infância, a maioria das mães relatou ter vivido em lares pobres (89%) e ter sofrido violência física na infância de autoria materna (52,5%), seguido de autoria paterna (22,5%) e de ambos os pais/cuidadores (12,5%). Tais dados são considerados fatores de risco para as práticas educativas maternas e, conseqüentemente, para o abuso físico de seus filhos (Bordin, Paula, Nascimento, & Duarte, 2006; De Antoni, et al., 2007; Kim, Pears, Fisher, Connely, & Landsverk, 2010; MacMillan, Tanaka, Duku, Villancourt, & Boyle, 2013; Peled, 2011; Williams, Santini & D’Affonseca, 2014; Zanoti-Jeronymo et al., 2009).

Chama a atenção as respostas das participantes sobre o motivo pelo qual saíram de suas casas de origem. A maioria relatou na Entrevista Inicial que a principal causa de ter saído da casa de origem foi “para casar” ou viver com o parceiro (N=28, 70%), em função de estarem apaixonadas pelo parceiro e também para se livrar de conflitos constantes vivenciados em casa, especialmente com suas próprias mães. As participantes que não apresentavam conflitos com as mães, diziam tê-los

com seus pais, e o principal motivo decorreu do fato de ele fazer uso abusivo de álcool e/ou drogas e agredir as esposas (mães das participantes). Dados semelhantes foram encontrados no estudo de Mallet e Rosenthal (2009) em que 302 adolescentes moradores de rua foram questionados sobre o principal motivo de saírem de casa. Dentre os participantes, 103 (34,1%) justificaram a saída de casa por agressão física sofrida por um pai/mãe ou padrasto/madrasta, sendo que 39 deles (12,9%) se referiram à agressão da mãe/madrasta. Além disso, as participantes mulheres relataram ter sofrido violência da mãe com mais frequência do que os participantes homens.

Tabela 1

Dados demográficos e histórico de violência das mães participantes do estudo (N=40).

Categories	N	%
Estado civil		
União consensual	19	47,5
Casada	10	25
Sem parceiro (Solteira, separada ou viúva)	11	27,5
Cor ^a		
Parda	17	42,5
Branca	13	32,5
Negra	10	25
Escolaridade		
Até o Ensino Fundamental Completo	20	50
Até o Ensino Médio Completo	18	45
Ensino Superior Incompleto	2	5
Atividade remunerada	27	67,5
Renda familiar mensal ^b		
Até 2 salários mínimos	22	55
De 2 a 6 salários mínimos	17	42,5
De 6 a 8 salários mínimos	1	2,5
Histórico de Violência		
Violência física na infância	32	80
Violência pelo parceiro	23	57,5
Violência sexual	17	42,5
Sem histórico de violência	4	10

^aAutodeclarada. Padrão estabelecido pelo IBGE, disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/indicadoresminimos/conceitos.shtm>

^bSalário Mínimo vigente na época da pesquisa= R\$ 622,20

Tal contexto de conflitos com a mãe vivenciado pelas participantes se assemelha ao descrito no estudo de Coohy (2004), em que a autora comparou características de quatro grupos de mães com perfis diferentes: 1) mães que agrediam seus filhos e eram vítimas de violência pelo parceiro; 2) mães que não agrediam seus filhos e, tampouco, eram vítimas de violência pelo parceiro; 3) mães que eram exclusivamente vítimas de violência pelo parceiro; e 4) mães que exclusivamente agrediam seus filhos fisicamente. A autora encontrou que as mães do primeiro grupo (maior risco) apresentaram maior probabilidade do que as mães do segundo grupo (menor risco) de ter sofrido violência física severa por suas mães na infância, ter tido uma relação de má qualidade com suas próprias mães e ter recebido menos suporte das mesmas, ter tido mais estressores e ter conhecido seus parceiros por pouco tempo. Tais diferenças não foram encontradas entre as mães do primeiro grupo e as do grupo 3 e 4 (em que havia algum tipo de abuso). Por fim, a autora encontrou que ter sofrido violência física pela própria mãe na infância – e não sofrer violência pelo parceiro – era o preditor mais potente para uma mãe agredir fisicamente seu filho.

Na Figura 1 apresenta-se o histórico de violências vivenciadas pelas participantes. Dentre as 40 mulheres, quatro relataram não ter sofrido qualquer tipo de violência. Assim, o diagrama representa o relato de 36 participantes.

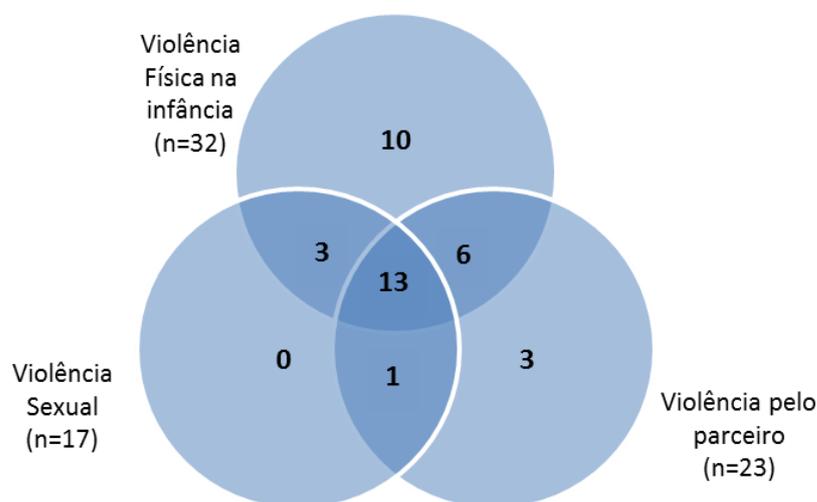


Figura 1. Modalidade de violência vivenciada pelas participantes (N=36).

Na Figura 1, observa-se que 23 participantes sofreram mais do que um tipo de violência, sendo que 10 sofreram dois tipos de violência e 13 sofreram três tipos de violência. É interessante notar a relação entre os tipos de violência no sentido de que não ocorrem isoladamente. Por exemplo, apesar de 17 mães relatarem um histórico de abuso sexual, nenhuma afirmou ter sofrido exclusivamente violência sexual, pois outros tipos de violência estiveram presentes. Tais dados corroboram com a literatura sobre *polivitimização*, entendida como a experiência de múltiplos tipos de violência (Finkelhor, Ormrod, Turner, & Holt, 2009) e sobre o *ciclo da violência*, em que um histórico marcado por maus-tratos pode contribuir para o desenvolvimento de comportamento agressivo a curto, médio e longo prazo (Dodge, Pettit, & Bates, 1990).

A Tabela 2 apresenta dados sobre as modalidades, frequência e justificativa de agressões que as participantes praticaram contra os filhos, bem como os sentimentos/pensamentos após as agressões. As práticas disciplinares mais frequentes consistiram no uso de tapas (70%), cintadas (42,5%) e chineladas (35%). Essas modalidades de agressões também foram observadas no estudo brasileiro de Weber et al. (2004), nessa mesma ordem de frequência. As autoras argumentam que o tapa geralmente é emitido quando os pais estão com raiva e não apresentam repertório de autocontrole, e os objetos (cinto e chinelo) são os que em geral estão mais próximos do agente punidor (Weber et al., 2004). Interessante notar que a ocorrência das modalidades “beliscão e apertos”, em geral no braço, foram relatadas pelas mães nas situações em que a criança está se comportando inadequadamente, especialmente em ambientes públicos. Já a prática da “varada” foi citada por uma mãe que se dizia religiosa e utilizar os preceitos bíblicos como prática disciplinar¹.

Runyan et al. (2010) também encontrou uma frequência de agressões físicas em aproximadamente 70% na população de São Paulo, que usava práticas como tapas, puxão de orelha, beliscão, puxão de cabelo, e uso de cinto e vara, o que foi considerado como “disciplina física moderada”. No entanto, cabe destacar que tal classificação pode ser subjetiva, pois a gravidade

¹ “Não poupes ao menino a correção: se tu o castigares com a vara, ele não morrerá; castigando-o com a vara salvarás sua vida da morada dos mortos”. (Bíblia Sagrada, Provérbios 23: 13-14).

dependerá da força e do efeito produzido no sujeito. Por exemplo, um chute (considerado como disciplina severa por Runyan et al., 2010) pode ser menos grave, dependendo da força, do que uma agressão com cinto ou tapa no rosto.

Tabela 2

Modalidades, frequência e justificativas de agressões praticadas pelas mães aos filhos e sentimentos/pensamentos após agressões (N=40)

Categories	N	%
Tipo de violência física		
Tapa	28	70
Cintada	17	42,5
Chinelada	14	35
Apertos	6	15
Chacoalhão	2	5
Beliscão	1	2,5
Empurrão	1	2,5
Puxão de cabelo	1	2,5
Varada	1	2,5
Tipo de violência psicológica		
Ameaças	38	95
Humilhações	16	40
Frequência das agressões		
Semanal	11	27,5
Eventual	10	25
Mensal	9	22,5
Diária	8	20
Motivo das agressões		
Nervosismo	25	62,5
Corrigir o comportamento inadequado	13	32,5
Provocações	4	10
Sentimentos/pensamentos das mães após as agressões		
Arrependimento	17	42,5
Tristeza	17	42,5
Cumpriu o dever	6	15
Pena	5	12,5

O tipo de violência psicológica mais comum consistiu na ameaça (95%), geralmente dizendo que seus filhos iriam apanhar se não as obedecessem. Segundo o relato das mães, tais ameaças

raramente apresentavam o resultado esperado, ou seja, não faziam com que a criança obedecesse. Portanto, argumenta-se que as ameaças podem ter sido disparadoras de agressões físicas, assim como discutido em outros estudos sobre o escalonamento da violência psicológica para a violência física (Murphy & O’Leary, 1989; Silva, Coelho, & Caponi, 2007). A alta frequência de violência psicológica de mães contra os filhos, sob forma inclusive de ameaças, também foi encontrada no estudo de Rocha e Moraes (2011) e Runyan et al. (2010).

Cabe ressaltar que, além da frequência alta de ameaças (95%), quase metade das mães (40%) relatou praticar outro tipo de violência psicológica: humilhações (afirmando por exemplo, “*you are a donkey (a), retarded (a), idiot, do not care for anything*”). Estudos apontam efeitos adversos da agressão verbal, indicando que praticada isoladamente é suficiente para apresentar danos significativos na autoestima e ajustamento psicológico da criança (Solomon & Serres, 1999), podendo contribuir para problemas de comportamento na criança (Moore & Pepler, 2006). Adicionalmente, a violência psicológica, na maioria das vezes, é acompanhada por outros tipos de violência, como a violência física, sendo que seus efeitos combinados podem aumentar o risco para outros problemas de desenvolvimento da criança (McKee et al., 2007).

Além de violência física e psicológica, algumas mães (n=10; 25%) identificaram sinais ou sintomas de violência sexual em seus filhos(as), dados também observados no estudo de MacMillan et al. (2013). Os autores atentam para o fato de que os fatores de risco na comunidade e na família, citados anteriormente, os quais contribuem para a ocorrência da violência física contra as crianças são os mesmos para a ocorrência de violência sexual contra eles, tal como o fenômeno da *polivitimização* previamente mencionado (Finkelhor et al., 2009). Dessa maneira, intervenções nas comunidades ou com a população de risco deveriam contemplar não apenas orientações sobre práticas educativas positivas, mas também sobre a prevenção de abuso sexual nas crianças. Cabe mencionar que as mães participantes que não haviam tomado medidas a respeito da suspeita de

abuso sexual de seus filhos foram orientadas sobre os procedimentos e encaminhamentos específicos, bem como informações sobre a rede de proteção à criança e adolescente do município.

A maioria das mães justificou as agressões em função do “nervosismo” (62,5%), sendo a correção do comportamento inadequado (i.e., o não cumprimento de regras; desobediência) o segundo motivo mais frequente (32,5%). Este dado vai contra as informações compiladas em um estudo de revisão de 20 anos da literatura internacional, incluindo vários países, sobre punição corporal contra as crianças, sendo observado no estudo que a justificativa das agressões físicas aos filhos se relacionava principalmente à correção do comportamento inadequado (Durrant & Ensom, 2012), assim como nos estudos de Rocha e Moraes (2011) e Bérghamo e Bazon (2011) no Brasil, em que a causa das agressões era associada a aspectos da criança e não a uma falha do agressor.

Dada a discrepância, algumas hipóteses explicativas são levantadas. Argumenta-se que a dificuldade no manejo de comportamento dos filhos, ou seja, a falta de conhecimento sobre como lidar quando a criança não obedece a regras, ou quando apresenta problemas de comportamento, podem gerar sentimentos de incapacidade e nervosismo. Por exemplo, no estudo de Graziano e Namaste (1990), 90,7% das crianças entrevistadas relataram que seus pais pareciam estar com raiva quando lhe batiam. No estudo de Bérghamo e Bazon (2011), apesar de o motivo da agressão ser relatado pelos pais como uma falha da criança (temperamento e comportamento difícil), as autoras identificaram um nível elevado de estresse parental. Além disso, a maioria das agressões ocorre em momentos em que o indivíduo está sob um nível elevado de estresse, raiva, e acabam reagindo de maneira violenta (Cortez, Padovani, & Williams, 2005). Pessoas que “dão um tempo” até se acalmar raramente utilizam agressões para resolver os conflitos. Portanto, argumenta-se que há uma associação entre o humor parental e as práticas parentais, conforme apontado por Lahey, Conger, Atkeson, e Treiber (1984), Milner e Chilamkurty (1994), e no estudo de Santini e Williams (no prelo), em que mães com histórico de violência doméstica apresentavam problemas de manejo de

comportamento dos filhos, em função dos problemas emocionais relativos à vitimização conjugal sofrida.

Nesse sentido, há evidências de que crianças com comportamento e temperamento difícil apresentam maiores chances de sofrerem punição corporal materna (Lee, Altschul & Gershoff, no prelo; Maguire-Jack, Gromoske & Berger, 2012), mas é interessante notar que as participantes do presente estudo admitiram o próprio “nervosismo” ao agredir os filhos. Tais verbalizações atribuindo responsabilidade ao próprio comportamento e não ao do filho podem estar relacionadas a dois fatores: em primeiro lugar, ao vínculo formado entre o entrevistador-entrevistado (i.e., profissionais especializados na área que respeitaram o ritmo do participante ao relatar suas experiências em uma audiência não punitiva e empática), tendo possibilitado à mãe assumir a culpa da agressão (“*fiquei nervosa, então bati*”) do que atribuir a culpa na criança (“*ele errou, então bati para corrigir*”); em segundo lugar, ao caráter da participação no estudo, pois após responder a entrevista participariam de uma intervenção logo em seguida, o que talvez tenha possibilitado maior franqueza pelas mães, pois receberiam em breve alternativas para lidar com o “nervosismo”. Tal comportamento das participantes é notável, uma vez que há uma tendência de agressores em geral minimizarem a situação de violência e/ou não se identificando como culpados da agressão, mas sim atribuindo a culpa à vítima (Holtzworth-Munroe & Stuart, 1994; Myers, 1995; Oliver & Washington, 2009).

Sobre a frequência das agressões físicas das mães aos filhos, a maioria relatou agredi-los semanalmente (27,5%); 25% eventualmente (sem regularidade, “dependendo da demanda”); mensalmente (22,5%); e 20% das mães afirmou agredir seus filhos diariamente. A frequência das agressões é um aspecto ainda mais crítico ao se constatar que cerca de um terço das mães (32,5%) afirmou que houve episódios em que “precisaram” intensificar a agressão, com frases do tipo “*falar, ameaçar e dar uns tapas não estava funcionando*”. Tal cenário corrobora a argumentação de Skinner (1953/1993) e Sidman (1995) sobre a ineficácia da punição e o escalonamento da violência (Patterson, 1982), apresentado anteriormente. Ao considerarmos que as mães podem estar com um

nível de estresse elevado, como observado no presente estudo, a intensidade da agressão física na criança pode ser ainda mais grave. Esse cenário pode resultar em prognósticos nocivos, levando a sequelas graves, inclusive fatais (Straus, Douglas & Medeiros, 2014).

Sobre os sentimentos e pensamentos ocorridos após as agressões, 15% delas afirmaram ter a sensação de dever cumprido ao punir fisicamente seus filhos, pois estavam corrigindo o comportamento inadequado. Tais mães podem apresentar crenças rígidas e poucas informações sobre o desenvolvimento da criança (Ateah & Durrant, 2005; Holden, Brown, Baldwin & Caderao, 2014). Esse dado indica que os profissionais que realizam intervenções com a população desse perfil devem estar preparados para lidar com argumentações a exemplo das que foram apresentadas pelas participantes: *“eu bato no meu filho hoje para no futuro ele não apanhar da polícia”*; *“ele merece apanhar sempre quando fizer algo errado, comigo foi assim e hoje agradeço porque sou uma pessoa normal”*; *“ele não me obedece enquanto eu não bater”*; e assim por diante. Finalmente, a maioria das mães identificou sentimentos negativos (arrependimento, tristeza e pena) associados ao bater nos filhos, indicando que não concordavam com a violência, mas a praticavam por ter sido a forma de disciplina que vivenciaram na infância, não conhecendo outro método efetivo para disciplinar. Aqui observamos um exemplo da transmissão geracional de práticas culturais violentas na família, conforme discutido por Belsky, Conger e Capaldi (2009), Milner et al., 2010 e Straus, Douglas & Medeiros (2014).

Com o objetivo de se verificar possíveis relações entre variáveis do perfil das participantes deste estudo, foi conduzida uma Análise Fatorial de Correspondências Múltiplas considerando as seguintes variáveis: violência física (VF) na infância; violência sexual (VS); violência pelo parceiro íntimo (IPV); renda; escolaridade; cor; número de filhos; tapa; cintada; chinelada; humilhações; nervosismo; para corrigir; frequência das agressões e violência piora com o tempo. Notamos que todas as variáveis apresentaram categorias com frequência superior à 10%, garantindo a eficiência da análise.

Os resultados da Análise de Correspondência Múltipla estão apresentados na Figura 2. A observação gráfica deve ser feita da seguinte maneira: cada ponto é relativo a uma categoria de determinada questão, sendo que categorias próximas no gráfico são mais correlacionadas do que as categorias mais distantes. Na prática, caso duas categorias de questões diferentes estejam próximas, a maioria de indivíduos que escolheu uma delas também optou pela outra.

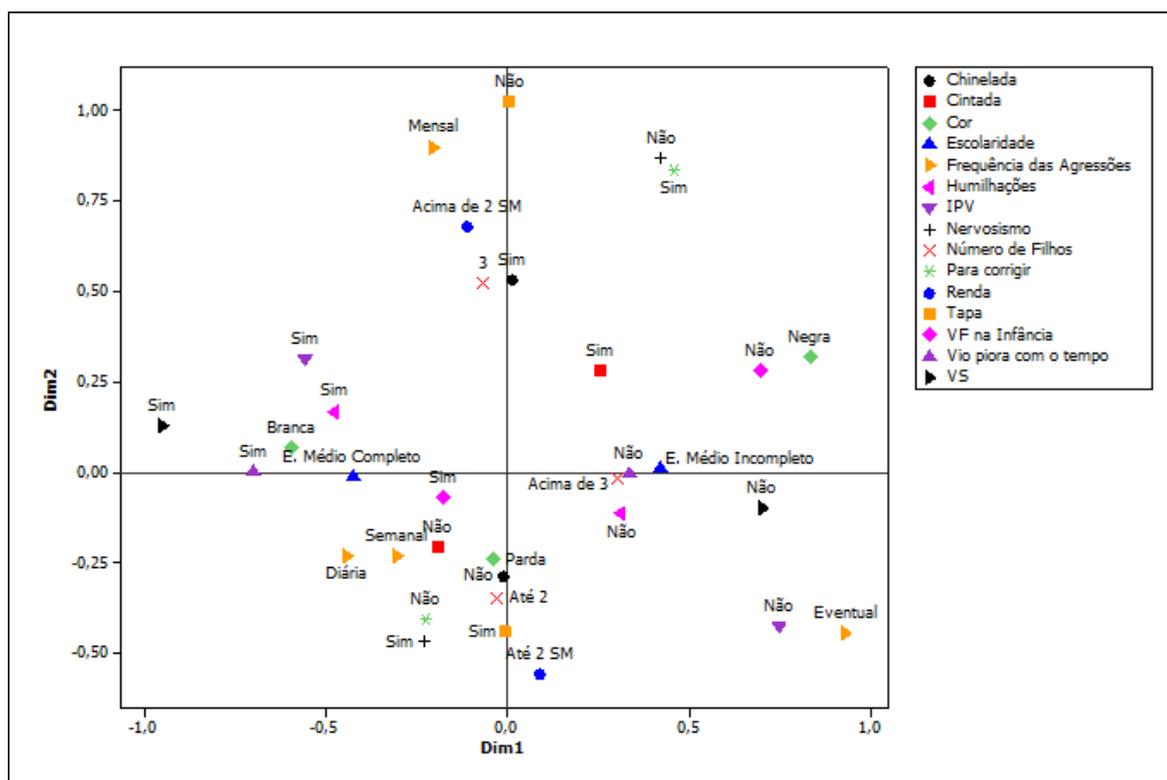


Figura 2. Resultado da Análise de Correspondência Múltipla para as variáveis referentes ao perfil das participantes

Foram observados sete conjuntos de variáveis. O primeiro conjunto (ser de cor parda, receber até 2 salários mínimos, possuir até 2 filhos, ter sofrido violência física na infância, agredir os filhos com tapas, agredir por nervosismo, não agredir com chineladas e cintadas, não agredir para corrigir e agredir os filhos com frequência diária ou semanal) encontra-se em consonância com as respostas mais frequentes das participantes em cada categoria analisada. Portanto, observamos os fatores de risco (baixa renda e histórico de violência na infância) associados a agressões “moderadas” (tapas, ausência de cintadas e chineladas), de frequência constante (diária ou semanal) e agressões

associadas ao humor da mãe (agredir por nervosismo) e não por regras (agredir para corrigir). Esse panorama de associações de variáveis nos indica um perfil de mães que agredem seus filhos com necessidade de orientação sobre educação parental positiva e tratamento e prevenção em saúde mental, possivelmente combate ao estresse excessivo e depressão, como por exemplo é trabalhado nas intervenções de Kolko (1996); Kolko, Iselin e Gully (2011); Nicholson, Anderson, Fox, e Brenner (2002); Runyon, Deblinger e Schroeder (2009); Santos e Williams (2008); Swenson et al. (2010), bem como no Projeto Parceria (Williams et al., 2014) e sua versão para mães que aplicam castigo corporal do estudo de Santini e Williams (em preparo).

O segundo conjunto de associação de variáveis (ser de cor branca, possuir ensino médio completo, ter sofrido violência pelo parceiro íntimo, ter sofrido violência sexual, humilhar os filhos e a violência contra os filhos piorar com o tempo) aponta um perfil diferente do anterior no aspecto da violência, pois no presente perfil as mães relataram um histórico de violência sexual e de violência pelo parceiro íntimo e usam de violência psicológica (humilhação) contra seus filhos, a qual piora com o tempo. Tais dados corroboram estudos sobre a ineficácia parental em mães com histórico de abuso sexual e de violência pelo parceiro íntimo (Jaffe, Cranston & Shadlow, 2012; Turner et al., 2012; Ruscio, 2001).

O terceiro conjunto (ser de cor negra e ausência de violência física na infância) descreve uma associação de variáveis incomum à literatura da área, pois diversos estudos apontam que a criança de cor negra apresenta frequentemente histórico de maus-tratos (Berlin et al., 2009; Camargo, Alves, & Quirino, 2005; Lee et al., 2012; Loeber & Farrington, 1998). Uma possível explicação seria a tolerância à violência associada ao repertório em estratégias de *coping* (lidar com situações estressantes), o que dificultaria a identificação de experiências negativas em indivíduos de etnia negra (Fitzpatrick, 1993). Futuros estudos poderiam aprofundar tal tema, e inclusive com uma amostra maior de participantes de tal etnia.

No quarto conjunto de variáveis (ter ensino médio incompleto, não ter sofrido violência sexual, não humilhar os filhos, e a violência contra os filhos não piorar com o tempo) há indicações de que a ausência de histórico de violência sexual tenha atuado como fator de proteção para as práticas parentais (Ruscio, 2001), apesar de possuírem um nível educacional baixo (ensino médio incompleto).

No quinto conjunto (ter renda acima de 2 salários mínimos, possuir 3 filhos, agredir os filhos mensalmente, usar chinelada e não dar tapas) observamos o maior número de filhos e baixa renda como fatores potenciais de risco para maus-tratos (conforme discutido por Dubowitz et al., 2011), ainda que com menor frequência (mensalmente). Além disso, a associação entre as variáveis “uso de chineladas” e “ausência de tapas” pode nos remeter à uma intenção pré-estabelecida do agente de punir para corrigir na medida em que o ato de buscar um objeto envolve premeditação, algo que seria diferente no caso do tapa – uma reação emocional mais facilmente desencadeada por “nervosismo”. Tal hipótese explicativa parece ser reforçada pela associação entre o sexto conjunto de variáveis: agredir os filhos para corrigir e não apresentar o nervosismo como motivo das agressões. Conforme discutido por Weber et al. (2004), o ato de bater com as mãos geralmente é emitido nas situações em que os pais estão com raiva da criança e não possuem repertório de autocontrole, e o uso de objetos como cinto e chinelo estava relacionado à proximidade deles ao agente punidor.

Por fim, no sétimo conjunto (não sofrer violência pelo parceiro íntimo e agredir os filhos eventualmente), verifica-se a prática da punição corporal eventual, ainda que não haja um histórico de violência pelo parceiro íntimo. Tal associação corrobora os dados apresentados anteriormente de que a prática do castigo corporal está presente na cultura e nos lares brasileiros como forma de educar as crianças (Runyan et al., 2010; Zanoti-Jeronymo et al., 2009).

Cabe destacar que a categoria “acima de 3” para “número de filhos” não foi explicada pelas duas dimensões utilizadas, o que se deve ao fato de ser a categoria com menor frequência observada

(12,5%); portanto no presente estudo tal categoria possivelmente não esteve associada à outra variável.

Conclusão

O objetivo do presente estudo consistiu em analisar o perfil sociodemográfico, o histórico de violência e as práticas disciplinares de mães que aplicam castigo corporal em seus filhos, a fim de identificar a justificativa dada às agressões e possíveis variáveis associadas a seu risco. Percebeu-se na amostra estudada que os dados refletem os observados em outros estudos nacionais e internacionais: a intergeracionalidade da violência como resultado da maneira em que a própria sociedade lida com a violência (Belsky et al., 2009; Milner et al., 2010; e Straus et al., 2014). A banalização de atos violentos e a permissividade da utilização de castigos corporais como forma de educar as crianças são fatores de risco importantes para a manutenção de tal prática ao longo das gerações sucessivas. A crença social de que uma criança desobediente ou que se comporta inadequadamente merece ser punida fisicamente torna-se um dos principais desafios da nossa realidade nacional, bem como em outros lugares do mundo nos quais a violência contra a criança é aceitável.

No entanto, pode-se questionar que tais indivíduos são produto dos meios de origem. Por exemplo, os resultados deste trabalho indicaram que as mães que agridem seus filhos fisicamente se encontram em situação de risco para perpetuação da violência, uma vez que elas apresentaram um histórico marcado de diversos tipos de maus-tratos os quais podem ter influenciado no desenvolvimento de relações de apego, modelo parental e relações interpessoais. Além disso, outros fatores de risco situacionais, como baixa renda, baixa escolaridade, violência em sua comunidade, entre outros, contribuem para a manutenção do ciclo da violência na família. Diante desse quadro, não se deve responsabilizar essa mãe sem considerar seu histórico. Mais que isso, o foco essencial ao intervir com essa população é o exercício da empatia, a promoção de suporte emocional de

profissionais e pessoas próximas a ela e o ensino de práticas parentais educativas positivas (Oliver & Washington, 2009; Lee et al., no prelo).

Pode-se considerar como a principal contribuição desse estudo a identificação no relato das mães participantes do motivo atribuído por elas ao agredir seus filhos. As mães indicaram o “nervosismo”, mais frequentemente do que a justificativa comumente dada, da correção do comportamento. Além disso, a maioria das mães demonstrou sentimentos de arrependimento, tristeza e pena após as agressões. Isso indica que as mães da presente amostra não concordavam com o uso da violência praticada, necessitando de suporte emocional e orientação profissional sobre práticas parentais positivas e técnicas de manejo de raiva e resolução de problemas a fim de melhorar o relacionamento com os filhos e promover o seu desenvolvimento saudável.

Dentre as limitações encontradas, ressalta-se que o número reduzido de participantes restringe generalizações, bem como a coleta de dados do presente estudo ter envolvido apenas o relato verbal das mães nas perguntas estruturadas da entrevista. Apesar de ter sido uma fonte rica, futuros estudos poderiam complementar tais dados com um número maior de participantes e utilizar a mesma entrevista aplicada na versão infantil com as crianças, realizando comparações entre as respostas das mães e seus filhos. Apesar das limitações, reconhece-se a importância do presente estudo em sua tentativa de caracterizar um perfil populacional de difícil acesso/contato, de comportamento arredoio, que apresenta baixa adesão a programas e de vínculo terapêutico complexo, que são os agressores domésticos e, aqui em especial, com foco na mãe.

Em conclusão, deixa-se claro que foram apontados nesse estudo os fatores de risco e dificuldades que as mães da presente amostra podem encontrar ao educar seus filhos, contribuindo para as agressões físicas. Por outro lado, ressalta-se que os programas de intervenção para a prevenção e tratamento dos maus-tratos contra as crianças levem em consideração as reservas comportamentais que os pais em situação de risco podem apresentar, ou seja, além de orientação

sobre práticas educativas positivas é importante valorizar seus mínimos esforços a fim de elevar ao máximo a competência parental.

Referências

- Ateah, C., & Durrant, J. E. (2005). Maternal use of physical punishment in response to child misbehavior: Implications for child abuse prevention. *Child Abuse & Neglect*, 29, 177-193.
- Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado: o mito do amor materno*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Bérgamo, L.P. D. & Bazon, M. R. (2011). Abuso físico infantil: Analisando o estresse parental e o apoio social. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 27(1), 13-21.
- Berlin, L. J., Ispa, J. M., Fine, M. A., Malone, P. S., Brooks-Gunn, J., Brady-Smith, C., & Bai, Y. (2009). Correlates and consequences of spanking and verbal punishment for low-income White, African American, and Mexican American toddlers. *Child Development*, 80(5), 1403–1420.
- Belsky, J., Capaldi, D. M., & Conger, R. (2009). The intergenerational transmission of parenting: Introduction to the special section. *Developmental Psychology*, 45(5), 1201-1204.
- Bordin, I. A. S., Paula, C. S., Nascimento, R. & Duarte, C. S. (2006). Punição física grave e problemas de saúde mental em população de crianças e adolescentes economicamente desfavorecida. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, 28(4), 290-296.
- Camargo, C. L., Alves, E. S., & Quirino, M. D. (2005). Violência contra crianças e adolescentes negros: Uma abordagem histórica. *Texto & Contexto Enfermagem*, 14(4), 608-615.
- Center for Disease and Control (2015). *Intimate partner violence: Risk and protective factors*. Disponível em:
<http://www.cdc.gov/violenceprevention/intimatepartnerviolence/riskprotectivefactors.html>
- Coohey, C. (2004). Battered mothers who physically abuse their children. *Journal of Interpersonal Violence*, 9, 943-952.

- Cortez, M. B., Padovani, R. C. & Williams, L. C. A. (2005). Terapia de grupo cognitivo-comportamental com agressores conjugais. *Estudos de Psicologia*, 22(1), 13-21.
- Craig, L. (2006). Does father care mean father share? A comparison of how mothers and fathers in intact families spend time with children. *Gender & Society*, 20, 256-281. doi: <http://dx.doi.org/10.1177/0891243205285212>
- Darling, N. & Steinberg, L. (1993). Parenting style as context: An integrative model. *Psychological Bulletin*, 113, 487-496.
- De Antoni, C., Barone, L. R. & Koller, S. H. (2007). Indicadores de risco e proteção em famílias fisicamente abusivas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 23, 125-132.
- De Antoni, C., Teodoro, M. L. & Koller, S. H. (2009). Coesão e hierarquia em famílias com história de abuso físico. *Universitas Psychologica*, 8, 399-412.
- Dodge, K. A., Pettit, G. S. & Bates, J. E. (1990). Mechanisms in the cycle of violence. *Science*, 250, 1678-1683.
- Dubowitz, H., Kim, J., Black, M. M., Weisbart, C., Semiatin, J., & Magder, L. S. (2011). Identifying children at high risk for a child maltreatment report. *Child Abuse & Neglect*, 35(2), 96-104.
- Durrant, J. & Ensom, R. (2012). Physical punishment of children: Lessons from 20 years of research. *Canadian Medical Association Journal*, 184, 1373-1377.
- Ferrari, A. M. (2002). The impact of culture upon child rearing practices and definitions of maltreatment. *Child Abuse & Neglect*, 26, 793-813.
- Finkelhor, D., Ormrod, R. K., Turner, H. A., & Holt, M. A. (2009). Pathways to poly-victimization. *Child Maltreatment*, 14(4), 316-329.
- Fitzpatrick, K. M. (1993). The prevalence of depression among low-income African American youth. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 61, 528-531.
- Foster, H. & Brooks-Gunn, J. (2011). Effects of physical family and community violence on child development. In: R. E. Tremblay, M. Boivin, R. D. V. Peters (Eds.). *Encyclopedia on Early*

Childhood Development (pp. 1-7). Montreal, Quebec: Centre of Excellence for Early Childhood Development. Disponível em: www.child-encyclopedia.com/documents/Foster-Brooks-GunnANGxp1.pdf

Gershoff, E. T. (2013). Spanking and child development: We know enough now to stop hitting our children. *Child Development Perspectives*, 3, 133-137.

Graziano, A. M. & Namaste, K. A. (1990). Parental use of physical force in child discipline: A survey of 679 college students. *Journal of Interpersonal Violence*, 5, 449-463.

Hoffman, M. L. (1975). Moral internalization, parental power and the nature of parent-child interaction. *Developmental Psychology*, 11, 228-239.

Holden, G. W., Brown, A. S., Baldwin, A. S. & Caderao, K. C. (2014). Research findings can change attitudes about corporal punishment. *Child Abuse and Neglect*, 38, 902-908.

Holtzworth-Munroe, A. & Stuart, G. L. (1994). Typologies of male batterers: Three subtypes and the differences among them. *Psychological Bulletin*, 116, 476-497.

Jaffe, A. E., Cranston, C. C., & Shadlow, J. O. (2012). Parenting in females exposed to intimate partner violence and childhood sexual abuse. *Journal of Child Sexual Abuse*, 21(6), 684-700.

Kempe, C. H., Silverman, F. N., Steele, B. F., Droemuller, W. & Silver, H. K. (1962). The battered child syndrome. *Journal of American Medical Association*, 181, 17-24.

Kim, H. K., Pears, K. C., Fisher, P. A., Connely, C. D. & Landsverk, J. A. (2010). Trajectories of maternal harsh parenting in the first 3 years of life. *Child Abuse and Neglect*, 34, 897-906.

Kolko, D. J. (1996). Individual cognitive-behavioral treatment and family therapy for physically abused children and their offending parents: A comparison of clinical outcomes. *Child Maltreatment*, 1, 322-342.

Kolko, D. J., Iselin, A. M., & Gully, K. J. (2011). Evaluation of the sustainability and clinical outcome of Alternatives for Families: Cognitive-Behavioral Therapy (AF-CBT) in a child protection center. *Child Abuse & Neglect*, 35, 105-163.

- Lahey, B. B., Conger, R. D., Atkeson, B. M., Treiber, F. A. (1984). Parenting behavior and emotional status of physically abusive mothers. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 52(6), 1062-1071.
- Lansford, J. E. & Deater-Deckard, K. (2012). Childrearing discipline and violence in developing countries. *Child Development*, 83, 62-75.
- Lee, S. J., Altschul, I. & Gershoff, E. T. (no prelo). Wait until your father gets home? Mother's and father's spanking and development of child aggression. *Children and Youth Services Review*. doi:10.1016/j.childyouth.2014.11.006
- Lee, C., Cronley, C., White, H. R., Mun, E., Stouthamer-Loeber, M. & Loeber, R. (2012). Racial differences in the consequences of childhood maltreatment for adolescent and young adult depression, heavy drinking, and violence. *Journal of Adolescent Health*, 50(5), 443-449.
- Loeber, R. & Farrington, D. P. (1998). Serious and violent juvenile offenders: Risk factors and successful interventions. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, Inc.
- Lorber, M. F. & Egeland, B. (2011). Parenting and infant difficulty: Testing a mutual exacerbation hypothesis to predict early onset conduct problems. *Child Development*, 82, 2006-2020.
- MacMillan, H. L., Tanaka, M., Duku, E., Villancourt, T., & Boyle, M. H. (2013). Child physical and sexual abuse in a community sample of young adults: Results from the Ontario Child Health Study. *Child Abuse & Neglect*, 37, 14-21.
- Mallet, S. & Rosenthal, D. (2009). Physically violent mothers are the reason for young people's leaving home. *Journal of Interpersonal Violence*, 24, 1165-1174.
- Maguire-Jack, K., Gromoske, A. N., & Berger, L. M. (2012). Spanking and child development during the first 5 years of life. *Child Development*, 83(6), 1960-1977.
- McKee, L., Roland, E., Coffelt, N., Olson, A. L., Forehand, R., Massari, C., & Zens, M. S. (2007). Harsh discipline and child problem behaviors: The roles of positive parenting and gender. *Journal of Family Violence*, 22, 187-196.

- Milner, J. S. & Chilamkurty, C. (1994). Physical child abuse perpetrator characteristics: A review of the literature. *Journal of Interpersonal Violence*, 6(3), 345-366.
- Milner, J. S., Thomsen, C. J., Crouch, J. L., Rabenhorst, M. M., Martens, P. M., Dyslin, C. W., Guimond, J. M., Stander, V. A., Merrill, L. L. (2010). Do trauma symptoms mediate the relationship between childhood physical abuse and adult child abuse risk? *Child Abuse and Neglect*, 34, 332-334.
- Moore, T. E. & Pepler, D. J. (2006). Wounding words: Maternal verbal aggression and children's adjustment. *Journal of Family Violence*, 1, 89-93.
- Murphy, C. M. & O'Leary, K. D. (1989). Psychological aggression predicts physical aggression in early marriage. *Journal of Consulting and Clinical Psychology*, 57(5), 579-582.
- Myers, D. L. (1995). Eliminating the battering of women by men: Some considerations for behavior analysis. *Journal of Applied Behavior Analysis*, 28, 493-507.
- Nicholson, B., Anderson, M., Fox, R., & Brenner, V. (2002). One family at a time: A prevention program for at-risk parents. *Journal of Counseling and Development*, 80(3), 362-371.
- Organização Mundial da Saúde (2014). *Child Maltreatment*. Disponível em: <http://www.who.int/mediacentre/factsheets/fs150/en/>
- Oliver, J. & Washington, K. T. (2009). Treating perpetrators of child physical abuse: A review of interventions. *Trauma, Violence & Abuse*, 10, 115-124.
- Patterson, G. R. (1982). *Coercive family process*. Eugene, OR: Castalia.
- Peled, E. (2011). Abused women who abuse their children: A critical review of the literature. *Aggression and Violent Behavior*, 16, 325-330.
- Pinheiro, F. F., & Williams, L. C. A. (2009). Violência intrafamiliar e intimidação entre colegas no ensino fundamental. *Cadernos de Pesquisa*, 39(138), 995-1018.

- Rocha, P. C. X. & Moraes, C. L. (2011). Violência familiar contra criança e perspectivas de intervenção do Programa Saúde da Família: a experiência do PMF/Niterói (RJ, Brasil). *Ciência & Saúde Coletiva*, 16(7), 3285-3296.
- Runyan, D. K., Shankar, V., Hassan, F., Hunter, W. M., Jaind, D., Paula, C. S., Bangdiwala, S. I., Ramiro, L. S., Muñoz, S. R., Vizcarra, B. & Bordin, I. A. S. (2010). International variations in harsh child discipline. *Pediatrics*, 126(3), e701-e711.
- Runyon, M., Deblinger, E., & Schroeder, C. M. (2009). Pilot evaluation of outcomes of combined parent-child cognitive-behavioral group therapy for families at risk for child physical abuse. *Cognitive and Behavioral Practice*, 16, 101-118.
- Ruscio, A. M. (2001). Predicting the childrearing practices of mothers sexually abused in childhood. *Child Abuse & Neglect*, 25(3), 369-387.
- Santini, P. M. & Williams, L. C. A. (em preparo). Ensaio clínico randomizado de intervenção para mães brasileiras que aplicam castigo corporal.
- Santini, P. M. & Williams, L. C. A. (no prelo). Efeitos de procedimentos para maximizar bem-estar e competência parental em mulheres vitimizadas. *Estudos de Psicologia (Campinas)*.
- Santos, G. E. & Williams, L. C. A. (2008). Prevenção terciária de problemas de comportamento infantil: Intervenção com pais que maltratam. Em: E. G. Mendes, M. A. Almeida & M. C. P. I. Hayashi (Orgs). *Temas em Educação Especial: Conhecimentos para fundamentar a prática* (pp. 213-226). Araraquara: Junqueira & Marin Editores/CAPES PROESP.
- Scott, G. R. (1996). *The history of corporal punishment*. London: Senate.
- Sidman, M. (1995). *Coerção e suas implicações*. Campinas: Psy.
- Silva, L. L., Coelho, E. B. S., & Caponi, S. N. C. (2007). Violência silenciosa: Violência psicológica como condição da violência física doméstica. *Interface: Comunicação, Saúde, Educação*, 11(21), 93-103.

- Skinner, B. F. (1953/1993). *Ciência e Comportamento Humano*. (8ª ed.). Tradução de J. C. Todorov e R. Azzi. São Paulo: Martins Fontes. (Texto original publicado em 1953).
- Solomon, C. R. & Serres, F. (1999). Effects of parental verbal aggression on children's self-esteem and school marks. *Child Abuse and Neglect*, 23, 339-351.
- Straus, M. A., Douglas, E. M., & Medeiros, R. A. (2014). *The primordial violence: Spanking children, psychological development, violence and crime*. New York, NY: Routledge/Taylor & Francis Group.
- Straus, M. A. & Stewart, J. H. (1999). Corporal punishment by American parents: National data on prevalence, chronicity, severity and duration, in relation to child and family characteristics. *Clinical Child and Family Psychology Review*, 2, 55-70.
- Swenson, C. C., Schaeffer, C. M., Henggeler, S. W., Faldowski, R., & Mayhew, A.M. (2010). Multisystemic therapy for child abuse and neglect: A randomized effectiveness trial. *Journal of Family Psychology*, 24(4), 497-507
- Turner, H. A., Finkelhor, D., Ormrod, R., Hamby, S., Leeb, R. T., Mercy, J. A., & Holt, M. (2012). Family context, victimization, and child trauma symptoms: Variations in safe, stable, and nurturing relationships during early and middle childhood. *American Journal of Orthopsychiatry*, 82, 209–219.
- Venturini, G. & Godinho, T. (2013). *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: Uma década de mudanças na opinião pública*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.
- Weber, L. N. D., Viezzer, A. P. & Brandenburg, O. J. (2004). O uso de palmadas e surras como prática educativa. *Estudos de Psicologia*, 9(2), 227-237.
- Williams, L. C. A. (2010). Entrevista Inicial com Mulheres Vítimas de Violência Doméstica. Em: L. C. A. Williams, J. M. D. Maia & K. S. A. Rios (Orgs). *Aspectos Psicológicos da Violência: Pesquisa e Intervenção Cognitivo-Comportamental* (pp. 549-558). Santo André: ESETEC.

Williams, L. C. A., Santini, P. M. & D’Affonseca, S. M. (2014). The Parceria Project: A Brazilian parenting program to mothers with a history of intimate partner violence. *International Journal of Applied Psychology*, 4(3), 101-107.

Zanoti-Jeronymo, D. V., Zaleski, M., Pinsky, I., Caetano, R., Figlie, N. B. & Laranjeira, R. (2009). Prevalência de abuso físico na infância e exposição à violência parental em uma amostra brasileira. *Cadernos de Saúde Pública*, 25(11), 2467-2479.

Artigo 4

Ensaio clínico randomizado de intervenção para mães brasileiras que aplicam castigo corporal*A randomized controlled trial of an intervention to Brazilian mothers who use corporal
punishment*

Paolla M. Santini e Lúcia C. A. Williams

Artigo a ser submetido a uma revista científica internacional

Nota das autoras

Este estudo faz parte da Tese de Doutorado da primeira autora, intitulada: “Avaliação de programa de ‘Educação Positiva’ com recursos tecnológicos para mães que agridem fisicamente”, sob orientação da segunda autora. A pesquisa teve apoio financeiro da FAPESP (Processo nº 2011/02431-3) e do CNPq (Processo nº 400943/2011-5). As autoras agradecem o auxílio das psicólogas Chayene Hackbarth e Luciana Barbalho Pontes na coleta de dados, bem como a consultoria em análise estatística de Alexandre Cristovão Maiorano e Cláudia R. C. Rodrigues, bolsista CNPq/PIBIC (Processo nº 118795/2014-7).

Resumo

O objetivo deste estudo consistiu em avaliar um programa de intervenção psicoterapêutica sobre práticas parentais positivas para mães que aplicam castigo corporal em seus filhos, desenvolvido em quatro órgãos municipais que atendiam populações de risco, e em uma casa-laboratório na Universidade. Os participantes do estudo incluíram 40 mães e 40 de seus respectivos filhos. As mães admitiram ter aplicado castigo corporal em seus filhos, sendo distribuídas randomicamente entre grupo experimental (n=20) e grupo controle (n=20). O Programa consistiu em 12 sessões individuais da aplicação de um Módulo do Projeto Parceria, com orientações específicas e materiais sobre práticas parentais positivas, seguidas de uma sessão com recursos tecnológicos envolvendo observação da interação mãe-criança com *feedback* ao vivo e posterior sessão de *videofeedback*. Foi utilizado um delineamento experimental de grupos equivalentes com pré-teste, pós-teste e *follow-up*, em um ensaio controlado randomizado. Foram utilizadas como medidas uma entrevista inicial; o Inventário de Depressão de Beck (BDI); o Questionário de Capacidades e Dificuldades das crianças (SDQ)-versão pais e versão crianças; um protocolo de observação; e uma avaliação do programa pela participante. Uma análise de modelos mistos para medidas repetidas indicou efeito positivo no escore total de BDI e SDQ, bem como em Problemas de comportamento e Hiperatividade nas medidas avaliadas das mães do grupo experimental, comparando-se pré-teste/pós-teste. Os dados observacionais também indicaram melhora significativa na interação positiva das mães do grupo experimental no pós-teste. Não foram observados resultados significativos nas medidas avaliadas das crianças. Limitações do estudo envolveram a determinação de uma amostra restrita resultante de desistências de participantes no pós-teste e *follow-up*. Implicações para futuras pesquisas são sugeridas.

Palavras-chave: treinamento de pais, intervenção psicológica, punição, abuso da criança, violência na família.

Abstract

This study aimed at evaluating a psychotherapeutic intervention program on positive parenting practices for mothers who use corporal punishment in their children, conducted in four agencies that served at-risk population, and at a home replica laboratory at the University. Participants included 40 mothers and 40 of their children. Mothers admitted having used corporal punishment on their children, and were randomly assigned between experimental group (n=20) and control group (n=20). The program consisted of 12 individual sessions using a Module from Project *Parceria* (Partnership), with specific guidelines and materials on positive parenting practices, followed by sessions with technological resources involving observation of mother-child interaction with live feedback and a later videofeedback session. The study used equivalent groups with pre-test, post-test and follow-up experimental design, in a randomized controlled trial. Measures involved an initial interview; the Strengths and Difficulties Questionnaire (SDQ)-adult and children versions; the Beck Depression Inventory (BDI); an observation protocol; and a program evaluation by the participants. Analysis of mixed models for repeated measures revealed positive effect on the total BDI and SDQ scores, as well as Behavior problems and Hyperactivity in measures of mothers of experimental group, comparing pre-test/post-test. Observational data also indicated significant improvement regarding positive interaction of mothers in the experimental group at post-test. There were no significant results in children's measures. Limitations of the study involved use of a restricted sample, resulting from participants' evasion in the post-test phase. Implications for future research are suggested.

Keywords: parent training; psychological intervention; punishment; child abuse; family violence.

A prática do castigo corporal dos pais contra os filhos é o fator chave para a contribuição da perpetuação da violência na sociedade, segundo a “Teoria Cultural da Disseminação da Violência” de Straus (1996) – *The cultural spillover theory of violence*. Tal argumento é consistente, uma vez que diversos estudos identificaram o escalonamento do comportamento violento desde a infância até

a vida adulta em indivíduos que sofreram castigo corporal, como por exemplo: comportamento agressivo em crianças e risco elevado de repetirem o padrão coercitivo de disciplina com seus filhos ao assumirem o papel de pais (Bérgamo & Bazon, 2011; Ceconello, De Antoni, & Koller, 2003; Crouch, Milner, & Thomson, 2001; Milner et. al., 2010). Como resultado desse padrão, há maior risco de criminalidade, tanto juvenil (Gallo & Williams, 2005; Herrenkohl, Egolf, & Herrenkohl, 1997), quanto na vida adulta (Widom, 1989); bem como risco para comportamentos abusivos em relacionamentos amorosos (Wolfe, Wekerle, Reitzel-Jaffe, & Lefebvre, 1998; Jouriles, McDonald, Mueller, & Grych, 2012).

A Teoria proposta por Straus é coerente com a ampla literatura sobre os efeitos colaterais graves da prática do castigo corporal na infância para o desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo. Um estudo de revisão de 20 anos da literatura sobre punição corporal na infância identificou que possuir tal histórico apresenta alto risco para o desenvolvimento de dificuldades emocionais, psicológicas, comportamentais e interpessoais (Durrant & Eamson, 2012). Além disso, outros estudos apontam associações entre abuso físico na infância com problemas de saúde mental, como o Transtorno de Estresse Pós-traumático (TEPT) e a depressão (Ackerman, Newton, McPherson, Jones & Dykman, 1998; Gershoff, 2002). A maioria dos comportamentos problemáticos de crianças expostas ao abuso físico inclui agressividade, *déficit* em habilidades de resolução de problemas e comunicação, e baixos níveis de empatia (Dodge, Pettit & Bates, 1994; Gershoff, Lansford, Sexton, Davis-Kean & Sameroff, 2012; Salzinger, Feldman, Hammer & Rosario, 1993). Quando comparadas a crianças que não sofreram agressões físicas, as vítimas apresentam comportamentos de se isolar devido à tendência em interpretar interações como sendo hostis (Salzinger et. al., 1993) e a responder com retaliação (Dodge, Pettit & Bates, 1990). Por fim, Straus, Douglas e Medeiros (2014) apresentam uma ampla revisão de estudos transversais e longitudinais sobre as consequências negativas da utilização do castigo corporal, argumentando que essa prática está relacionada a aumento de problemas de comportamento na criança; desenvolvimento cognitivo

lento; menor desempenho acadêmico; comportamento sexual de risco na adolescência; baixo autocontrole e autoestima; maior aceitação da violência em relacionamentos; comportamento antissocial no início da vida adulta; ocorrência de violência pelo parceiro íntimo e práticas criminais.

Portanto, os estudos citados sugerem que a prática de castigos corporais na infância não só apresenta impacto psicológico negativo e imediato na criança, mas também pode levar a dificuldades psicológicas ao longo da vida, que potencialmente prejudicariam as relações sociais do adulto que foi vítima, bem como a próxima geração de crianças. Soma-se a essas consequências o impacto da violência física na estrutura biológica do indivíduo, podendo ocasionar prejuízos cerebrais permanentes, dificuldades de aprendizagem e baixo rendimento escolar. Enfim, Gershoff (2013) argumenta que o status atual da literatura científica apresenta dados suficientes sobre a ineficiência do castigo corporal e seus prejuízos, com posições de profissionais e órgãos de direitos humanos desaconselhando essa prática.

Apesar dessas evidências, o castigo corporal contra crianças é comum nos lares internacionais (Gershoff et al., 2010) e brasileiros (Zanotti-Jeronymo et al., 2009). Tal prática apresenta um inerente contrassenso, pois a real intenção dos pais ao utilizar o castigo corporal é fazer com que os filhos obedeçam e os respeitem, e não causar danos (Holden, Miller & Harris, 1999; Taylor, Hamvas & Paris, 2011). Em 2014 foi aprovada uma lei no Brasil que visa proibir o castigo corporal contra crianças (Lei 7672/2010). Porém, é necessário ainda que essa lei se torne política pública de fato e que os pais recebam orientação sobre práticas parentais positivas. Uma das maneiras de se fazer isso seria por meio de programas parentais, os quais são considerados como componentes essenciais para a prevenção e o tratamento de maus-tratos contra as crianças (Sanders & Pidgeon, 2011).

Conforme apontado no estudo de revisão sistemática realizado por Santini e Williams (submetido), apesar de a literatura brasileira e estrangeira apresentarem resultados significativos em procedimentos de programas de intervenção a pais com foco no castigo corporal (Chaffin et al, 2004; Kolko, 1996; Runyon, Deblinger & Schroeder, 2009; Santos & Williams, 2008; Swenson et al,

2010), bem como apontar técnicas e recursos tecnológicos eficazes para a mudança do comportamento agressivo dos pais em direção aos filhos, não foram encontrados estudos que contemplassem em tais programas de intervenção uma proposta de orientação sobre práticas parentais positivas associadas às técnicas observacionais com treinamento por *feedback* ao vivo (*live coaching*) e *videofeedback* – técnicas essas que contribuem significativamente para a melhora no comportamento parental, conforme apontado por Capage, McNeil, Foote, e Eyberg (1998) e Fukkink (2008), respectivamente. Observou-se que, ora os estudos apresentavam uma abordagem exclusivamente instrucional, ora observacional com *feedback* sem orientações, ora com apresentação de vídeos não observacionais (ou seja, vídeos didáticos, com atores em situações fictícias) com orientações educacionais (Santini & Williams, submetido). Dessa maneira, hipotetiza-se que tais aspectos associados na mesma proposta de intervenção seriam relevantes para atingir um resultado mais completo e satisfatório, uma vez que os autores dos estudos previamente citados apontam as lacunas como limitações e sugerem complementações em futuras pesquisas sobre intervenção.

O *Projeto Parceria* é um programa de intervenção cognitivo-comportamental destinado a mães com histórico de violência doméstica e contempla dois módulos: (I) um específico para analisar os efeitos da violência e seu enfrentamento, e (II) outro para o ensino de manejo positivo de comportamento dos filhos (Williams, Santini & D’Affonseca, 2012). Uma vez que o *Projeto Parceria* tem apresentado resultados positivos com mães com histórico de vitimização conjugal (Williams, Santini & D’Affonseca, 2014) e com mães de crianças envolvidos no Fórum Judicial (Pereira, D’Affonseca & Williams, 2013), seria relevante avaliar os efeitos da aplicação do módulo sobre habilidades parentais a mães que aplicam castigo corporal em seus filhos.

Considerando o direito de as crianças não serem tratadas com punição corporal (Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas, 2006), a relevância do tema da prevenção de problemas de comportamento infantil para a saúde pública e os riscos envolvidos em tal contexto para o pleno desenvolvimento da criança, além da identificação de diversos tipos de procedimentos de

intervenção para pais que aplicam castigo corporal que poderiam ser aprimorados, questiona-se sobre o efeito da associação de técnicas de *feedback* e observacionais identificadas com resultados positivos na literatura em um programa de intervenção sobre práticas parentais positivas a mães de tal perfil. Portanto, o objetivo deste estudo consistiu em avaliar os efeitos de um programa de intervenção psicoterapêutica (um Módulo do Projeto Parceria sobre práticas parentais positivas) para mães que aplicam castigo corporal em seus filhos, incluindo adicionalmente os seguintes procedimentos: a) treinamento por *feedback* ao vivo (*live coaching*) e b) *videofeedback*.

Método

O estudo seguiu um delineamento experimental de grupos equivalentes com pré-teste/pós-teste e *follow-up*, em um ensaio clínico randomizado (*randomized controlled trial* - RCT).

Participantes

Participaram da pesquisa 40 mães selecionadas em quatro órgãos municipais que atendiam crianças em situação de risco (Conselho Tutelar e três ONGs). Tal número de participantes foi determinado com base nas recomendações apresentadas por Cozby (2003) e Kazdin (2002), a fim de se obter o tamanho mínimo da amostra necessário para detectar um efeito estatisticamente significativo, bem como assegurar que a distribuição randômica dos participantes entre Grupo Controle (GC) e Grupo Experimental (GE) manteve tais grupos equivalentes. A idade das mães participantes variou entre 19 e 52 anos, sendo a Média=32,85 e o Desvio Padrão=7,45. Adicionalmente participaram do estudo 40 crianças escolhidas pelas mães como criança-alvo (caso tivessem mais de um filho), os quais tinham idade entre 4 e 14 anos. O número de filhos das participantes variou entre um e cinco, sendo a Média=2,52 e o Desvio Padrão=0,9.

Os critérios de elegibilidade envolveram: ser mãe, possuir filhos na faixa etária entre 4 a 14 anos e possuir um histórico de agressão física aos filhos. Foram considerados critérios para exclusão o histórico de psicopatologia severa e/ou uso abusivo de álcool/drogas pelas mães. No Conselho

Tutelar, as participantes foram selecionadas por meio das fichas de registros e foram feitos contatos telefônicos, explicando o objetivo do programa e convidando a mãe a participar dele. Acerca das ONGs, foram realizados contatos com os respectivos coordenadores, os quais agendaram uma reunião com as mães cujos filhos frequentavam as instituições e que haviam demonstrado interesse em receber orientações sobre práticas parentais. Foi realizada uma palestra sobre o curso para as mães presentes em cada reunião agendada nas ONGs, sendo que, ao final, a pesquisadora e auxiliares conversaram individualmente com as mães que confirmaram o interesse para avaliar se aplicavam castigos corporais em seus filhos. Nos casos afirmativos, elas foram convidadas a participar do programa e, então, leram e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Medidas

1 *Roteiro de Entrevista Inicial*, adaptado de Williams (2010), na qual constam dados de identificação, escolaridade, renda, histórico de violência sofrido pela mãe e histórico de violência de seus filhos.

2 *Questionário de Capacidades e Dificuldades da Criança – SDQ* (Goodman, 1997; Fleitlich, Cortazar & Goodman, 2000). Instrumento para rastrear problemas de saúde mental em crianças e adolescentes de três a 16 anos, sendo composto por 25 itens. Foram utilizadas as versões indicadas para pais e para as crianças. O instrumento abrange cinco subescalas (sintomas emocionais, problemas de comportamento, hiperatividade, problemas com colegas e comportamento pró-social), sendo que cada subescala pode variar sua pontuação de 0 a 10, e o escore total de 0 a 40.

3 *Inventário Beck de Depressão - BDI* (*Beck Depression Inventory*, Beck, Rush, Shaw & Emery, 1979; Cunha, 2001). Inventário contendo 21 questões, frequentemente usado em pesquisas e intervenções clínicas para se avaliar os níveis de depressão. A pontuação do escore total pode variar de 0 a 63.

4 *Protocolo de Observação*, adaptado de Sanders, Waugh, Tully e Hynes (1996), utilizado no Projeto Parceria, como em Rios et al. (2010). As observações filmadas foram posteriormente decodificadas

por meio deste protocolo, que apresenta as definições operacionais dos comportamentos da mãe e da criança juntamente com uma tabela de codificação para registro dos comportamentos observados. O protocolo inclui as seguintes categorias: (1) interação positiva (elogio, interação verbal positiva, contato físico positivo e atenção social positiva); (2) interação negativa (interação verbal negativa, contato físico negativo e atenção social negativa); e (3) ausência de interação. Em relação às crianças, são incluídos os seguintes comportamentos: (1) interação positiva (interação verbal apropriada e atividade engajada de brincar); (2) interação negativa (desobedecer, reclamar, demanda aversiva e contato físico negativo); e (3) ausência de interação.

5 Avaliação do Programa pelas participantes. Foi aplicada uma avaliação ao final da intervenção a fim de verificar a satisfação das participantes em relação ao programa de intervenção a que foram submetidas, os pontos positivos e negativos avaliados e sugestões para melhora do programa.

Procedimento

O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade (CAAE: 0335.0.135.000-11), e participaram somente as mães que assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Os encontros individuais e sessões de observação foram realizados em salas apropriadas para condução psicoterapêutica nas instituições. As sessões de observação foram realizadas em uma casa-laboratório, a qual favorece a identificação e ensino de práticas educativas parentais adequadas, de maneira próxima ao ambiente natural, sendo equipado com espelho unidirecional e câmeras de filmagem digital em todos os ambientes. Tal laboratório é composto por quatro cômodos (uma sala de estar, um quarto, um banheiro, e uma cozinha/copa), mobiliados de forma funcional como uma verdadeira casa. Na sala em que há o controle das filmagens (atrás de espelho unidirecional), há equipamentos que permitem a comunicação dos pesquisadores com os participantes e um computador que grava as imagens no formato digital.

Avaliações Pré-Programa. Após concederem o consentimento de participação na pesquisa, a primeira sessão da avaliação pré-programa envolveu a aplicação da Entrevista Inicial a Mães, do BDI e SDQ-versão pais. A segunda sessão da avaliação pré-programa foi conduzida no ambiente estruturado de observação. Nos casos em que a mãe tinha mais de um filho, ela determinava aquele que tinha mais dificuldade para lidar, a fim de focar a análise da interação entre a mãe com tal criança. A sessão teve duração de cerca de 30 minutos, sendo 10 minutos em cada local, assim distribuídos: 1) Sala: Observação da interação mãe-criança em atividade paralela, em que a mãe recebeu instrução para ler ou folhear livro ou revista estando sentada no sofá e a criança pôde brincar com brinquedos no tapete da sala; 2) Quarto: Observação da interação mãe-criança em uma situação de atividade conjunta, em que a mãe recebeu instruções para ler ou contar histórias para a criança, e solicitar que a criança participasse da atividade; 3) Cozinha/copa: Observação da interação mãe-criança em situação de tarefa da mãe, em que a mãe preparou um lanche para comerem juntos. Ao final da sessão, foi aplicado o SDQ-versão crianças com a criança-alvo, enquanto a mãe aguardava na recepção da Unidade. Após completar a etapa de avaliações pré-programa com as 40 mães, elas foram codificadas de P1 a P40, sendo então distribuídas randomicamente entre o GE e GC por meio do programa online *Research Randomizer*¹

Aplicação do Programa. Nessa fase, as 20 mães do GE participaram de oito sessões do Módulo de “Educação Positiva” do Projeto Parceria, enquanto as outras 20 participantes do GC ficaram em espera (sem intervenção). Tais participantes foram informadas que estavam em espera para a intervenção e foram realizadas chamadas telefônicas eventuais a elas, para manter o contato, com o cuidado de não abordar temas relacionados a intervenção. As sessões de orientação sobre práticas educativas positivas (sessões 3 a 10) baseavam-se no Manual *A Educação Positiva de seus filhos* (Williams, Maldonado & Araújo, 2008) com duração de cerca de 50 minutos. As sessões eram conduzidas individualmente pela pesquisadora e auxiliares de pesquisa, sendo contemplados os

¹ <http://www.randomizer.org/>

seguintes temas, dispostos ao longo de 8 capítulos com as mães do GE: 1) identificar comportamentos adequados; 2) a importância de se valorizar o esforço dos filhos; 3) como ignorar comportamentos inadequados; 4) como estabelecer limites e regras; 5) consequências negativas do castigo corporal e técnicas alternativas de disciplina; 6) o ensino de habilidades sociais, resolução de problemas e autocontrole; 7) a importância da monitoria positiva e do modelo moral; 8) síntese. As atividades desempenhadas envolveram leitura do Manual e discussão das informações em conjunto pela experimentadora e participante, bem como *role-playing* e lições de casa com exercícios previstos no Manual, envolvendo, por exemplo, o registro de comportamento das crianças pelas participantes.

Concluído o Módulo de Educação Positiva do Projeto Parceria, foi realizada uma sessão de observação com cada mãe (sessão 11), sendo que as participantes utilizaram walkie talkie com fone de ouvido, por meio do qual foram fornecidas dicas da experimentadora sobre o manejo de comportamento da criança-alvo. Por exemplo: “*olhe nos olhos do seu filho*”; “*elogie que seu filho guardou os brinquedos*”; “*ignore esse comportamento de birra*”; etc. Por fim, foi realizada uma sessão de *videofeedback* (sessão 12) da última sessão gravada, a fim de salientar os comportamentos adequados da mãe ao manejar o comportamento da criança, bem como sugerir aprimoramentos no desempenho da mãe baseado nos temas trabalhados ao longo das sessões individuais de orientação. Ao final dessa sessão foi realizada a *Avaliação do Programa pelas participantes*.

Para maximizar a adesão, foram utilizadas estratégias bem-sucedidas apontadas por Rios e Williams (2008) e Santini e Williams (no prelo): fornecimento de passes para transporte; encontros realizados em local e horário convenientes para as participantes; chamadas telefônicas entre as sessões para que, caso não confirmassem a presença, fosse possível remarcar a sessão de preferência na mesma semana; e promoção de incentivos (brindes) de acordo com a frequência nas sessões. Além disso, foi confeccionado um imã de geladeira em que a mãe anotava o dia e horário da sessão semanal, e ao final as participantes receberam um certificado de participação no programa.

Avaliações Pós-Programa/Follow-up. A avaliação pós-programa compreendeu a aplicação de instrumentos com as mães de ambos os grupos (sessão 13) e realização da sessão observacional sem *feedback* e aplicação do SDQ com a criança-alvo (sessão 14), no mesmo modelo da avaliação pré-programa. Após cerca de quatro meses, foi realizado o *follow-up* no GE, utilizando a aplicação dos instrumentos (BDI, SDQ versão pais e SDQ versão crianças). Cabe ressaltar que, concluídas tais etapas, as mães do GC foram encaminhadas para um programa de intervenção parental desenvolvido pelo mesmo laboratório, a fim de cumprir o compromisso ético. Por fim, após análise preliminar dos dados, foi realizado um encontro com cada coordenador dos locais de coleta a fim de se relatar os resultados da intervenção realizada.

Análise de dados

Para se investigar os efeitos da intervenção, primeiramente, buscou-se avaliar a homogeneidade dos grupos por meio do teste de Qui-quadrado (variáveis: estado civil, número de filhos, escolaridade, renda, violência física na infância, violência sexual, violência pelo parceiro íntimo) e ANOVA (variável: idade). Constatou-se que não existiu associação significativa ao nível de 5% para nenhum caso, indicando semelhança entre o comportamento dos grupos nas variáveis analisadas. O próximo passo envolveu a análise descritiva dos dados, bem como uma análise de modelos mistos para dados com medidas repetidas. Essas medidas são obtidas quando uma resposta é observada repetidamente em um conjunto de unidades experimentais, nesse caso os participantes da pesquisa.

O uso de modelos mistos para medidas repetidas representa uma diferença substancial em relação às tradicionais análises de variância, tanto por aceitarem indivíduos com *missing* quanto por permitir diferentes estruturas de covariâncias. Krueger e Tian (2004) compararam o uso de modelos mistos e ANOVA com medidas repetidas para dados com *missing* e concluíram que o uso de modelos mistos é superior para esse caso. Para selecionarmos a estrutura de covariância mais adequada aos dados foram utilizadas as estatísticas *Akaike Information Criterion* (AIC) e *Bayesian*

Information Criterion (BIC). Em ambos os valores, quanto menor o valor, maior a evidência favorável ao modelo em questão. Ainda, utilizou-se o método da máxima verossimilhança restrita (REML) para se obter as estimativas, sendo este um método que acomoda dados faltantes. Após o ajuste de cada modelo, realizamos testes de comparações múltiplas com a correção de Bonferroni quando as diferenças entre os efeitos fixos foram significativas. O nível de significância adotado em todo o estudo foi de 5% e todas as análises foram realizadas no Software SPSS 22. Adicionalmente, foi realizada a análise do tamanho do efeito (d de Cohen), uma estatística descritiva que serve como complemento ao teste de significância estatística, indicando uma medida quantitativa da magnitude de um fenômeno. Tal medida de efeito foi calculada com base nos pós-testes dos grupos, adotado o intervalo de confiança (IC) de 95%. Os valores de 0.2 a 0.4 são considerados um efeito “pequeno”, de 0.5 a 0.7 um efeito “médio” e ≥ 0.8 um efeito “grande”. Para a análise do SDQ foi considerado o escore total e as respectivas subescalas e para o BDI o escore total.

Os dados observacionais foram analisados por duas duplas de juízes independentes do estudo (alunas do Curso de Graduação em Psicologia, previamente treinadas para tal) e os dados das interações não-verbais entre mãe-filho foram codificados de acordo com o *Protocolo de Observação*, assinalando a ocorrência ou ausência de comportamentos positivos, negativos e de não interação. As alunas foram divididas em duas duplas, as quais recebiam os mesmos vídeos a serem analisados independentemente. Cada codificadora deveria preencher o protocolo de observação marcando a ocorrência (1) ou ausência (0) de comportamentos positivos, negativos e de não interação, em cada intervalo de 30 segundos. O material foi distribuído entre as duplas, de modo que cada uma analisou o mesmo número de vídeos de cada condição e fase experimental. Ressalta-se que tais informações a respeito dos grupos dos participantes não eram reveladas às codificadoras. Em seguida, foram realizados os cálculos de fidedignidade utilizando o teste estatístico de Kappa (Landis & Koch, 1977), e a média para o coeficiente total resultou em 0,79 (no limite superior da categoria “moderada”, próximo à concordância “forte”). Posteriormente, calculou-se a taxa de ocorrência de

cada comportamento por intervalo de 30 segundos (frequência por quadro) para todas as díades. Em seguida, os comportamentos da mãe e do filho foram agrupados nas categorias: interação positiva; interação negativa; e ausência de interação. O próximo passo envolveu a realização de comparações com os dados do pré-teste entre grupos a partir do teste t ou Mann Whitney (de acordo com presença ou ausência da distribuição normal nos dados da variável). Não foram encontrados resultados significativos, indicando que tais grupos eram semelhantes antes da realização da intervenção. Posteriormente, foi utilizado um teste estatístico tipo-ANOVA por meio de uma técnica não-paramétrica de modelo misto (Brunner & Langer, 2000; Singer, Poletto, & Rosa, 2004), uma vez que houve um número reduzido de participantes que completaram o pós-teste nas sessões observacionais e foram violadas algumas suposições necessárias para a realização de estatísticas paramétricas (ausência da distribuição normal e da homogeneidade das variâncias em algumas variáveis). Em seguida, foram realizados testes de comparações múltiplas para se investigar as diferenças entre as condições. O nível de significância adotado para tais análises foi de 5%. Por fim, foi realizada a análise de tamanho de efeito para dados não paramétricos, com o cálculo de delta de Cliff (1993) (com base nos pós-testes dos dois grupos), sendo que valores ao redor de 0,147 são considerados pequenos, ao redor de 0,33 são considerados médios e ao redor de 0,474 são considerados grandes. Nas variáveis de interação positiva da mãe e filho, deltas positivos representam superioridade do GE, e nas variáveis de interação negativa e ausência de interação, deltas negativos representam superioridade do GE.

Os dados da *Avaliação do Programa pelas participantes* foram analisados de forma qualitativa por meio da Análise de Conteúdo (Bardin, 1977), da seguinte maneira: (a) *redução dos dados*, a partir de seleção das verbalizações consideradas relevantes para as análises; (b) *apresentação dos dados*, na forma de descrição da verbalização selecionada como representativa de cada categoria; e (c) *descrição de padrões* identificados.

Resultados

O diagrama de fluxo (Figura 1) ilustra a distribuição aleatória e o número de participantes no grupo controle e experimental. Dentre os 113 participantes elegíveis, 50 concordaram em realizar a pesquisa, sendo que 40 completaram o pré-teste e 28 completaram o *follow-up*.

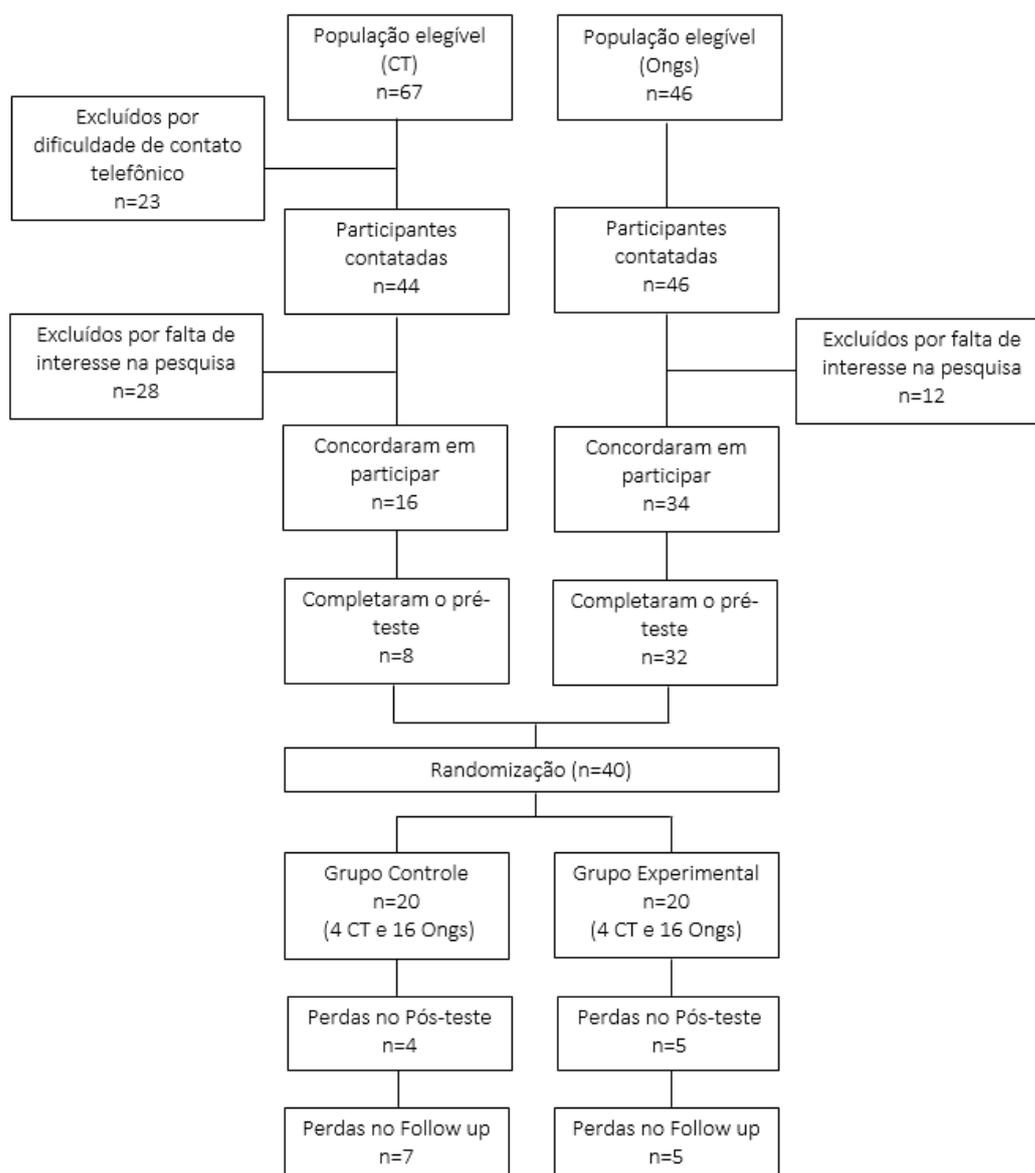


Figura 1. Diagrama de fluxo das participantes.

Em geral, o perfil das mães participantes se apresentou marcado por um histórico de vitimização psicológica, física e sexual; baixa renda escolaridade; prática de agressões psicológicas (ameaças e humilhações) e físicas (tapas, cintadas e chineladas, mais frequentemente) contra os filhos, sendo o principal motivo alegado o nervosismo. As mães relataram sentirem-se mal após as agressões e revelaram não concordar com a violência, mas a praticavam por não saberem outro jeito de disciplinar. Para um aprofundamento sobre os dados sociodemográficos, histórico de violência e práticas disciplinares das participantes, consultar o estudo de Santini e Williams (em preparo).

Primeiramente estão apresentados os resultados observados a partir da análise de modelos mistos para dados com medidas repetidas (Tabela 1), seguido da análise de comparações múltiplas e do tamanho do efeito (Tabela 2), considerando as respostas das mães e das crianças aos questionários. Em seguida, estão apresentados os resultados das análises dos dados observacionais da interação mãe-criança e, por fim, os dados da avaliação do Programa pelas participantes.

Pode-se verificar na Tabela 1 que as maiores diferenças entre GE e GC nas medidas das mães estão no pré-teste de BDI; pós-teste de BDI e SDQ-total; e *follow-up* também de BDI e SDQ-total. Por meio dos p-valores apresentados, verificam-se efeitos significativos para a interação entre grupo e tempo com resultados favoráveis ao GE em relação ao SDQ total, Problemas de comportamento e Hiperatividade e BDI. Em geral, o tamanho do efeito foi “pequeno”, com exceção para Hiperatividade em que não foi observado o poder do tamanho do efeito. Em relação às medidas das crianças, pode-se observar que as maiores diferenças entre os grupos estão no pós-teste do SDQ total, no pós-teste de Problemas de comportamento e pré-teste para Comportamento pró-social. Pelos p-valores obtidos, constataram-se diferenças significativas apenas para interação entre grupo e tempo em SDQ-total e Problemas de comportamento. Não foi observado poder do tamanho do efeito para a maioria das variáveis, com exceção de SDQ total e Comportamento pró-social, que apresentaram um efeito “pequeno”.

Análise descritiva, teste de modelo mistos para medidas repetidas e tamanho do efeito para as medidas avaliadas nas mães e nas crianças

Variáveis	Pré-teste		Pós-teste		Follow-up		Modelo misto para medidas repetidas						Tamanho do Efeito	
	GC	GE	GC	GE	GC	GE	Efeito (G)		Efeito (T)		Interação G x T		d	IC 95%
	M(DP)	M(DP)	M(DP)	M(DP)	M(DP)	M(DP)	F	P	F	P	F	p		
<i>Medidas das mães</i>														
SDQ-T	20,95 (6,39)	20,53 (5,09)	17,44 (7,71)	14,93 (5,39)	19,31 (5,81)	14,33 (3,37)	3,664	0,063	12,482	0,000*	16,143	0,000*	0,388	-1,890; 2,666
Sint. Emoc.	4,8 (3,37)	4,63 (2,45)	4,25 (2,21)	3,47 (2,1)	4,46 (2,03)	3 (1,56)	0,858	0,361	3,760	0,035*	1,626	0,213	0,374	-0,361; 1,108
Prob. Comp.	5,9 (2,73)	5,37 (1,95)	3,94 (2,84)	3,27 (2,31)	5,15 (1,82)	3,33 (1,45)	4,706	0,037*	11,466	0,000*	8,274	0,001*	0,267	-0,618. 1,151
Hiperatividade	7,3 (2,94)	7,89 (2,31)	6,13 (3,38)	5,67 (2,02)	6,15 (2,54)	5,53 (2,13)	0,713	0,404	9,298	0,001*	3,754	0,035*	0,169	-0,786; 1,125
Prob. Colegas	2,95 (2,26)	2,63 (2,11)	3,13 (1,96)	2,53 (1,92)	3,54 (1,9)	2,47 (1,88)	1,485	0,231	1,159	0,327	2,404	0,107	0,320	-0,341; 0,980
Pró-social	6,8 (3,04)	7,67 (2,66)	7,06 (3,02)	7,87 (2,26)	7,62 (2,18)	8,07 (2,31)	1,955	0,170	0,596	0,558	2,247	0,124	0,312	-0,600; 1,225
BDI-T	15,85 (11,26)	13,25 (8,27)	12,81 (11,63)	9,87 (9,8)	14,92 (12,56)	8,87 (7,73)	2,851	0,099	6,457	0,003*	3,651	0,032*	0,282	-3,390; 3,954
<i>Medidas das crianças</i>														
SDQ-T	18,17 (5,94)	17,33 (5,88)	16,9 (4,09)	18,8 (7,39)	18,36 (4,34)	17 (4,86)	0,031	0,862	1,267	0,301	3,698	0,041*	0,314	-2,058; 2,686
Sint. Emoc.	4,5 (2,33)	4,11 (1,68)	4,6 (1,65)	4,93 (2,12)	5 (1,61)	4,38 (1,76)	0,109	0,744	0,084	0,919	1,882	0,164	0,176	-0,557; 0,910
Prob. Comp.	4,39 (2,48)	4,17 (1,98)	3,5 (2,32)	4,87 (3)	4,36 (1,69)	4,23 (2,31)	0,771	0,387	0,759	0,480	6,639	0,005*	0,159	-0,517; 1,554
Hiperatividade	5,39 (2,2)	5,33 (2,2)	4,9 (3,03)	5,4 (2,53)	4,73 (1,79)	5,08 (2,53)	0,047	0,829	0,201	0,818	0,198	0,821	0,190	-0,896; 1,249
Prob. Colegas	3,89 (2,14)	3,72 (2,44)	3,9 (2,13)	3,6 (2,29)	4,27 (2)	3,31 (2,1)	0,534	0,470	0,061	0,941	0,452	0,639	0,140	-0,698; 0,978
Pró-social	6,11 (2,76)	8 (1,84)	6,2 (3,08)	7 (2,83)	7 (2,65)	6,85 (2,88)	1,659	0,208	2,686	0,092	3,192	0,062	0,285	-0,817; 1,386

Nota. GC=Grupo Controle; GE=Grupo Experimental. G= Grupo; T=Tempo. M=Média; DP=Desvio Padrão. IC=Intervalo de confiança. Sint. Emoc.

= Sintomas Emocionais; Prob. Comp. = Problemas de Comportamento; Prob. Colegas = Problemas com colegas. * p<0,05

Como nesses casos a interação grupo x tempo foi significativa, foi avaliado o efeito de tempo em cada grupo e efeito de grupo em cada tempo. A Tabela 2 apresenta os testes de comparações múltiplas de tais análises, ambas considerando as variáveis com efeitos significativos nas medidas das mães e das crianças (conforme observado na Tabela 1).

Tabela 2

Teste de comparações múltiplas nas variáveis significativas das medidas das mães e das crianças

		Medidas das Mães			Medidas das Crianças		
		SDQ-T	Prob. Comp.	Hiperatividade	BDI-T	SDQ-T	Prob. Comp.
		<i>p</i>	<i>p</i>	<i>p</i>	<i>p</i>	<i>p</i>	<i>p</i>
GC	Pré x Pós	0,076	0,024*	0,404	0,147	1,000	0,128
	Pós x <i>Follow-up</i>	0,010*	0,005*	0,898	0,132	0,848	0,014*
	Pré x <i>Follow-up</i>	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000
GE	Pré x Pós	0,002*	0,002*	0,000*	0,014*	1,000	0,970
	Pós x <i>Follow-up</i>	1,000	1,000	1,000	1,000	1,000	0,216
	Pré x <i>Follow-up</i>	0,000*	0,000*	0,000*	0,002*	0,629	1,000
GC x GE	Pré-teste	0,821	0,491	0,488	0,413	0,796	0,918
	Pós-teste	0,232	0,226	0,285	0,215	0,279	0,049*
	<i>Follow-up</i>	0,000*	0,000*	0,076	0,014*	0,475	0,902

Nota. Prob. Comp. = Problemas de comportamento; GC=Grupo Controle; GE=Grupo Experimental. * $p < 0,05$

Analisando-se os testes de comparações múltiplas a partir das medidas das mães, verificamos diferenças significativas nas seguintes variáveis:

a) SDQ total: diferença significativa entre o pós-teste e *follow-up* do GC, com maior valor da média para o *follow-up*, e diferença entre o pré e pós-teste e entre pré e o *follow-up* do GE, sendo o valor da média do pré-teste maior. Comparando-se os grupos em cada tempo, houve diferença significativa entre GC e GE apenas no *follow-up*, com maior valor da média do GC;

b) Problemas de comportamento: diferença significativa entre o pré e pós-teste do GC, assim como pós-teste e *follow-up* desse mesmo grupo. No primeiro caso o pré-teste apresenta maior média e no segundo o *follow-up* apresenta maior média. Houve também diferença significativa entre o pré e

pós-teste e entre o pré-teste e o *follow-up* do GE, ambas com maior valor da média no pré-teste. Comparando-se o efeito de grupo em cada tempo, temos que os grupos são diferentes apenas no *follow-up*, com maior valor da média para o GC.

c) Hiperatividade: diferença significativa entre o pré e pós-teste e entre o pré-teste e o *follow-up* do GE, sendo que em ambos os pré-testes apresentam maior média. Não foi observada diferença significativa entre grupos no efeito de grupo em cada tempo.

d) BDI: diferenças significativas entre o pré e o pós-teste e pré e *follow-up* do GE, com maior valor da média para o pré-teste em ambas, e também diferença entre os grupos apenas no *follow-up*, com maior valor da média no GC.

Os testes de comparações múltiplas sobre as medidas das crianças não apontaram diferenças significativas para o SDQ total, apesar de o teste de hipótese indicar efeito da interação entre grupo e tempo. Para a variável Problemas de comportamento, verificou-se diferença significativa apenas entre o pós-teste e o *follow-up* do GC (maior média no *follow-up*) e diferença entre os grupos no pós-teste, com maior valor na média do GE.

Em síntese, os resultados encontrados foram: 1) Nos instrumentos das mães: a) *Grupo Experimental (GE)*: melhora significativa nos escores do SDQ total, Problemas de comportamento, Hiperatividade e BDI, comparando-se pré-teste e pós-teste, e pré-teste e *follow-up*; b) *Grupo Controle (GC)*: piora significativa entre pós-teste e *follow-up* para SDQ total; e melhora seguida de piora significativa para Problemas de comportamento, comparando-se pré/pós-teste e pós-teste/*follow-up* respectivamente; c) *GE e GC se diferiram significativamente no follow-up* de SDQ total, Problemas de comportamento e BDI, sendo o desempenho de GC pior que GE; 2) Nos instrumentos das crianças: observou-se apenas diferenças significativas para Problemas de comportamento, com piora significativa de desempenho do GC comparando pós-teste e *follow-up*, e diferença significativa entre GE e GC no pós-teste, sendo o desempenho de GC melhor que GE.

Dados observacionais

Nas sessões de avaliação observacional, 36 díades de mãe-criança completaram o pré-teste (19 GC e 17 GE) e apenas 24 completaram o pós-teste (8 GC e 16 GE – sendo que duas destas não haviam realizado o pré-teste observacional). A Tabela 3, a seguir, apresenta médias e desvios padrão da frequência por quadro dos comportamentos observados das mães e das crianças que completaram pré e pós-teste observacionais. Além disso, também são expostos os resultados da estatística tipo-ANOVA (Q_A) e o delta de Cliff (1993), referentes a tais dados.

Tabela 3

Análise descritiva, Teste de Hipótese tipo-ANOVA e tamanho do efeito das medidas comportamentais das mães e das crianças

Variáveis	Pré-teste		Pós-teste		Estatística Tipo-ANOVA		Tamanho do Efeito	
	GC M(DP)	GE M(DP)	GC M(DP)	GE M(DP)	Interação G x T Q_A (1)	p	delta	IC 95%
<i>Medidas das mães</i>								
Interação Positiva	0,94 (0,27)	0,95 (0,22)	0,89 (0,19)	1,09 (0,17)	4,495	0,034*	0,589	0,096; 0,850
Interação Negativa	0,08 (0,12)	0,08 (0,13)	0,02 (0,05)	0,04 (0,08)	0,165	0,684	0,036	-0,368; 0,428
Ausência de Interação	0,20 (0,14)	0,22 (0,20)	0,18 (0,22)	0,06 (0,09)	2,895	0,089	-0,268	-0,693; 0,295
<i>Medidas das crianças</i>								
Interação Positiva	0,62 (0,34)	0,67 (0,39)	0,78 (0,16)	0,76 (0,16)	0,130	0,719	-0,063	-0,539; 0,444
Interação Negativa	0,02 (0,05)	0,02 (0,06)	0,00 (0,00)	0,04 (0,13)	-	-	0,071	-0,125; 0,263
Ausência de Interação	0,20 (0,14)	0,19 (0,18)	0,17 (0,20)	0,05 (0,09)	0,130	0,719	-0,339	-0,725; 0,208

Nota. GC=Grupo Controle; GE=Grupo Experimental. M=Média; DP=Desvio Padrão. G= Grupo; T= Tempo. IC=Intervalo de Confiança. * $p < 0,05$.

No comportamento das mães, verificou-se um aumento na frequência de interação positiva do pré-teste para o pós-teste do GE, o que foi confirmado como significativo no teste tipo-ANOVA na

interação grupo e tempo, com efeito grande (delta de Cliff = 0,589). Nos dados descritivos dos comportamentos das crianças identificou-se uma diminuição da frequência de ausência de interação do pré-teste para o pós-teste do GE. Porém, no teste tipo-ANOVA observou-se diferença significativa apenas para tempo na categoria ausência de interação, o que indica que a redução da frequência nessa variável do pré ao pós-teste foi semelhante para ambos os grupos.

No teste de comparações múltiplas da variável *Interação positiva* da mãe, observaram-se diferenças significativas entre os pós-testes dos GE e GC ($p=0,011$) e entre o pré e o pós-teste do GE ($p=0,002$). Portanto, os resultados apontam aumento significativo na frequência da interação positiva das mães do GE no pós-teste, comparado ao GC.

Avaliação do Programa pelas participantes

A avaliação geral das mães sobre o programa foi positiva, sendo que algumas participantes disseram ter ficado desapontadas com o fato de o programa ter chegado ao fim, pois queriam continuar, e a maioria agradeceu pelo aprendizado. As avaliações foram resumidas a seguir:

- a) *Melhora na prática disciplinar delas para com os filhos*: valorizar o esforço dos filhos; relevar comportamentos de birra; violência não resolve; ser positiva na disciplina; dizer não na hora certa; rever formas de disciplina; ser flexível; dialogar mais abertamente; como brincar; elogiar e dar mais atenção ao comportamento adequado; estabelecer limites e regras; não fazer ameaças; não dar sermão; conversar e não gritar; manter a calma; se acalmar para depois conversar. As mães relataram experiências como “gostei porque aprendi coisas diferentes, como não bater e brigar, dar mais carinho e atenção”; “conheci novas maneiras de educar meus filhos”; “gostei muito porque a cartilha é interativa”.
- b) *Melhora na relação delas com os filhos, e com a família*: manter a calma e dar mais carinho aos filhos; perceber suas práticas positivas e o que precisa melhorar na relação com os outros; perceber a função importante do carinho. Relataram, ainda, experiências

como: “não precisa bater, é só pedir que ele faz”; “fui me tornando mais calma com os outros com o passar das sessões”; “agora meu filho me obedece e me ajuda”; “hoje tenho mais carinho pelo meu filho do que antes”.

- c) *Dificuldades relatadas*: poucas participantes relataram pontos negativos no programa, com os relatos: “é difícil lembrar de todas as coisas que preciso fazer” (três mães); “às vezes é difícil colocar em prática” (quatro mães); “odeio ler, mas fiz porque precisava melhorar” (uma mãe).
- d) *Sugestões*: igualmente poucas participantes relataram sugestões, as quais se concentraram em: realizar sessões com os pais (três mães) - sendo que uma participante enfatizou o atendimento com o marido “ele precisa de terapia porque acredita que tem que bater para educar e eu não consigo convencer ele (sic)”; mais sessões com as crianças (cinco mães); e que a cartilha tivesse menos texto, sendo mais resumida (uma mãe).
- e) *Possíveis efeitos de generalização do programa*: uma das participantes relatou uma verbalização de sua filha: “mãe, parei de bater nos colegas da escola porque você parou de me bater”; outra participante percebeu melhora muito positiva no relacionamento com as filhas e pediu permissão para fotocopiar a cartilha e mostrar para amigas que eram mães e precisavam de ajuda; uma terceira participante relatou que o filho melhorou o comportamento na escola, tanto na relação com os colegas quanto no desempenho acadêmico.

Discussão

Os resultados do presente estudo apontam a possibilidade de aplicação de um programa de intervenção (Módulo de Educação Positiva do Projeto Parceria) a mães que aplicam castigo corporal em seus filhos utilizando uma combinação de procedimentos com efeitos positivos identificados na literatura científica. Este modelo buscou não apenas orientar e dar suporte às mães participantes, mas também oferecer uma oportunidade de treino ao vivo, bem como *feedback* de seus comportamentos

gravados, a fim de aprimorar suas habilidades maternas no manejo de comportamento de seus filhos, em um estudo controlado randomizado.

Os dados referentes aos instrumentos indicaram uma melhora significativa dos escores nas medidas aplicadas às mães do GE: SDQ total, Problemas de comportamento, Hiperatividade e BDI. Apesar da melhora significativa observada em Problemas de comportamento no pós-teste dos escores das mães do GC, houve uma piora significativa no *follow-up*, o que não foi observado no GE. Embora não se saiba a que variável (ou variáveis) atribuir a melhora de desempenho do GC no pós-teste em problemas de comportamento das crianças, pode-se levantar a hipótese de que, participar das sessões de avaliação do pré-teste, incluindo sessão de observação, pode ter feito com que as participantes passassem a dar mais atenção à relação com a criança e tentassem se comportar mais positivamente - mudança essa não expressiva o suficiente para se manter no tempo. Adicionalmente, observou-se que as mães dos dois grupos conversavam entre si ao buscarem seus filhos nos locais de coleta, e possivelmente poderiam trocar ideias sobre técnicas positivas de educação de crianças, o que pode ter tido efeito sobre o desempenho das mães do GC antes do *follow-up*.

Ainda com tais ressalvas, podemos observar o desempenho positivo geral do GE nas variáveis significativas em comparação ao GC, uma vez que se diferiram significativamente no *follow-up* com pior desempenho para o GC. Quanto aos escores das medidas aplicadas com as crianças, observaram-se diferenças significativas apenas na categoria Problemas de comportamento, sendo que os grupos se diferiram significativamente no pós-teste, com melhor desempenho para o GC. No entanto, também se observou que o desempenho das crianças do GC piorou significativamente do pós-teste para o *follow-up*. Essa foi a mesma categoria na qual se observou melhora significativa do desempenho das mães do GC, indicando alguma influência no comportamento das mães ou das crianças do GC não relacionadas a intervenção. Em ambos os casos tal melhora foi seguida de piora significativa no *follow-up*, sugerindo que a melhora observada no pós-teste do GC foi transitória, pois além de não se manter, piorou.

A análise de dados observacionais permitiu identificar a melhora significativa na interação positiva das mães do GE no pós-teste, dado relevante ao se considerar que as relações pais-criança em que a prática do castigo corporal é comum são caracterizadas por baixa frequência de interações positivas (Milner & Chilamkurti, 1991). No entanto, não foram observados efeitos da intervenção nas medidas comportamentais na análise observacional das crianças. Argumenta-se que os efeitos da intervenção nas medidas das crianças apresentariam chances maiores de serem observados em um prazo maior do que a das mães, pois as crianças participaram do estudo apenas como informantes e não como sujeitos ativos de intervenção. Portanto, uma mudança mais acentuada no comportamento das crianças poderia se tornar evidente em avaliações de *follow-up* subsequentes (como observado nos estudos de Borrego, Urquiza, Rasmussen e Zebell, 1999; Kolko, 1996; Nicholson, Anderson, Fox e Brenner, 2002; Swenson et al., 2010). Ademais, é importante salientar que não é possível afirmar sobre a generalização do efeito positivo identificado nas sessões observacionais à realidade dos participantes, pois pode ter ocorrido reatividade (alteração no comportamento pela consciência de estar sendo observado), por exemplo, reduzindo ocorrências de interações negativas entre a díade.

A partir das avaliações do programa pelas participantes foi possível verificar a aceitabilidade, satisfação e efeitos positivos da intervenção nas práticas parentais educativas e na relação das mães com os filhos e com a família. Possíveis efeitos de generalização da intervenção foram observados nos relatos qualitativos das mães, sugerindo mudança comportamental positiva da filha de uma das participantes na escola, interesse em disseminar o programa para colegas de outra mãe e melhora no rendimento escolar e relacionamento com colegas do filho de uma terceira participante. Sugestões para melhora do programa envolveram a inclusão de sessões de intervenção com as crianças e com os pais, indicando a dificuldade em potencial da participante em mudar padrões de comportamento próprios, alinhado com os das crianças e de seu parceiro.

As limitações desse estudo envolveram os seguintes aspectos: a) a determinação de uma amostra que não foi suficiente para amenizar as perdas no pós-teste e *follow-up*; b) impossibilidade

em realizar o *follow-up* observacional, principalmente em função da dificuldade de as participantes se dirigirem até a Universidade para realizar essa sessão; c) a impossibilidade de gravar som nos vídeos coletados, limitando a análise aos comportamentos não verbais de interação mãe-criança.

Considerando que este é o primeiro estudo brasileiro com ensaio clínico randomizado com mães que aplicam castigo corporal, fica clara a necessidade de aprimoramento do modelo aqui proposto e desenvolvimento de outros estudos. Futuras pesquisas poderiam se beneficiar ao incluir um número maior de participantes, bem como realizar uma intervenção psicoterapêutica com os filhos das participantes e não apenas com as mães. Assim como discutido no estudo de Hughes e Gottlieb (2004), que avaliaram os efeitos de um programa a famílias que maltratam, é comum se observar a falta de dados significativos da intervenção nas avaliações das crianças nesses tipos de programas, pois elas estão habituadas a padrões não-contingentes de práticas parentais, mesmo que a mudança nas práticas parentais seja para o comportamento positivo. Por isso, sugere-se que as crianças se beneficiariam efetivamente de um programa que as incluísse diretamente na intervenção, e não apenas que avaliassem seu comportamento indiretamente. Tal sugestão de incluir as crianças na intervenção também foi apontada pelas mães participantes do presente estudo, indicando possivelmente a dificuldade que enfrentaram ao mudar os padrões disciplinares. Apesar de ser mais oneroso, avalia-se que os efeitos da intervenção seriam melhores em comparação com programas que incluem apenas pais/mães, conforme observado nos estudos citados na revisão sistemática de Santini e Williams (submetido) – Runyon et al. (2009), Santos e Williams (2008) e Swenson et al. (2010).

Além disso, sugere-se que novos estudos investiguem possíveis variáveis intervenientes que poderiam influenciar o comportamento dos participantes diretos ou indiretos, como por exemplo algumas perguntas das medidas de avaliação relacionadas ao objetivo da intervenção, ou então o compartilhamento de informações entre mães de ambos os grupos.

Em relação aos dados observacionais, indica-se a utilização de equipamentos mais sofisticados e específicos para a coleta e análise de vídeos de sessões observacionais, bem como a

utilização do software *Observer*. A utilização das técnicas treino for *feedback* ao vivo (*live coaching*) e *videofeedback* associadas ao Módulo específico de parentagem não-coercitiva do Programa Parceria mostraram efeitos positivos ao auxiliar os participantes no processo da intervenção de forma mais interativa, o que pode ser relevante em populações de baixa escolaridade, pois permite mais momentos de autorreflexão e percepção do impacto do seu comportamento nas interações e das necessidades das crianças, atuando em um papel ativo nas avaliações e melhora de suas habilidades, conforme apontado por Guttentag (2014). Portanto, recomenda-se a associação dessas técnicas em intervenções com populações de perfil semelhante.

Acerca das desistências observadas no pós-teste e *follow-up*, é importante ressaltar as diversas barreiras na adesão do tratamento que devem ser consideradas ao trabalhar com esse perfil de participantes – populações de alto risco (Runyon et al., 2009). Apesar da tentativa de realizar sessões individuais, em locais mais próximos da residência dos participantes e em horários convenientes a elas, conforme apontado Nicholson et al. (2002), não foi possível evitar desistências no pós-teste e *follow-up*. Portanto, futuras pesquisas deveriam não apenas investigar a eficácia de modelos de intervenção, mas também identificar estratégias para aprimorar a acessibilidade de tratamento, seja sobre os aspectos físicos (transporte, intervenção em órgãos da comunidade), aspectos sociais (estigma associado à terapia) (Runyon et al., 2009), e maneiras melhores de se conectar com essa população de alto risco e difíceis de se engajar e aderir a programas de intervenção (Hughes & Gottlieb, 2004). Adicionalmente, futuros estudos poderiam investigar se a aplicação do Programa do Projeto Parceria com uma amostra ampla apresentaria resultados diferentes quando aplicado sem a utilização de sessões observacionais e procedimentos de *feedback* ao vivo e *videofeedback*.

Em síntese, os resultados favoráveis do presente estudo sugerem os benefícios em potencial desse modelo de intervenção a mães que aplicam castigo corporal em seus filhos. Foram encontrados resultados significativos positivos em medidas de avaliação nos instrumentos e sessões

observacionais das mães do GE. Consideram-se os dados como encorajadores diante das diversas barreiras de se fazer pesquisa de intervenção com essa população, além de favorecedores na minimização dos efeitos do abuso físico e da violência intergeracional na vida das crianças vítimas. Assim como argumentado por Straus et al. (2013), a eliminação mundial do castigo corporal contra as crianças é um objetivo irreal, porém a redução dessa prática é de fato uma meta tangível. Espera-se que o presente estudo possa contribuir para a disseminação de futuras investigações de modo a reduzir a punição corporal contra crianças.

Referências

- Ackerman, P. T., Newton, J. E. O., McPherson, W. B., Jones, J. G. & Dykman, R. A. (1998). Prevalence of posttraumatic stress disorder and other psychiatric diagnoses in three groups of abused children (sexual, physical and both). *Child Abuse and Neglect*, 22, 759-774.
- Bardin, L. (1977). *Análise de Conteúdo*. Lisboa, Portugal: Edições 70.
- Beck, A. T., Rush, A. J., Shaw, B. F. & Emery, G. (1979). *Cognitive therapy of depression: A treatment manual*. New York: Guilford Press.
- Bérgamo, L. P. D. & Bazon, M. R. (2011). Experiências infantis e risco de abuso físico: Mecanismos envolvidos na repetição da violência. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 24(4), 710-719.
- Borrego, J., Urquiza, A., Rasmussen, R., & Zebell, N. (1999). Parent-child interaction therapy with a family at high risk for physical abuse. *Child Maltreatment*, 4, 331-342.
- Bruner, E. & Langer, F. (2000). Nonparametric Analysis of Ordered Categorical Data in Designs with Longitudinal Observations and Small Sample Sizes. *Biometrical Journal*, 42(6), 663-675.
- Capage, L. C., McNeil, C. B., Foote, R., & Eyberg, S. M. (1998). Parent-child interaction therapy: An effective treatment for young children with conduct problems. *The Behavior Therapist*, 21, 137-138.

- Ceconello, A., De Antoni, C., & Koller, S. H. (2003). Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar. *Psicologia em Estudo*, 8, 45-54.
- Chaffin, M., Silovsky, J. F., Funderburk, B., Valle, L. A., Brestan, E. V., Balachova, T., Jackson, S., Lensgraf, J., & Bonner, B. (2004). Parent-child interaction therapy with physically abusive parents: Efficacy for reducing future abuse reports. *Journal of Consulting & Clinical Psychology*, 72(3), 500-510.
- Cliff, N. (1993). Dominance Statistics: Ordinal analyses to answer ordinal questions. *Psychological Bulletin*, 114(3), 494-509.
- Cozby, P. C. (2003). *Métodos de pesquisa em ciências do comportamento*. (Trad.) P. I. Gomide & E. Otta. São Paulo: Atlas.
- Comitê dos Direitos da Criança das Nações Unidas. (2006). *The right of the child to protection from corporal punishment and other cruel or degrading forms of punishment*. Disponível em: <http://www.refworld.org/docid/460bc7772.html>. Acessado em 21/06/2014.
- Crouch, J., Milner, J. S. & Thomson, C. (2001). Childhood physical abuse, early social support, and risk for maltreatment: Current social support as a mediator of risk for child physical abuse. *Child Abuse and Neglect*, 25(1), 93-107.
- Cunha, J. A. (2001). *Manual da versão em português das Escalas Beck*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Dodge, K. A., Pettit, G. S. & Bates, J. E. (1990). Mechanisms in the cycle of violence. *Science*, 250, 1678-1683.
- Dodge, K. A., Pettit, G. S. & Bates, J. E. (1994). Effects of physical maltreatment on the development of peer relations. *Development and Psychopathology*, 6, 43-55.
- Durrant, J. & Ensom, R. (2012). Physical punishment of children: Lessons from 20 years of research. *Canadian Medical Association Journal*, 184, 1373-1377.

- Fleitlich, B. W., Cortazar, P. G., & Goodman, R. (2000). Questionário de Capacidades e Dificuldades (SDQ). *Infanto: Revista de Neuropsiquiatria da Infância e Adolescência*, 8, 44-50.
- Fukink, R. G. (2008). Video feedback in widescreen: A meta-analysis of family programs. *Clinical Psychology Review*, 28, 904-916.
- Gallo, A. E. & Williams, L. C. A. (2005). Adolescentes em conflito com a lei: Uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7(1), 81-95.
- Gershoff, E. T. (2002). Corporal punishment by parents and associated child behaviors and experiences: A meta-analytic and theoretical review. *Psychological Bulletin*, 128, 539-579.
- Gershoff, E. T. (2013). Spanking and child development: We know enough now to stop hitting our children. *Child Development Perspectives*, 3, 133-137.
- Gershoff, E. T., Grogan-Kaylor, A., Lansford, J. E., Chang, L., Zelli, A., Deater-Deckard, K. & Dodge, K. A. (2010). Parent discipline practices in an international sample: Associations with child behaviors and moderation by perceived normativeness. *Child Development*, 81(2), 487-502.
- Gershoff, E. T., Lansford, J. E., Sexton, H. R., Davis-Kean, P., & Sameroff, A. J. (2012). Longitudinal links between spanking and children's externalizing behaviors in a national sample of White, Black, Hispanic, and Asian American families. *Child Development*, 83(3), 838-843.
- Goodman, R. (1997). The strengths and difficulties questionnaire: a research note. *Journal of Psychology and Psychiatry*, 38(5), 581-586.
- Guttentag, C. L. (2014). Using live coaching and videofeedback to teach responsive parenting skills: Experience from the PALS project. *Journal of Applied Research on Children: Informing Policy for Children at Risk*, 5(1), Article 5. Disponível em: <http://digitalcommons.library.tmc.edu/childrenatrisk/vol5/iss1/5>

- Holden, G. W., Miller, P. C., & Harris, S. D. (1999). The instrumental side of corporal punishment: Parents' reported practices and outcomes expectancies. *Journal of Marriage and Family, 61*, 908-919.
- Herrenkohl, R. C., Egolf, B. P., & Herrenkohl, E. C. (1997). Preschool antecedents of adolescent assaultive behavior: A longitudinal study. *American Journal of Orthopsychiatry, 67*, 422-432.
- Hughes, J. R. & Gottlieb, L. N. (2004). The effects of the Webster-Stratton parenting program on maltreating families: Fostering strengths. *Child Abuse and Neglect, 28*, 1081-1097.
- Jouriles, E. N., McDonald, R., Mueller, V. & Grych, J. H. (2012). Youth experiences of family violence and teen dating violence perpetration: Cognitive and emotional mediators. *Clinical Child and Family Psychology Review, 15(1)*, 58-68.
- Kazdin, A. E. (2002). *Methodological issues & strategies in clinical research* (3rd ed.). Washington, DC, US: American Psychological Association.
- Kolko, D. J. (1996). Individual cognitive-behavioral treatment and family therapy for physically abused children and their offending parents: A comparison of clinical outcomes. *Child Maltreatment, 1*, 322-342.
- Krueger, C., & Tian, L. (2004). A comparison of the general linear mixed model and repeated measures ANOVA using a dataset with multiple missing data points. *Biological Research for Nursing, 6(2)*, 151-157.
- Landis, J. R. & Koch, G. G. (1977). The measurement of observer agreement for categorical data. *Biometrics, 33*, 159-174.
- Milner, J. S. & Chilamkurti, C. (1991). Physical child abuse perpetrators characteristics: A review of the literature. *Journal of Interpersonal Violence, 6*, 345-366.
- Milner, J. S., Thomsen, C. J., Crouch, J. L., Rabenhorst, M. M., Martens, P. M., Dyslin, C. W., Guimond, J. M., Stander, V. A., Merrill, L. L. (2010). Do trauma symptoms mediate the

relationship between childhood physical abuse and adult child abuse risk? *Child Abuse and Neglect*, 34, 332-334.

Nicholson, B., Anderson, M., Fox, R., & Brenner, V. (2002). One family at a time: A prevention program for at-risk parents. *Journal of Counseling and Development*, 80(3), 362-371.

Pereira, P.C., D’Affonseca, S.M., & Williams, L.C.A. (2013). A feasibility pilot intervention program to teach parenting skills to poly-victimized children. *Journal of Family Violence*, 28, 5-15.

Rios, K. S. A., D’Affonseca, S. M., Santini, P. M., Lessa, T., Patrian, A. C. A., Miranda, T. D. & Williams, L. C. A. (2010). Uma casa-laboratório como recurso tecnológico para o ensino de habilidades parentais e prevenção de problemas de comportamento infantil. In: Marcos Roberto Garcia; Paulo Roberto Abreu; Eduardo Neves Pedrosa de Cillo; Pedro Bordini Faleiros; Patrícia Piazzon. (Org.). *Sobre Comportamento e Cognição - Terapia Comportamental e Cognitivas* (1ª ed). Santo André - SP: ESETec.

Rios, K. S. A. & Williams, L. C. A. (2008). Intervenção com famílias como estratégia de prevenção de problemas de comportamento em crianças: uma revisão. *Psicologia em Estudo*, 13, (4), 799-806.

Runyon, M., Deblinger, E., & Schroeder, C. M. (2009). Pilot evaluation of outcomes of combined parent-child cognitive-behavioral group therapy for families at risk for child physical abuse. *Cognitive and Behavioral Practice*, 16, 101–118.

Salzinger, S., Feldman, R. S., Hammer, M. & Rosário, M. (1993). The effects of physical abuse on children’s social relationships. *Child Development*, 64, 169-187.

Sanders, M. & Pidgeon, A. (2011). The role of parenting programmes in the prevention of child maltreatment. *The Australian Psychologist*, 46, 199-209.

Sanders, M. R., Waugh, L., Tully, L. & Hynes, K. (1996). *The revised family observation schedule* (3rd ed.). Brisbane, Australia: Parenting and Family Support Centre.

- Santini, P. M. & Williams, L. C. A. (no prelo). Efeitos de procedimentos para maximizar bem-estar e competência parental em mulheres vitimizadas. *Estudos de Psicologia (Campinas)*.
- Santini, P. M. & Williams, L. C. A. (em preparo). Perfil sociodemográfico, histórico de violência e práticas disciplinares de mães que aplicam castigo corporal.
- Santini, P. M. & Williams, L. C. A. (submetido). Programas parentais com foco no castigo corporal: Uma revisão sistemática.
- Santos, G. E. & Williams, L. C. A. (2008). Prevenção terciária de problemas de comportamento infantil: Intervenção com pais que maltratam. Em: E. G. Mendes, M.A. Almeida & M.C.P.I. Hayashi (Orgs). *Temas em Educação Especial: Conhecimentos para fundamentar a prática* (pp. 213-226). Araraquara: Junqueira & Marin Editores/CAPES PROESP.
- Singer, J. M., Poleto, F. Z., & Rosa, P. (2004). Parametric and nonparametric analyses of repeated ordinal categorical data. *Biometrical Journal*, 46(4), 460-473.
- Straus, M. A. (1996). Spanking and the making of a violent society. *Pediatrics*, 98, 837-842.
- Straus, M. A., Douglas, E. M., & Medeiros, R. A. (2014). *The primordial violence: Spanking children, psychological development, violence and crime*. New York, NY: Routledge/Taylor & Francis Group.
- Swenson, C. C., Schaeffer, C. M., Henggeler, S. W., Faldowski, R., Mayhew, A.M. (2010). Multisystemic therapy for child abuse and neglect: A randomized effectiveness trial. *Journal of Family Psychology*, 24(4), 497-507.
- Taylor, C. A., Hamvas, L., & Paris, R. (2011). Perceived instrumentality and normativeness of corporal punishment use among black mothers. *Family Relations*, 60, 60-72.
- Widom, C. S. (1989). Child abuse, neglect and violent criminal behavior. *Criminology*, 27, 251-271.
- Williams, L. C. A. (2010). Entrevista Inicial com Mulheres Vítimas de Violência Doméstica. Em: L. C. A Williams, J. M. D. Maia & K. S. A. Rios (Orgs). *Aspectos Psicológicos da Violência: Pesquisa e Intervenção Cognitivo-Comportamental*. (pp. 549-558). Santo André: ESETec.

- Williams, L. C. A.; Maldonado, D. P. A. & Araújo, E. A. C. (Orgs) (2008). *Educação positiva dos seus filhos: Projeto Parceria – Módulo 2*. Cartilha-Universidade Federal de São Carlos, Departamento de Psicologia. Disponível em:
<http://www.laprev.ufscar.br/documentos/arquivos/apostilas-e-manuais/parceria-2.pdf>
- Williams, L.C.A., Santini, P.M., & D’Affonseca, S.M. (2012). A mothering skills program for women with a history of domestic violence: An analysis of mother-child interaction. In: H. Dubowitz (Org.). *World perspectives on child abuse*. 10th ed. (pp.134-136). International Society for the Prevention of Child Abuse and Neglect-ISPCAN: Turkey.
- Williams, L. C. A., Santini, P. M. & D’Affonseca, S. M. (2014). The Parceria Project: A Brazilian parenting program to mothers with a history of intimate partner violence. *International Journal of Applied Psychology*, 4(3), 101-107.
- Wolfe, D. A., Wekerle, C., Reitzel-Jaffe, D. & Lefebvre, L. (1998). Factors associated with abusive relationships among maltreated and nonmaltreated youth. *Development and Psychopathology*, 10, 61-85.
- Zanotti-Jeronymo, D. V., Zaleski, M., Pinsky, I., Caetano, R., Figlie, N. B. & Laranjeira, R. (2009). Prevalência de abuso físico na infância e exposição à violência parental em uma amostra brasileira. *Cadernos de Saúde Pública*, 25(11), 2467-2479.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Tese de Doutorado teve os seguintes objetivos: 1) apresentar definições da área de castigos corporais, além de um breve panorama de estudos brasileiros sobre o fenômeno, argumentos utilizados para o uso de castigos corporais e alternativas para seu uso, bem como maneiras de combatê-lo; 2) realizar uma revisão sistemática de estudos nacionais e internacionais programas parentais com foco no castigo corporal, apontando procedimentos utilizados, delineamentos, resultados encontrados, e suas limitações, além de sugestões para futuras pesquisas; 3) analisar o perfil sociodemográfico, histórico de violência e práticas disciplinares de 40 mães que aplicam castigo corporal, a fim de identificar a justificativa dada às agressões e possíveis variáveis associadas a seu risco; 4) avaliar um programa de intervenção sobre práticas educativas positivas destinado a mães que aplicam castigo corporal, em um ensaio clínico randomizado.

Destaca-se no primeiro texto que antiga “Lei da Palmada”, atual Lei Menino Bernardo (7672/2010), não proíbe que os pais corrijam ou exerçam autoridade sobre os filhos, apenas enfatiza que os pais eduquem seus filhos sem violência. Argumenta-se que a lei não deve ficar apenas no papel, mas servir de estímulo para o desenvolvimento de políticas públicas, como programas universais de treinamento para pais sobre como educar os filhos sem o uso de violência.

A revisão sistemática de programas com foco no castigo corporal identificou um estudo brasileiro e oito internacionais, salientando a necessidade de se promover mais estudos na área com o devido rigor metodológico. Nesse sentido, foram propostos direcionamentos para pesquisas futuras, como por exemplo, a identificação de fatores que contribuem para a adesão de pais e mães desse perfil aos programas de intervenção; a atuação de pesquisadores em colaboração com profissionais da rede de atendimento à população em vulnerabilidade social; a capacitação especializada e contínua de tais profissionais; e a parceria de longo prazo de pesquisadores com Conselhos Tutelares

e outros órgãos municipais da rede de proteção da criança e adolescente, para sensibilizar os pais para a necessidade de orientação sobre práticas parentais educativas positivas.

A partir dos dados sociodemográficos das mães participantes do programa de intervenção, identificou-se que elas enfrentaram diversos fatores de risco ao longo da vida, tais como: baixa escolaridade e renda, histórico de violência física na infância, histórico de violência pelo parceiro conjugal (física e psicológica), e violência sexual em algum momento de suas vidas. As práticas disciplinares envolviam agressões físicas e verbais, sendo o tapa (70%) e as ameaças (95%) as práticas mais frequentes, respectivamente. As participantes justificavam suas agressões em função do nervosismo e não como corretivo do comportamento inadequado da criança. A maioria sentia-se triste e arrependida após os episódios, sugerindo que as participantes não concordavam com o uso de violência, mas a praticavam porque era a alternativa conhecida. Conclui-se que as mães do presente perfil necessitam de orientações especializadas urgentes sobre práticas parentais positivas, bem como acompanhamento psicoterapêutico para o tratamento de possíveis sintomas de estresse ou depressão.

Enfim, o programa de intervenção utilizando o Módulo 2 do Projeto Parceria apresentou efeito positivo no escore total nas medidas de depressão e capacidades e dificuldades da criança, bem como em Problemas de comportamento e Hiperatividade, nas medidas aplicadas nas mães do grupo experimental, comparando-se pré-teste/pós-teste. Os dados observacionais também indicaram melhora significativa na interação positiva das mães do grupo experimental no pós-teste. No entanto, não foram observados resultados significativos nas medidas aplicadas nas crianças, sendo a hipótese para tal se relacionar à não participação da criança na intervenção, além de que tais efeitos possivelmente seriam observados em uma avaliação de *follow-up* mais longa do que a de quatro meses realizada. As limitações do estudo envolveram a determinação de uma amostra restrita, bem como as desistências de participantes no pós-teste e follow-up. Apesar das limitações, considera-se o estudo como pioneiro na literatura brasileira, uma vez que não foram observados estudos de ensaio clínico randomizado de intervenção para mães brasileiras que aplicam castigo corporal na revisão

sistemática realizada nesta tese. Sugere-se que pesquisas futuras incluam amostras maiores, que a intervenção seja realizada também com os filhos das participantes, o uso de equipamentos sofisticados e específicos para a coleta e análise de dados observacionais, a associação de técnicas de *feedback* ao vivo e *videofeedback* na intervenção de tais programas, e a identificação de estratégias para aprimorar a acessibilidade e de adesão de populações de alto risco.

De forma geral, os resultados dos estudos apresentados em conjunto nessa tese são relevantes para: a) salientar a importância de se prevenir o castigo corporal, considerando os malefícios de tal prática para o desenvolvimento do indivíduo; b) apontar a necessidade da promoção de mais pesquisas de intervenção com foco no castigo corporal, e com o devido rigor metodológico; c) auxiliar na caracterização das mães que aplicam castigo corporal, atentando para os riscos envolvidos em seu histórico e que podem ser prevenidos em futuras gerações, bem como para a necessidade de receberem orientações sobre práticas parentais positivas, uma vez que agrediam porque não sabiam outras maneiras de educar os filhos; e c) aprimorar futuras pesquisas de intervenção baseadas em evidências com foco no castigo corporal, a partir dos resultados positivos obtidos e sugestões destacadas.

Anexo 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS
 Via Washington Luiz, Km. 235 - Caixa Postal 676
 CEP 13.565-905 - São Carlos - SP - Brasil
 Fones: (016) 3351-8028 Fax (016) 3351-8025 Telex 162369 - SCUF - BR
cephumanos@power.ufscar.br
<http://www.propq.ufscar.br>

Parecer Nº. 168/2012

CAAE: 0335.0.135.000-11

Processo número: 23112.004196/2011-03

Pesquisador (es): PAOLLA MAGIONI SANTINI

Título Projeto: Intervenção com mães denunciadas por maus-tratos: Efeitos de recursos tecnológicos

Resumo do projeto: Segundo o protocolo "O objetivo deste estudo consiste em avaliar um programa de intervenção sobre práticas educativas positivas a mães denunciadas por maus-tratos que incluirá os recursos tecnológicos: a) feedback por ponto eletrônico auricular e b) vídeo-feedback dos comportamentos analisados.

" Para tanto 40 mães com histórico de denuncia de maus tratos a suas crianças participarão de sessões de psicoterapia e sessões de observação da interação mãe-criança, com suporte tecnológico.

Considerações: O protocolo está muito bem apresentado e demonstra claramente as preocupações dos pesquisadores envolvidos com as questões éticas inerentes à temática. As descrições de riscos e benefícios são claras e aparecem de forma compreensível no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Existe a previsão de ressarcimento das despesas de transporte com os participantes.

Parecer

O projeto atende a Resolução 196/96. **Aprovado.**

Normas a serem seguidas

- O sujeito da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma e sem prejuízo ao seu cuidado (Res. CNS 196/96 – Item IV.1.f) e deve receber uma cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na íntegra, por ele assinado (Item IV.2.d).
- O sujeito de pesquisa ou seu representante, quando for o caso, deverá rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE– apondo sua assinatura na última página do referido Termo.
- O pesquisador responsável deverá da mesma forma, rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE– apondo sua assinatura na última página do referido Termo.
- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após análise das razões da descontinuidade pelo CEP que o aprovou (Res. CNS Item III.3.z), aguardando seu parecer, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa (Item V.3) que requeiram ação imediata.
- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (Res. CNS Item V.4). É papel do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro) e enviar notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – junto com seu posicionamento.
- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do Grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-las também à mesma, junto com o parecer aprobatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial (Res. 251/97, item III.2.e).
- Relatórios parciais e final devem ser apresentados ao CEP, inicialmente dentro de 1 (um) ano a partir desta dada e ao término do estudo.

São Carlos, 9 de abril de 2012.


 Prof. Dr. Daniel Vendruscolo
 Coordenador do CEP/UFSCar

Anexo 2



LAPREV
 Laboratório de Análise e Prevenção da Violência
 Universidade Federal de São Carlos
 Departamento de Psicologia
 Caixa Postal 676 - 13.565-90 - São Carlos - SP
 Fone: (16) 3351-8745 - Fax: (16) 3351-8357
 www.ufscar.br/laprev



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidada para participar da pesquisa: *Intervenção a mães com histórico de agressão física aos filhos: Efeitos de recursos tecnológicos*. Você foi selecionada por ter dificuldades no manejo de comportamento de seus filhos, já tendo agredido-os fisicamente. Sua participação na pesquisa não é obrigatória. A qualquer momento você pode desistir de participar desse projeto e retirar o seu consentimento. Se você optar por não participar do projeto de pesquisa, sua recusa não trará qualquer tipo de prejuízo em sua relação com o pesquisador, com o LAPREV ou com a Universidade Federal de São Carlos.

O objetivo desse estudo é avaliar os efeitos de recursos tecnológicos em intervenção com mães que tem dificuldades no manejo de comportamento de seus filhos, de forma a prevenir problemas de comportamento, como por exemplo, a agressividade. Sua participação nessa pesquisa consistirá inicialmente em responder a uma entrevista e a outros questionários sobre você, sua família e sua(s) criança(s). Você participará de sessões individuais de psicoterapia com os pesquisadores nas quais o foco de discussão será maneiras de se educar os filhos sem o uso da violência. Além disso, ao longo do estudo, serão realizadas sessões de observação da sua interação com seu filho(s) ou filha(s) em um local da USE (Unidade Saúde Escola), UFSCar semelhante a uma casa.

O projeto foi planejado para diminuir os riscos, pois se apóia na experiência clínica de muitos anos do LAPREV auxiliando famílias em situação de violência. No entanto, alguns assuntos a serem abordados poderão ser desconfortáveis e você tem toda a liberdade de identificar tal problema ao pesquisador. Mulheres e familiares que já participaram de projetos semelhantes com nossa equipe relatam ter gostado da experiência tendo adquirido como benefícios uma melhora na autoestima, maior senso de eficácia como mãe e diminuição da depressão. Ser mãe é uma tarefa difícil, mas muito prazerosa. A maioria dos pais não tem a oportunidade de aprender certas habilidades importantes ao lidar com os filhos, e assim, podem surgir alguns problemas de comportamento nos filhos.

Os pesquisadores serão psicólogos ou alunos de psicologia sob minha supervisão semanal. Todos os dados coletados serão confidenciais de forma a assegurar a sua privacidade. Os resultados divulgados em congressos ou revistas científicas serão apresentados de forma a não identificar você ou a sua família. Você receberá passes para transporte gratuito de ida e volta à Universidade. Ao assinar esse Termo você ficará com uma cópia com o telefone e endereço do LAPREV no início da página, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação agora ou a qualquer momento.

 Paolla Magioni Santini
 Pesquisadora responsável

Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios de minha participação na pesquisa e concordo em participar. O pesquisador me informou que o projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UFSCar que funciona na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Carlos, localizada na Rodovia Washington Luiz, Km. 235 – Caixa Postal 676, CEP 13.565-905, São Carlos, SP, Brasil. Fone (16) 3351-8110.

São Carlos, ____ de _____ de ____.

 Participante da pesquisa

	LAPREV Laboratório de Análise e Prevenção da Violência Universidade Federal de São Carlos Departamento de Psicologia Caixa Postal 676 - 13.565-90 - São Carlos - SP Fone: (16) 3351-8745 - Fax: (16) 3351-8357 www.ufscar.br/laprev	 LAPREV Laboratório de Análise e Prevenção da Violência	
ENTREVISTA INICIAL A MÃES (ADAPTADA)			
Entrevistador(a):		Data:	
DADOS GERAIS			
01 - IDENTIFICAÇÃO			
NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO CONJUGAL / ESTADO CIVIL [1] SOLTEIRA [2] CASADA [3] UNIÃO CONSENSUAL [4] VIÚVA [5] SEPARADA JUDICIALMENTE		
ENDEREÇO:		Nº	
BAIRRO	PONTO DE REFERÊNCIA	CIDADE / UF	
TELEFONE	RG	CPF	
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA? [1] SIM [2] NÃO [1] VISUAL [2] MENTAL [3] FÍSICA [4] AUDITIVA [5] OUTRAS		COR: (AUTO DECLARAÇÃO) [1] BRANCA [2] NEGRA [3] PARDA [4] AMARELA [5] INDÍGENA	
GESTANTE: [1] SIM [2] NÃO [1] 1º TRIMESTRE [2] 2º TRIMESTRE [3] 3º TRIMESTRE [4] IDADE GESTACIONAL IGNORADA			
02 - SITUAÇÃO SÓCIO - ECONOMICA			
ESCOLARIDADE: [1] NÃO ALFABETIZADA [2] ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO [3] ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO [4] ENSINO MÉDIO INCOMPLETO [5] ENSINO MÉDIO COMPLETO [6] SUPERIOR INCOMPLETO [7] SUPERIOR COMPLETO			
ATIVIDADE ATUAL	MERCADO [1] FORMAL [2] INFORMAL [3] DESEMPREGADA [4] AUTÔNOMA [5] APOSENTADA		
03- SITUAÇÃO SÓCIO - FAMILIAR			
VOCÊ TEM FILHOS(AS) ? [1] SIM [2] NÃO	RENDA FAMILIAR: [1] acima de 30 salários mínimos [4] de 02 a 06 salários mínimos [2] de 15 a 30 salários mínimos [5] até 02 salários mínimos [3] de 06 a 15 salários mínimos	MORADIA: [1] PRÓPRIA [4] INVADIDA [2] ALUGADA [5] OUTRA: [3] CEDIDA	
PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ			
NOME	PARENTESCO	IDADE	OBSERVAÇÕES
04- SITUAÇÃO DE SAÚDE DA MÃE			
CONSUME ÁLCOOL? [1] SIM [2] NÃO QUAL TIPO: FREQUÊNCIA:	CONSUME DROGAS? [1] SIM [2] NÃO QUAL TIPO: FREQUÊNCIA:		
TEM PROBLEMAS MÉDICOS? [1] SIM [2] NÃO QUAIS: MEDICAMENTOS:	TEM PROBLEMAS PSIQUIÁTRICOS? [1] SIM [2] NÃO QUAIS: MEDICAMENTOS:		
JÁ SOFREU VIOLÊNCIA POR PARTE DO PARCEIRO? [1] SIM [2] NÃO*	SOFRE ATUALMENTE EM FUNÇÃO DE TAL VIOLÊNCIA? [1] SIM [2] NÃO*		
*CASO NEGATIVO, PULAR PARA A QUESTÃO 10			

VIOLÊNCIA CONJUGAL**05 – HISTÓRICO DA VIOLÊNCIA**

COMO FOI A ÚLTIMA VEZ QUE SEU PARCEIRO A AGREDIU?

JÁ OCORREU OUTRAS VEZES? [1] SIM [2] NÃO

VIOLÊNCIA FÍSICA: [1] CHUTE [2] SOCO [3] EMPURRÃO [4] TAPA [5] PUXÃO DE CABELO [6] ESTRANGULAMENTO [7] ARRANHÕES
[8] APERTOS [9] MORDIDA [10] CINTADA USA ARMAS? [11] SIM [12] NÃO

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: FAZ AMEAÇAS? [1] SIM [2] NÃO JÁ CUMPRIU AMEAÇAS? [3] SIM [4] NÃO
XINGA OU HUMILHA? [5] SIM [6] NÃO

VIOLÊNCIA SEXUAL: FAZ SEXO DE MODO VIOLENTO OU SEM CONSENTIMENTO? [1] SIM [2] NÃO

FREQUÊNCIA DAS AGRESSÕES: [1] DIÁRIA [2] SEMANAL [3] MENSAL [4] ANUAL [5] OUTROS:

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS (B.O.): [1] SIM [2] NÃO. QUANTAS VEZES:

O QUE DESENCADEIA A VIOLÊNCIA:

A VIOLÊNCIA TEM PIORADO COM O PASSAR DO TEMPO? [1] SIM [2] NÃO

JÁ FOI HOSPITALIZADA EM DECORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA? [1] SIM [2] NÃO

06 - COMO ELA EXPLICA A VIOLÊNCIA DO PARCEIRO

POR QUE ELA ACHA QUE O PARCEIRO A AGRIDE?

ELA CONCORDA COM ESSAS RAZÕES? [1] SIM [2] NÃO

O QUE ELA ACHA QUE VAI PARAR A VIOLÊNCIA E POR QUE:

ACREDITA QUE MERECE A VIOLÊNCIA? [1] SIM [2] NÃO

ACREDITA QUE PODE CONTROLAR A AGRESSÃO DELE? [1] SIM [2] NÃO
FUNCIONOU? [1] SIM [2] NÃO

O QUE JÁ TENTOU FAZER NESSE SENTIDO?

07 - COMO ELA REAGE À VIOLÊNCIA DO PARCEIRO

SENTE MEDO DELE? [1] SIM [2] NÃO

PERCEBE ALGUM SINAL DE QUE ELE IRÁ AGREDI-LA? [1] SIM [2] NÃO QUAIS?

COMO ENFRENTA A SITUAÇÃO?

CONHECE ALGUMA FORMA DE SE PROTEGER?

08 – RAZÕES QUE A LEVAM A PERMANECER COM O PARCEIRO AGRESSOR

O QUE SENTE POR ELE? SENTE PENA? [1] SIM [2] NÃO

ACREDITA QUE PODE MUDA-LO? [1] SIM [2] NÃO COMO?

TEM MANEIRAS DE SE MANTER FINANCEIRAMENTE? [1] SIM [2] NÃO

EM CASO NEGATIVO, DEIXARIA O MARIDO SE TIVESSE?
[1] SIM [2] NÃO

CONHECE OS DIREITOS LEGAIS? [1] SIM [2] NÃO OS UTILIZA? [1] SIM [2] NÃO

09 – FUTURO DO RELACIONAMENTO

COMO É O RELACIONAMENTO DO CASAL FORA A VIOLÊNCIA?

QUAIS AS QUALIDADES DO MARIDO?

PRETENDE CONTINUAR COM ELE MESMO SE ELE NÃO MUDAR? [1] SIM [2] NÃO

QUAIS AS PREOCUPAÇÕES E MEDOS DELA EM RELAÇÃO AO FUTURO

VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS**10 – HISTÓRICO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS**

COMO FOI A ÚLTIMA VEZ QUE BATEU NO SEU FILHO?

MOTIVOS QUE A FAZEM BATER NOS FILHOS:

FREQUÊNCIA DAS AGRESSÕES: [1] DIÁRIA [2] SEMANAL [3] MENSAL [4] ANUAL [5] OUTROS:

VIOLÊNCIA FÍSICA: [1] CHUTE [2] SOCO [3] EMPURRÃO [4] TAPA [5] PUXÃO DE CABELO [6] ESTRANGULAMENTO [7] ARRANHÕES
[8] APERTOS [9] MORDIDA [10] CINTADA [11] CHINELO USA ARMAS? [11] SIM [12] NÃO

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: FAZ AMEAÇAS? [1] SIM [2] NÃO JÁ CUMPRIU AMEAÇAS? [3] SIM [4] NÃO
XINGA OU HUMILHA? [5] SIM [6] NÃO

VIOLÊNCIA SEXUAL: EXISTE SUSPEITA? [1] SIM [2] NÃO

A VIOLÊNCIA TEM PIORADO COM O PASSAR DO TEMPO? [1] SIM [2] NÃO

ALGUMA CRIANÇA JÁ FOI HOSPITALIZADA EM DECORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA? [1] SIM [2] NÃO

JÁ HOUVE ALGUMA DENÚNCIA NO CONSELHO TUTELAR?

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS (B.O.): [1] SIM [2] NÃO. QUANTAS VEZES:

11- COMO A MÃE EXPLICA A VIOLÊNCIA CONTRA OS FILHOS

POR QUE VOCÊ BATEU NOS SEUS FILHOS?

ACREDITA QUE AS CRIANÇAS MERECEM A VIOLÊNCIA? [1] SIM [2] NÃO

ACREDITA QUE PODE CONTROLAR SUA AGRESSIVIDADE [1] SIM [2] NÃO	O QUE JÁ TENTOU FAZER NESSE SENTIDO? FUNCIONOU? [1] SIM [2] NÃO	
O QUE SENTE DEPOIS DE BATER NOS FILHOS:		
12- CONSEQUÊNCIAS DA VIOLÊNCIA CONTRA OS FILHOS		
OS FILHOS SENTEM MEDO DA MÃE? [1] SIM [2] NÃO		
COMO É O RELACIONAMENTO COM AS CRIANÇAS, QUANDO NÃO BATE NELAS:		
COMO ELA VÊ O FUTURO DAS CRIANÇAS:		
CONHECE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE? [1] SIM [2] NÃO		
DADOS COMPLEMENTARES DA MÃE		
13 – AUTO-IMAGEM		
QUAIS AS QUALIDADES QUE VÊ EM SI PRÓPRIA?,		
O QUE GOSTARIA DE MUDAR EM SI?		
O QUE OS FILHOS DIRIAM SOBRE ELA?		
ELA CONCORDA? [1] SIM [2] NÃO		
14 – INFÂNCIA E FAMÍLIA DA MÃE		
COMO ERA O AMBIENTE FAMILIAR NA INFÂNCIA:		
COMO SE RELACIONAVA COM Mãe: Pai: Irmãs: Irmãos:	A FAMÍLIA ERA AFETUOSA? [1] SIM [2] NÃO QUAL ERA O TIPO DE DISCIPLINA:	
HAVIA VIOLÊNCIA NA FAMÍLIA? [1] SIM [2] NÃO QUAL: QUEM ERA VÍTIMA: QUEM ERA AGRESSOR:	SOFREU ALGUM TIPO DE ABUSO SEXUAL? [1] SIM [2] NÃO POR PARTE DE QUEM? QUANDO? COMO A AFETOU:	
QUANDO SAIU DE CASA E POR QUE:		
PRINCIPAIS FATOS QUE MARCARAM A SUA VIDA:		
QUAIS OS PLANOS PARA O FUTURO (DINHEIRO, PROFISSÃO, ESCOLARIDADE, FAMÍLIA) :		
15 – RESPOSTA À ENTREVISTA		
O QUE ACHOU DESSA SESSÃO?		
O QUE ENTENDE POR PSICOLOGIA?		
COMO SE SENTE APÓS TER CONTADO SUA HISTÓRIA?		
JÁ PROCUROU AJUDA PROFISSIONAL (SAÚDE MENTAL)?		
PENSA QUE O SERVIÇO DE PSICOLOGIA PODE AJUDAR? [1] SIM [2] NÃO		
16 – OBSERVAÇÕES		
17 - ENCAMINHAMENTO DA MÃE PARA OUTROS SETORES		
[1] DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER	[4] CONSELHO TUTELAR	[7] PAVAS
[2] DEFENSORIA PÚBLICA	[5] MINISTÉRIO PÚBLICO	[8] OUTROS. ESPECIFIQUE _____
[3] UNIDADE DE SAÚDE	[6] UNIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SÃO CARLOS, _____ DE _____ DE _____		
ASSINATURA		

Protocolo de Observação da Família¹

Tabela Sumária dos Códigos

CÓDIGOS PARENTAIS	
El (elogio)	Esta categoria é definida para qualquer elogio feito diretamente para a criança. Ele deve ser uma descrição verbal positiva de um comportamento específico ou de alguma característica da criança, ou uma referência positiva global da criança. Ele deve ser não aversivo. Algumas vezes o elogio pode vir em forma de pergunta ou uma declaração que reforce a criança por um comportamento apropriado. (Ex: “Isso mesmo!”, “Parabéns”, “Que linda sua letra”, “Obrigada”, “Muito bem, continue assim”)
IV+ (Interação verbal positiva)	Quaisquer interações verbais com a criança, incluindo instruções, perguntas e pedidos de ajuda, realizadas de forma não aversiva. (Ex: “Você pode pegar a tesoura, por favor!”, “Que tal a gente fazer esta atividade agora?”)
IV- (Interação verbal negativa)	Qualquer interação verbal considerada inadequada na forma ou no conteúdo. Incluindo: incentivos aversivos, perguntas aversivas, desencorajamento, não aceitação, desaprovação do comportamento emitido pela criança. (ex: “Vamos lá: você é esperto ou bobo?”, “Vai, vai, assim não vai terminar nunca!”, “Com você não dá para fazer nada”, “Pare!”, “Não!”, “Não faça assim que eu não gosto!”, “Que feio, heim!”)
CO+ (contato físico positivo)	Envolve tocar fisicamente a criança de maneira não aversiva. Ocorre de maneira amigável, afetiva ou neutra. (ex: tocar, acariciar, fazer cafuné, abraçar, beijar)
CO- (contato físico negativo)	Envolve tocar a criança de maneira aversiva que pode causar dor ou desconforto. (ex: empurrar, beliscar, bater, dar tapas).
AS+ (atenção social positiva)	Qualquer tipo de atenção verbal (afirmações neutras, por exemplo: “Está calor aqui dentro”) ou não verbal (ex: sorrir, olhar, balanço de cabeça positivamente) positiva (não aversiva) direcionada à criança que não é codificável em outra categoria.
AS- (atenção social negativa)	Qualquer tipo de atenção verbal (xingar) ou não verbal (ex: olhar com desprezo, balanço de cabeça negativamente) negativa (aversiva) direcionada à criança que não é codificável em outra categoria.
NI (nenhuma interação)	Esta categoria indica que o cuidador não está interagindo com a criança. Considera-se ausência de interação quando o cuidador não estiver interagindo verbal e/ou não verbalmente com a criança e não estiver realizando a mesma atividade desta.
CÓDIGOS DA CRIANÇA	
VA (interação verbal apropriada)	Esta categoria indica que a criança está mantendo interação verbal com o cuidador e está realizando atividade interligada à desenvolvida por este.
AE (atividade engajada de brincar)	Criança demonstra atividade adequada, mas sem a ocorrência de verbalizações. Refere-se a comportamentos infantis de toque físico não agressivo ou comportamentos que indiquem aceitação, aprovação, ou encorajamento do comportamento do cuidador.
NO (não obedecer)	Criança falha em obedecer uma instrução dada por um dos cuidadores ou demonstra comportamentos que são socialmente inaceitáveis.(ex: recusa de participar de atividades, recusa em obedecer ordens, xingar)
R (reclamar)	Criança reclama, chora, grita, ou faz protestos verbais. (OBS: muitas vezes a criança reclama que não irá fazer uma atividade mas acaba realizando-a)
DA (demanda)	Criança dá uma instrução ou ordem para um dos pais de uma maneira

R (reclamar)	Criança reclama, chora, grita, ou faz protestos verbais. (OBS: muitas vezes a criança reclama que não irá fazer uma atividade mas acaba realizando-a)
DA (demanda aversiva)	Criança dá uma instrução ou ordem para um dos pais de uma maneira aversiva. Ela deve ser considerada aversiva ou desagradável pelo conteúdo verbal, tonalidade de voz e pela assertividade ou agressividade da criança (ex: “Pára!”, “Vou te bater”, “Não, deixa que eu faço!”).
FN(contato físico negativo)	Criança demonstra ou ameaça ataque físico em relação a outra pessoa ou objeto.
NI (nenhuma interação)	Esta categoria indica que a criança não está interagindo verbal e/ou não verbalmente com o cuidador e não estiver realizando a mesma atividade deste.

¹ Adaptado de Sanders, M. R., Waugh, L., Tully, L., & Hynes, K. (1996). *The Revised Family Observation Schedule* (3ª ed.). Brisbane, Queensland, Australia: Parenting and Family Support Centre.



Projeto Parceria . Módulo 2

Educação Positiva dos seus Filhos

*“ Ser mãe é uma das experiências mais **ma-ra-vi-lho-sas** que podem acontecer para uma mulher! Mas é uma tarefa difícil também, principalmente nos dias de hoje, com tantas informações diferentes, tantas opiniões sobre o ensino de crianças e com a vida dura que a mulher leva, geralmente trabalhando muito dentro e fora de casa. Isso sem falar nas pressões do dia-a-dia, da vida corrida da gente e do grande esforço em equilibrar o orçamento doméstico, pagar nossas contas, e assim por diante.*

O objetivo do Projeto Parceria é mostrar que você não está sozinha nessa grande tarefa de educar seus filhos. Ser mãe não deve ser uma atividade solitária. Pelo contrário, você poderá contar com muitas fontes de apoio para enfrentar os desafios ao longo do seu caminho de educar as crianças. Sabemos que todas as mães – e pais – querem o mesmo para o seu filho: que ele ou ela se transforme em uma pessoa feliz, produtiva, com muita saúde e em pleno direito e exercício de sua cidadania.”

Seja bem-vinda ao Projeto Parceria!

Lúcia C. A. Williams

Laboratório de Análise e Prevenção da Violência



Projeto Parceria . Módulo 2

Educação Positiva dos seus Filhos





Educação Positiva dos seus Filhos

Projeto Parceria . Módulo 2

© 2008, dos autores

Direitos reservados desta edição:
Laprev - Laboratório de Análise e Prevenção da Violência

Capa, projeto gráfico e diagramação:
Izis Cavalcanti

Educação Positiva dos seus Filhos

Projeto Parceria . Módulo 2

Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da Biblioteca Comunitária da UFSCar

E244e Educação positiva dos seus filhos : projeto parceria – módulo
2 / organizadoras: Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams,
Daniela Patrícia Ado Maldonado, Eliane Aparecida Campanha
Araújo. — 2008.
51 p.

Cartilha — Universidade Federal de São Carlos,
Departamento de Psicologia.

1. Habilidades parentais. 2. Prevenção. 3. Crianças - Violência
doméstica. 4. Educação. 5. Desenvolvimento humano. I. Título.

CDD – 150 (20ª)
CDU – 159

Organizado por:

Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams
Daniela Patrícia Ado Maldonado
Eliane Aparecida Campanha Araújo

Colaboradores:

Carolina Severino Lopes da Costa, Ana Carina Stelko Pereira,
Karyne de Souza Augusto Rios, Roberta Dias Barros, Paulo Celso Pereira,
Daniela Patrícia Ado Maldonado, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams.

Revisão Técnica:

Ricardo da Costa Padovani

Universidade Federal de São Carlos
Laprev - Laboratório de Análise e Prevenção da Violência

Apresentação

Ser mãe é uma das experiências mais ma-ra-vi-lho-sas que podem acontecer para uma mulher! Mas é uma tarefa difícil também, principalmente nos dias de hoje, com tantas informações diferentes, tantas opiniões sobre o ensino de crianças e com a vida dura que a mulher leva, geralmente trabalhando muito dentro e fora de casa. Isso sem falar nas pressões do dia-a-dia, da vida corrida da gente e do grande esforço em equilibrar o orçamento doméstico, pagar nossas contas, e assim por diante.

O objetivo do Projeto Parceria é mostrar que VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA nessa grande tarefa de educar seus filhos. Ser mãe não deve ser uma atividade solitária. Pelo contrário, você poderá contar com muitas fontes de apoio para enfrentar os desafios ao longo do seu caminho de educar as crianças. Sabemos que todas as mães – e pais – querem o mesmo para o seu filho: que ele ou ela se transforme em uma pessoa feliz, produtiva, com muita saúde e em pleno direito e exercício de sua cidadania.

Com a nossa equipe você poderá discutir formas apropriadas de educar seus filhos, impondo limites, dando carinho, muito afeto e promovendo ações voltadas para a solução de problemas, ações essas que estão distantes da violência e voltadas para um relacionamento com muita PAZ. Você terá oportunidade de discutir as suas dúvidas sobre educação de crianças, de observar mais seus filhos e de passar a conhecê-los melhor. Enfim, pretendemos oferecer ajuda para você se transformar naquele tipo de mãe que você sempre desejou ser.

Seja bem-vinda ao Projeto Parceria!

Lúcia C. A. Williams



Sumário

Capítulo 1

. Identificando o comportamento adequado 6

Capítulo 2

. A importância de valorizar o esforço dos filhos 12

Capítulo 3

. Ignorando o comportamento inadequado 16

Capítulo 4

. Estabelecendo limites e regras 22

Capítulo 5

. Consequências negativas - disciplina 28

Capítulo 6

. Ensinando as crianças a se relacionar: Ensinando habilidades de resolução de problemas e controle 36

Capítulo 7

. A importância da Monitoria Positiva e do Modelo Moral: Promovendo comportamentos cooperativos 42

Capítulo 8

. Últimos passos para o início de uma caminhada 48

Referências Consultadas

51

Capítulo 1

Identificando o comportamento adequado

Geralmente nos esquecemos de que a criança passa por um processo muito acelerado de desenvolvimento nos dois primeiros anos de vida. Ela tem, por exemplo, que aprender a comer, sentar, engatinhar, andar, falar e, embora não pareça, tudo isso é muito complexo. É preciso lembrar, então, que toda criança, mesmo as mais velhas, apresenta comportamentos “adequados” e “inadequados”, já que ela está sempre aprendendo.

Convidamos você a encarar com maior naturalidade a ocorrência de comportamentos considerados “errados” ou inadequados por parte de seus filhos, pois eles estão em processo de aprendizagem. Você pode e deve ensinar seus filhos e filhas a se comportarem de modo adequado, aumentando as chances de ocorrência do comportamento adequado.



Como fazer isso?

Vamos fazer um exercício, primeiramente, para entendermos esse tema um pouco melhor: por que nos comportamos assim ou assado em nosso dia-a-dia? Você vai diariamente ao emprego somente porque gosta de trabalhar? Ou porque o salário que recebe pelo trabalho é necessário e importante para vocês? Quando coloca uma roupa bonita, corta o cabelo, não espera que alguém note ou lhe faça um elogio?

Muitas vezes nós agimos, nos comportamos de certa forma, por que nos sentimos bem, porque recebemos recompensas. E com a criança não é diferente! Damos o nome de recompensa à consequência positiva após um comportamento. Tal consequência ou recompensa tem por objetivo aumentar a ocorrência desse comportamento, ou seja, fazer com que o mesmo comportamento venha a ocorrer futuramente. Por isso, sem que percebamos ou queiramos, nós, como pais, podemos recompensar um comportamento inadequado ao invés de recompensar o comportamento adequado de nossos filhos. Muito cuidado, portanto, no uso da consequência positiva. Só devemos oferecer uma consequência positiva quando nossos filhos estiverem se comportando adequadamente. As pessoas, de modo geral, buscam recompensas pelo que fazem diariamente e a obtenção de recompensas faz com que continuem emitindo aquele determinado comportamento.

Pense um pouco e responda às duas perguntas, a seguir:

1. O que você faz quando seu filho se comporta de modo inadequado (quebra a vidraça da vizinha ao atirar uma pedra)?

2. O que você faz quando seu filho se comporta de modo adequado (tira notas boas na escola ou ajuda nas tarefas domésticas)?

Provavelmente você esteja acostumada a notar mais facilmente o comportamento inadequado e se esquece de valorizar e recompensar os comportamentos adequados do seu filho. Pode ser que você não esteja acostumada a olhar para o comportamento adequado. A criança precisa de um incentivo para se comportar bem e continuar se comportando assim. Você pode estar se perguntando: "Agora toda vez que meu filho se comporta de modo adequado, eu terei que dar uma recompensa? Ou terei que ameaçar o meu filho para que ele faça o que eu espero?"

A diferença entre ameaça e recompensa

Observe os dois exemplos:

• Exemplo 1

O filho chegou da escola com uma avaliação de matemática na qual havia tirado nota 10. Ao mostrar para a mãe, essa lhe diz: "*Parabéns! Hoje você merece aquele brigadeiro especial de sobremesa!*".

• Exemplo 2

O filho está jogando vídeo game e a mãe lhe diz: "*Pedro, vá estudar que amanhã você tem prova de matemática*". E o filho responde: "*Agora não, estou no meio do jogo*". Em seguida, a mãe completa: "*Vai estudar porque se você não tirar 10 eu não vou levá-lo ao cinema, conforme o combinado*".

Qual a diferença entre os dois exemplos?

Qual seria a consequência futura de cada um dos exemplos dados?

No primeiro caso, a criança poderá lembrar-se de que foi recompensada por **seu esforço**, o que aumentará a probabilidade de querer estudar para a próxima prova porque, além de tirar nota 10 (que já é uma recompensa), foi reconhecida por seu esforço (brigadeiro ou prêmio). Já no segundo exemplo, a criança irá estudar porque teme a ameaça da mãe (não levar o filho ao cinema).

Às vezes, quando a criança está aprendendo uma **nova** habilidade ou quando o comportamento a ser apresentado é muito **difícil**, é preciso dar um incentivo extra para a aprendizagem ocorrer. Depois de aprendido, isso não é mais necessário, pois a nova habilidade em si se torna prazerosa. Até que a criança aprenda o comportamento adequado, é necessário que você o valorize toda vez que ele ocorrer. Uma vez que o comportamento é aprendido, você pode recompensá-lo de vez em quando a fim de que se mantenha ao longo da vida de seu filho.

Mas não é preciso ficar pensando que para recompensar os comportamentos adequados de seu filho, você sempre terá que dar algo material para ele. Há vários tipos de recompensa, como você pode ver a seguir:

- **Atividades:** qualquer atividade que a criança goste: assistir TV, soltar pipa, brincar na rua com os colegas, brincar na casa de algum coleguinha, entre outros exemplos.
- **Materiais:** qualquer item/objeto que a criança possa gostar: balas, dinheiro, brinquedos, roupas, calçados, CDs, jogos, doces etc.
- **Vales ou fichas-vale:** alguma coisa simbólica que represente algo mais importante para depois ser trocado. Ex: dar um cartãozinho escrito: "vale passeio no fim de semana"; "vale um abraço", entre outros.
- **Sociais:** essas recompensas são fantásticas, além de serem "grátis", só fazem bem à saúde! Exemplos: carinho, beijos, abraços, elogios, um belo sorriso, entre outros.
- **Intrínsecas:** é sentir-se bem (auto-recompensado) por fazer o que é certo, sentir-se orgulhoso por ter feito algo bom. Este é o objetivo final de todas as recompensas: as crianças sentirem prazer na própria tarefa desempenhada, por terem se comportado de forma adequada e independente.



Dicas sobre recompensas

- Cada criança é única e é preciso descobrir o que funciona como recompensa para cada criança, pois o que funciona com uma, não necessariamente funciona com a outra. Observe, portanto, as coisas que seu filho realmente aprecia, gosta ou prefere.
- Nunca critique ou dê bronca enquanto você recompensa um comportamento. Isso fará com que a recompensa perca a sua força.
- A recompensa deve ser apresentada **IMEDIATAMENTE** após a criança se comportar da forma adequada ou desejada; só assim ela poderá identificar que foi o seu comportamento que originou a recompensa, levando-a a repetir tal comportamento, do contrário, essa relação entre a consequência positiva e o comportamento a ser aprendido é enfraquecida. Entretanto, quando o comportamento se estabilizar, é preciso recompensá-lo, de vez em quando, para que ele continue se mantendo, ao longo do tempo.



Lição de casa

1. Preencha a folha de registro a seguir com os comportamentos positivos ou adequados que seu filho apresenta ao longo de um dia da sua rotina (desde quando acorda até a hora em que vai dormir).
2. Faça uma lista do que você observar que seu filho realmente aprecia ou mostra que gosta. Tente agrupar em brinquedos, brincadeiras, atividades, etc....
3. Leia uma história para seus filhos antes de eles dormirem (se necessário, leve um livro emprestado).

Essa é uma tarefa que só faz bem: a criança aprenderá a prestar atenção, favorecendo a alfabetização, e a rotina de ir para a cama fica associada ao prazer do "colinho da mamãe" e das "histórias que a mamãe sabe contar". À medida que crescer, a criança pode ler a história para a mãe ou para o pai.



Folha de Registro

Registro dos comportamentos adequados ou positivos de seu filho

	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira ____ / ____			
Terça-feira ____ / ____			
Quarta-feira ____ / ____			
Quinta-feira ____ / ____			
Sexta-feira ____ / ____			
Sábado ____ / ____			
Domingo ____ / ____			

Capítulo 2

A importância de valorizar o esforço dos filhos

Mãe, quando foi a última vez que você recebeu um elogio de seu filho? Elogios são muito importantes: por meio deles nos sentimos mais felizes, percebemos o que fazemos de bom e ficamos motivados para repetir o comportamento que foi aprovado pelos outros. O elogio bom é aquele que não vem junto com críticas e nem é irônico ou mentiroso.



E você, mãe, quanto tempo faz que você elogiou o seu filho? Que tipo de elogio você costuma fazer para seu filho? Quando os pais elogiam os filhos, além de eles se sentirem bem, aprendem a elogiar os outros e passam a se tornar mais íntimos dos pais.

Porém, nem sempre elogiar é fácil, pois estamos muito acostumados a apenas enxergar os problemas. O filho está com a mochila suja, mas lavou a lancheira. O que dizemos? "Filho, por que você sujou a mochila?"

Perceber o que os filhos fazem de bom é uma tarefa que exige muito treino. Em primeiro lugar, é preciso notar quais os comportamentos dos filhos que agradam para, em seguida, perceber qual é o melhor elogio, de acordo com o seu filho e ocasião. Por exemplo, um filho adolescente provavelmente não vai gostar de escutar: "Que lindinho, você fez tudo certo!" Esse tipo de elogio é mais apropriado para uma criança. Além do elogio, é possível valorizar o comportamento do filho de outras formas, como por exemplo, com pequenos presentes, com carinhos físicos (afagos, abraços, beijos, encostar a mão no ombro), fazendo algo que a criança gosta (uma comida, uma brincadeira), expressando sentimentos de alegria e satisfação e concedendo atenção. Em especial, a atenção tem um grande poder de valorizar as pessoas.

A melhor ocasião para valorizar um comportamento adequado do filho é logo após ele ter sido realizado, principalmente, se seu filho for pequeno (menor do que 7 anos). Quando passa muito tempo entre o seu filho se comportar do jeito que você gostaria e a recompensa dada por você, essa pode perder seu valor reforçador. É importante que você explique para seu filho porque o está elogiando ou valorizando.

Quando o seu filho está aprendendo um comportamento novo, outra idéia importante, mãe, é que o elogio ou valorização deve ser dado, muitas vezes, mesmo quando o filho ainda não realizou o novo comportamento de modo totalmente certo. Por exemplo, se a criança costuma deixar o quarto bagunçado, no início, valorize cada objeto que ela colocar no lugar ou a cada três objetos, dependendo da idade de seu filho. Depois, pode-se elogiar de um modo mais espaçado e, conforme se percebe que a criança está organizando com mais facilidade o quarto, pode-se passar a valorizar só ao final da tarefa.

Além do elogio e valorização dados pelos outros, o seu filho tem que aprender a se valorizar por conta própria. Sabe quando nos sentimos bem por algo que fizemos, mesmo que ninguém tenha notado? Por exemplo, a criança deve notar que arrumar o quarto é bom porque os pais elogiam, mas, também, porque assim ela consegue achar seus brinquedos de modo mais fácil. Comer verduras é importante porque os pais valorizam e porque faz bem para o corpo. Falar sem gritar é bom porque seus pais lhe dão atenção quando fala baixo e porque não dói a garganta.

Mãe, sempre que possível, você deve explicar os motivos para o seu filho se comportar de um modo ou de outro para que, no futuro, ele apresente tais comportamentos mesmo quando você não estiver por perto.

“As obrigações do meu filho devem ser elogiadas?” Essa pergunta, mãe, é muito importante porque vários pais acham que qualquer obrigação não precisa ser valorizada. Na realidade, é importante valorizar a obrigação! Sem essa valorização, a criança fica desmotivada e pode deixar de realizar algo que é necessário. Por fim, é importante, também, valorizar mais o **esforço** do filho do que propriamente o resultado, pois, assim, o filho aumenta a satisfação consigo mesmo, evitando que ele se compare com os outros de um modo prejudicial.

Mãe, após essas dicas, o que você acha que deveria fazer de diferente em relação aos modos de agir com seu filho?

O começo poderá parecer difícil e até artificial, mas com a prática você perceberá como é gostoso dar elogios sinceros ao seu filho, valorizando as muitas coisas boas que ele faz e você não conseguia notar.

Mãos à obra!



Atividade

Complete as frases abaixo:

De tudo o que meu filho faz, o que eu mais valorizo é _____

Para mim, o momento mais difícil de elogiar ou valorizar o que meu filho faz é _____

Eu poderia elogiar mais quando meu filho faz _____

“Tempo para os filhos: uma mensagem aos pais”

Um menino, com voz tímida e os olhos cheios de admiração, pergunta ao pai, quando este retorna do trabalho:

– Papai! Quanto o senhor ganha por hora?

O pai, num gesto severo, respondeu:

– Escuta aqui meu filho, isto nem a sua mãe sabe! Não amole, estou cansado!

Mas o filho insiste:

– Mas papai, por favor, diga, quanto o senhor ganha por hora?

A reação do pai foi menos severa e ele respondeu:

– Três reais por hora.

– Então, papai, o senhor poderia me emprestar um real?

O pai, cheio de ira e tratando o filho com brutalidade, respondeu:

– Então era essa a razão de querer saber quanto eu ganho? Vá dormir e não me amole mais, menino aproveitador!

Já era tarde quando o pai começou a pensar no que havia acontecido e sentiu-se culpado. Talvez, quem sabe, o filho precisasse comprar algo. Querendo descarregar sua consciência doída, foi até o quarto do menino e, em voz baixa, perguntou:

– Filho, está dormindo?

– Não papai! Respondeu o sonolento garoto.

– Olha, aqui está o dinheiro que me pediu: um real.

– Muito obrigado, papai! Disse o filho, levantando-se e retirando mais dois reais de uma caixinha que estava sob a cama.

– Agora já completei, papai! Tenho três reais. Poderia me vender uma hora de seu tempo?

Autor: desconhecido. Publicado no Portal da Família em 01/03/2003



Exercício

Escreva abaixo, na coluna 1, exemplos de comportamentos que você considera **CERTO** seu filho fazer (ex: brincar com amigos, fazer lição de casa, respeitar os mais velhos...), e, na coluna 2, marque todos os comportamentos que você considera **ERRADO** o seu filho fazer (ex: maltratar animais, comer de boca aberta, xingar, gritar, bater em alguém etc).

<i>Coluna 1</i> <i>O que é CERTO fazer</i>	<i>Coluna 2</i> <i>O que é ERRADO fazer</i>

Agora pense um pouquinho...

Quando seu filho faz alguma coisa que está escrita na coluna 2 (COISAS ERRADAS), o que você costuma fazer com ele?

E quando ele faz algo que está na coluna 1 (COISAS CERTAS), o que você costuma fazer?

Você costuma enxergar mais as coisas certas ou erradas que seu filho faz?

() Vejo mais o que ele faz certo! () Vejo mais o que ele faz errado!

Capítulo 3

Ignorando o Comportamento Inadequado

Cada família tem sua maneira de ver o mundo. Enquanto em uma casa pode ser normal falar bem alto, em outra casa tal comportamento pode ser visto como ruim. Nesses casos, não existe o que é certo ou que é errado, mas o importante é reconhecer o que é considerado certo e errado na sua família.



Normalmente, nós damos mais atenção aos comportamentos errados de nossos filhos. Como fazemos isso? Por meio de “brincas”, “chamar a atenção”, “conversar”....

Fazemos isso porque os comportamentos errados nos incomodam muito como pais!!! Então, queremos acabar logo com eles.

E, geralmente, quando nossos filhos fazem algo que consideramos CERTO, acreditamos ser a obrigação deles e quase sempre não falamos ou fazemos nada.

Mas a verdade é uma: só tem show quando tem uma platéia para assistir! O que isso significa? Se você está sendo “platéia” para o que seu filho faz de errado, com certeza o show de comportamentos errados vai continuar!

Tudo isso significa que nossa atenção é fundamental para ensinar nossos filhos a se comportarem direito. Se estamos dando atenção para as coisas erradas que nossos filhos fazem, estamos, na verdade, fortalecendo o comportamento inadequado deles.

Portanto, a regra de ouro é:

SEM PLATÉIA NÃO TEM SHOW!

Um exemplo de como nossa atenção é importante está nas BIRRAS. Quem nunca morreu de vergonha quando o filho faz birra no meio do supermercado ou na escolinha, na frente de outros pais e professores? Como começa a birra?



O que a criança aprendeu? Como ela vai conseguir as coisas daqui para a frente?

E o principal:

"Quem ensinou a criança a fazer birra?"

"Como ensinamos as crianças a serem birrentas?"

Mas não se desespere! Assim como a birra é aprendida, ela pode ser desaprendida também. E, se é a atenção que damos que mantém os comportamentos, a solução é simples:

Sempre que possível ⇒ Ignore o que a criança faz de errado.

Ao ignorar o comportamento inadequado da criança, você estará retirando a atenção do comportamento errado e, por isso, a tendência é a diminuição desse comportamento. Quando você começar a ignorar o comportamento errado da criança, é normal que, em um primeiro momento, seu filho tente chamar a sua atenção para o comportamento errado, fazendo mais coisas erradas.

A criança vai tentar de todos os jeitos ganhar a atenção que ela tinha antes!!!

Isso significa que se a criança estiver fazendo uma birra, ela provavelmente vai aumentar o choro, bater perninhas ou até mesmo perder a respiração. É por isso que muitos pais desistem de ignorar o comportamento errado nessa fase, porque ficam assustados com a piora do comportamento da criança. Mas se os pais se mantiverem firmes e continuarem a ignorar o comportamento inadequado, a criança verá que não terá platéia para seu show e, com certeza, irá parar de fazer birra ou outros comportamentos errados.

Comportamentos que não podem ser ignorados

Algumas vezes, as crianças se comportam de forma aparentemente errada na visão dos pais mas, no fundo, elas estão passando por dificuldades e **NÃO** podem ser ignoradas. Veja os exemplos abaixo:

- Às vezes a criança pode estar chorando por causa de uma dor e não por birra.
- Às vezes a criança pode se negar a ir à escola não porque é preguiçosa ou manhosa, mas porque está sofrendo gozações dos amigos ou, até mesmo, apanhando de coleguinhas ou com algum problema com os professores e assim por diante.
- Às vezes a criança pode não querer cumprimentar uma pessoa, ou até mesmo ficar perto dela, não porque foi mal educada e sim porque, por exemplo, está com medo da pessoa. Nesses casos, o importante é respeitar isso e conversar com a criança para saber o que está acontecendo em relação a esse fato.

Para saber se você deve ou não ignorar um comportamento específico da criança, é importante que você observe bastante o **contexto** no qual ocorre o comportamento. Analisar o contexto envolve saber o que aconteceu **ANTES** do comportamento da criança; assim podemos saber o que provavelmente provocou o seu comportamento e agir corretamente.

Normalmente, em casos de birra, o que acontece **ANTES**?

A criança quer alguma coisa não permitida.

Nesse exemplo, o que motivou a criança a fazer birra foi querer alguma coisa não permitida, então, ela faz birra para tentar conseguir. Nesse caso, a birra é um jeito errado de se comportar para tentar conseguir uma coisa que já foi decidido pelos pais como não permitido. A criança está tentando burlar uma regra para tentar conseguir o que quer. Portanto, o certo é **IGNORAR** a birra.

E quando a criança chora e se recusa a cumprimentar uma pessoa, o que pode ter acontecido **ANTES**?

A criança teve uma experiência negativa com a pessoa.

Nesse caso, a criança se recusa a cumprimentar ou chegar perto de uma pessoa porque se sente ameaçada ou fica com medo. Os pais **NÃO PODEM IGNORAR** o comportamento da criança e, sim, devem procurar ajudá-la imediatamente. Claro que, nesse caso, fica mais difícil saber o que aconteceu antes, principalmente, se algo grave ocorreu, pois a criança, em geral, não fala sobre a ocorrência do abuso. Por isso, os pais devem ser atentos observadores, devem observar se esse comportamento de chorar e evitar pessoas ocorre somente com uma pessoa em especial, ou em determinada situação, observar se a criança tem marcas pelo corpo, se tem dificuldades em ser tocada etc.

Para aperfeiçoar sua capacidade de observação, você deve estar atento sobre como, quando e quantas vezes a criança apresenta um determinado tipo de comportamento e o que acontece depois de ela apresentar o mesmo comportamento. Assim você poderá identificar se o comportamento da criança deve ser ignorado ou não.



Atividade

Escolha um comportamento inadequado de sua criança: _____

Agora observe ou pense sobre esse comportamento e responda:

1. Como é esse comportamento inadequado?

2. Quando ele ocorre?

3. Quantas vezes ele ocorre?

4. O que acontece depois que a criança faz o comportamento inadequado?

5. Depois dessa análise, você acha que esse comportamento inadequado deve ser ignorado ou não?

() Deve ser ignorado

() **NÃO** deve ser ignorado

Capítulo 4

Estabelecendo limites e regras

Antes de falarmos sobre limites, ou de como dizer “não” aos nossos filhos, é preciso destacar que a capacidade de dizer não à criança começa pela possibilidade de dizer “*sim*”.



Esse “sim” pode ser exercido na prática quando os pais estabelecem regras para o convívio com os filhos (dizer o que os filhos podem e devem fazer, como por exemplo: obedecer aos pais, brincar com colegas na rua em horário estabelecido etc). As regras podem ser compreendidas como uma espécie de “contrato de boa convivência” em grupo. Um exemplo para compreendermos essa questão pode ser visto na utilização do termo limite. Nossa casa tem limites ou fronteiras com os vizinhos e com a calçada e isso determina até onde vai nossa casa e onde começa a casa do outro. Se alguém invadir nosso espaço, isso gera constrangimentos e brigas. Quando pensamos em limites para os relacionamentos sociais (entre as pessoas), é importante ensinarmos aos nossos filhos quais as fronteiras entre os comportamentos socialmente corretos e aceitáveis e os que não são, para que eles aprendam a respeitar essas “fronteiras” e evitar conseqüências desagradáveis (por exemplo, a criança precisa aprender que se quebrar a vidraça da casa do vizinho, isso terá um custo ou uma conseqüência: ela não poderá assistir TV naquele dia e seus pais terão que comprar uma nova vidraça para o vizinho).

Para estabelecer regras você, mãe, precisa:

1. Decidir quais serão, dentro e fora do ambiente familiar, as principais regras da casa. Para isso, faça uma lista sobre quais comportamentos você quer que os seus filhos comecem a apresentar (ou continuem apresentando) e quais não serão aceitos (não devem acontecer). Se você tiver um companheiro, converse demoradamente com ele sobre essas regras, tentando chegar a um acordo. Os dois precisam estar de acordo para que não haja discordâncias entre o casal, caso contrário, a criança ficará confusa. Para facilitar o estabelecimento de regras, é importante que seja elaborada uma rotina para a casa, com os horários das principais atividades das crianças (horário de acordar, tomar café da manhã, ir à escola, almoçar, fazer tarefas escolares, brincar, tomar banho, jantar, contar sobre o dia na hora da conversa familiar, assistir televisão, horário de dormir).
2. É importante considerar alguns aspectos antes da escolha das regras tais como:
 - o número de filhos (se você tiver mais de um filho, terá que ter regras comuns a todos e algumas específicas para cada um, de acordo com a necessidade de cada filho);
 - a idade da criança (crianças muito pequenas não compreendem certas regras).

Além disso, é importante mostrar para as crianças que os pais também seguem regras (dar exemplos tais como: o horário de trabalho, a execução das tarefas domésticas).

3. Escolha um momento em que não esteja com raiva e que seus filhos não tenham apresentado comportamentos inadequados. Explique de maneira clara e, com calma, as regras da casa. Impor uma regra não significa colocá-la de forma agressiva e, por isso, não se deve gritar, esbravejar ou fazer ameaças. Pergunte se seus filhos entenderam as regras e abra espaço para uma conversa sobre o assunto (eles aceitarão com mais facilidade as regras se as compreenderem e sentirem que estão sendo valorizados em suas opiniões). Esclareça quais são as conseqüências tanto para o cumprimento quanto para o descumprimento das regras. É importante que os pais acompanhem o cumprimento e o descumprimento das regras pelos seus filhos.

O que fazer quando as regras forem desrespeitadas?

É importante planejar algumas medidas a serem aplicadas, quando a regra for quebrada. ***Uma regra descumprida deve ser seguida de uma conseqüência, nunca de uma ameaça!***

- Um dos objetivos de se utilizar conseqüências para o rompimento de uma regra ou apresentação de comportamentos inadequados/adequados é mostrar para a criança que ela é responsável por seu comportamento.
- Quando uma regra for quebrada, não apresente a conseqüência logo de cara. Você, primeiramente, dá uma advertência à criança dizendo ou mostrando a ela que se comportou de forma inadequada e deve descrever qual será a conseqüência, caso ela repita tal comportamento.
- Lembre-se de que as conseqüências **nunca** podem negar o direito das crianças às necessidades básicas (alimentação, educação, higiene, afeto) ou lhe causar dor.
- É importante preservar a harmonia entre pais e filhos e, por isso, evite confrontos desnecessários com a criança, pois isso serve para ensiná-la a se comportar de forma agressiva.

Deve-se considerar a idade da criança para escolher as conseqüências. Um tipo de conseqüência segura e que apresenta efeitos positivos é a **RETIRADA DE PRIVILÉGIOS!**

Privilégio pode ser considerado como qualquer coisa que a criança goste ou deseje. A retirada de privilégio significa privar temporariamente a criança de algo que ela goste muito ou deseje ter. É preciso conhecer bem seu filho (coisas que ele gosta, atividades preferidas) para ter certeza do que pode representar um privilégio para ele, pois esta estratégia pode perder sua função se o que for retirado da criança é algo que não faz diferença para ela (por exemplo: passar um dia sem assistir TV ou sem jogar vídeo game). Lembre-se de que a retirada de privilégio não deve comprometer as necessidades básicas (alimentação, educação, higiene, afeto, cuidados de saúde) da criança.

- Além do cuidado ao se escolher um privilégio a ser retirado, é preciso usar bom senso para que o privilégio retirado seja compatível com o comportamento inadequado. Exemplo: o filho não poderá andar de bicicleta por um mês, porque tirou nota baixa em matemática (aqui há um exagero na conseqüência dada e, provavelmente, você não conseguirá cumprir essa regra).
- Antes de retirar o privilégio, você deve explicar à criança que isso ocorrerá, pois faz parte da “regra” combinada. A criança deverá saber que será retirado um privilégio para que ela tenha a chance de escolher entre comportar-se de forma adequada ou inadequada e não se sinta injustiçada.
- O privilégio deve ser retirado logo após o comportamento. Não prometa retiradas de privilégios futuros, como dizer à criança que não irá participar daquele passeio que farão no fim de semana, por ela ter brigado com o irmãozinho na segunda-feira. Isso fará com que haja um espaço grande entre o comportamento ocorrido e a conseqüência dada, dificultando a reflexão da criança.

Não ameace que irá tirar um privilégio, tire e pronto!

Varie o privilégio a ser retirado.

Nada de ficar dando sermão quando o filho se comporta de forma inadequada. Não fale muito, apenas aja. O sermão não funciona, a não ser para deixar todos chateados.



Lição de Casa

Pondo em prática as regras e os limites:

1. Preencha a folha de registro a seguir dos comportamentos adequados e inadequados que seu filho apresenta ao longo do dia/semana, das conseqüências que deu para eles e das reações que ele teve a essas conseqüências.
2. Faça uma lista das regras a serem estabelecidas em sua casa já acordadas com o seu companheiro.

Regras da Casa:



Folha de Registro

Registro dos comportamentos adequados e inadequados de seu filho

	Adequados	Inadequados	Conseqüências fornecidas	Reações do seu filho
Segunda-feira ____ / ____				
Terça-feira ____ / ____				
Quarta-feira ____ / ____				
Quinta-feira ____ / ____				
Sexta-feira ____ / ____				
Sábado ____ / ____				
Domingo ____ / ____				

Capítulo 5

Conseqüências Negativas - Disciplina

Você deve prestar mais atenção naquilo que você quer que seu filho **faça** e não apenas naquilo que você quer que ele **pare de fazer**.

Disciplinar = Incentivar seu filho a fazer o que é certo.

Antes de se preocupar em disciplinar a criança, os pais devem elaborar estratégias para ensiná-la como se comportar adequadamente.



Como fazer para ensinar seu filho a se comportar adequadamente

- Dar exemplo;
- Elogiar quando a criança está fazendo a coisa certa;
- Organizar o ambiente para seu filho se comportar de maneira adequada;
- Monitorar (acompanhar) comportamentos e atividades do seu filho;
- Consistência = ser coerente. Disciplinar toda vez que a criança se comportar de forma inadequada, isto é, incentivar seu filho a fazer o que é certo.

Passos para disciplinar sua criança

Passo 1	<ul style="list-style-type: none"> • Preste atenção no comportamento adequado.
Passo 2	<ul style="list-style-type: none"> • Decida quando começar a disciplinar. • Não há uma idade para o início de se colocar limites, mas a criança deve ser disciplinada a partir do momento em que se comporte de maneira inadequada. Não importa a idade que a criança esteja, pois é desde cedo que se educa!!! Não se esqueça de considerar a etapa de desenvolvimento da criança. Faça uma reflexão do que você considera inadequado.
Passo 3	<ul style="list-style-type: none"> • Decida que comportamentos disciplinar. • Faça uma lista dos comportamentos considerados certos e errados de sua criança. • Após ter feito a lista, os pais devem mostrá-la à criança. Crianças muito pequenas não têm condições de entender ainda, então, é melhor conversar com as crianças sobre a lista de comportamentos considerados errados a partir dos 5 anos de idade. • Procure discutir a lista em um momento em que a criança não esteja se comportando mal ou quando os pais não estejam chateados com o filho. Durante a conversa, é interessante que os pais digam que estarão falando sobre comportamentos que são considerados inaceitáveis para qualquer pessoa na casa. • Discuta a lista com todas as pessoas que estão diretamente relacionadas com a criança e que, de alguma forma ou outra, passam parte do tempo com ela.

Passos para disciplinar sua criança (cont.)

Passo 4

- Decida como disciplinar: isso significa escolher a melhor maneira de disciplinar a criança, naquele momento. Nessa apostila falaremos de três técnicas principais: dar um tempo para a criança, deixá-la sentir as conseqüências de suas ações e retirar privilégios. Essas técnicas serão discutidas mais profundamente nesse capítulo.
- Bater e gritar são técnicas de disciplina não recomendáveis. Elas encorajam comportamentos violentos nos filhos, além de gerarem sentimentos negativos na criança, diminuindo sua auto-estima.
- Para a disciplina ser efetiva, todos os cuidadores envolvidos com a criança devem concordar sobre a forma com que a criança deverá ser disciplinada.

Estratégias de Disciplina

Mostraremos três técnicas de disciplina que, se forem usadas adequadamente, incentivarão seu filho a se comportar da maneira certa na maior parte do tempo.

São essas as estratégias:

- “Dar um tempo” para a criança
- Deixar a criança sentir as conseqüências de suas ações
- Retirar privilégios

Vamos agora explicar uma por uma....

“Dar um tempo” para a criança

- Significa tirar a criança de um ambiente legal e deixá-la em um cantinho até que ela se acalme.
- É recomendado para crianças de sete meses até 8 ou 9 anos de idade
- Com essa técnica, a criança aprende que seu comportamento inadequado resulta em conseqüências negativas e que ela poderia estar aproveitando o ambiente legal ao invés de ficar parada, “dando um tempo sozinha”, apenas pensando sobre o que fez e sem ninguém para conversar.

Como “dar um tempo” para crianças até 2 anos de idade

- Quando seu filho fizer alguma coisa errada, tire-o de onde ele está e o coloque em outro lugar até que possa se acalmar. Você pode colocar seu filho que está arremessando brinquedos nos outros dentro do chiqueirinho e, assim que ele se acalmar, retirá-lo do chiqueirinho e colocá-lo de volta para brincar. Fique próxima para garantir sua segurança e proteção.
- Não demore muito para deixar seu filho no chiqueirinho, no máximo 2 minutos.
- Se possível, não tire o bebê do chiqueirinho enquanto ele estiver chorando.
- Fique atenta e próxima. Lembre-se: crianças pequenas nunca podem ficar sem supervisão!

Como “dar um tempo” para crianças de 3 a 7 anos de idade

- Você terá que ensinar seu filho o que é “dar um tempo”. Para isso, escolha um momento em que seu filho não esteja fazendo nada de errado e o coloque no lugar escolhido para “dar um tempo” e fale que aquilo é um treino para que ele saiba o que fazer quando se comportar de modo inadequado.
- Explique que, enquanto estiver sentado, “dando um tempo”, ele não poderá conversar com ninguém e deverá procurar se acalmar e ficar quietinho e, assim que conseguir isso, poderá sair.
- De início, deixe-o ficar alguns segundos sentado. Na hora em que estiver quietinho, vá até seu filho gentilmente e diga que ele pode sair. Elogie o esforço dele e a rapidez com que ficou quietinho.
- Vá aumentando o tempo pouco a pouco: calcula-se um minuto por idade da criança.
- “Dar um tempo” vai ajudar seu filho a manter a calma, ser paciente e a ter habilidades de se manter quietinho.
- Assim, quando ele se comportar mal, você deve avisá-lo que ele precisará “dar um tempo”.
- Escolha um lugar da casa onde seu filho pode ver toda a movimentação, mas não poderá participar.
- Não deixe uma criança “dar um tempo” perto de televisão, vídeo-game, brinquedos....
- Assim que seu filho se acalmar, vá até ele e diga que ele pode sair.

Observação: Lembre-se de que, ao escolher o local, você deve ter condições de visualizá-lo para, assim, monitorar (acompanhar) o comportamento de seu filho.

O que faz a estratégia de "dar um tempo" funcionar é a sua consistência - ou seja, toda vez que a criança fizer algo errado você deve usar a estratégia.

E se....

- 1. A criança não quiser sair quando estiver "dando um tempo"?**
Deixe-a ficar mais um tempo, até que ela perceba que aquilo não é um jogo.
- 2. A criança ficar gritando e chamando a atenção?**
Ignore. *Sem platéia não tem show!!!*
- 3. A criança diz que adora ficar "dando um tempo"?**
Não discuta com ela e não acredite também!!!
- 4. A criança não quer ficar "dando um tempo"?**
Peça licença a sua criança e diga que você irá "dar um tempo" até se acalmar. Vá até seu quarto ou banheiro, fique lá dentro até se acalmar, deixe a porta fechada ou semi-fechada. Provavelmente seu filho ficará do lado de fora chorando ou fazendo manha. Espere ele se acalmar também. Assim que ele parar, saia do banheiro ou quarto e volte a dar atenção. Lembre-se: *a sua atenção vale ouro.*

Deixar a criança sentir as conseqüências de seu comportamento

- Significa deixar a criança experimentar, por ela mesma, as conseqüências de seus comportamentos. Ex: Sua criança atirou de propósito a comida do prato no chão. Deixe, então, que ela limpe toda a sujeira. Lembre-se de não gritar e nem ameaçar ao solicitar.
- Os pais não devem demonstrar qualquer descontentamento ou mesmo se envolver em discussões com a criança.
- Não usar essa estratégia quando oferecer perigo para a criança. Lembre-se: ***a segurança e a proteção da criança vêm sempre em primeiro lugar!***

Perda de privilégios

- Privilégio é qualquer coisa que a criança prefere ou deseja, além das necessidades básicas.
- Escolha remover um privilégio viável (por exemplo, se você retira a TV da casa, a família toda fica prejudicada).
- Não fique ameaçando que vai tirar privilégio, apenas tire!
- Tire o privilégio o mais rápido possível depois do comportamento inadequado da criança.
- Varie os privilégios que devem ser removidos.
- Se a criança for tímida e não tiver muitos amigos, não remova atividades sociais, impedindo-a de brincar com "amiguinhos".



Erros de disciplina que devem ser evitados

- Esperar muito tempo para disciplinar;
- Fazer ameaças ao invés de efetivamente disciplinar;
- Fazer exceções para disciplinar;
- Não ser consistente;
- Punir de acordo com o humor (punir quando estiver com raiva e não punir quando estiver alegre);
- "Dar sermão" (ficar falando demais) quando a criança se comporta de forma inadequada;

A criança que recebe limites de seus pais aprende a aceitar a disciplina como parte da vida. Ela será um adulto mais produtivo e feliz porque saberá enfrentar dificuldades, tendo mais facilidade de convívio.

Bater ou não bater?



- Bater não faz a criança mudar de comportamento, pois não ensina alternativas de comportamento.
- Bater ensina a criança que a agressão é uma forma aceitável para se resolver problemas ou expressar raiva.
- Bater gera sentimentos negativos na criança.
- Bater pode causar ferimentos e levar até a morte.
- Bater viola os Direitos da criança, não sendo permitido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Portanto, bater é contra a lei!
- Bater é um ato de covardia: o adulto é grande e forte, a criança é imatura e frágil.
- Bater ensina agressividade e a fugir do agressor. Muitas crianças fogem de casa e moram na rua por causa de agressões físicas dos pais.
- Bater gera muita raiva e a criança lembra mais da raiva que está sentindo do que da "lição" que a mãe queria dar.
- Uma simples palmada é um ato de violência. Lembre-se: a violência pode crescer - primeiro um tapa, depois safanões e agressões fortes. **CUIDADO! MUITO CUIDADO!**
- Se você bate no seu filho, como vai fazer para controlar o comportamento dele quando ele crescer e se tornar um adolescente?
- Você gosta de ser agredida?

A gente não deve fazer nos outros aquilo que não gosta para si.

Capítulo 6

Ensinando as crianças a se relacionar: Ensinando habilidades de resolução de problemas e controle

Toda mãe quer que seus filhos sejam capazes de se relacionar bem com as pessoas, que saibam respeitar os direitos do outro, tenham bons amigos, sigam as normas necessárias ao bom convívio em sociedade, enfim, que sejam bons cidadãos. Para isso, você, mãe, precisa ensinar vários comportamentos a seus filhos, para que eles possam se comportar de maneira adequada em determinadas situações.



Sabe-se que as crianças aprendem, principalmente, por meio da imitação. Por esse motivo, é extremamente importante que os pais tenham consciência de que a maneira como eles (pais) se comportam, certamente será o modelo que seus filhos terão para se comportar. Não adianta pedir para o filho não agredir um colega da escola, por exemplo, se quando você fica nervosa acaba agredindo o próprio filho. É essencial que suas ações e atitudes sejam coerentes com o que você diz ser o correto aos seus filhos. Vale mais **agir** do que falar!

Ensinar as crianças a se relacionar, a ter boas maneiras, compartilhar ou repartir e a ter empatia (saber se colocar no lugar do outro) pode ser uma tarefa simples se fizer parte da rotina diária da família. Mãe, a melhor maneira de transmitir essas habilidades a seus filhos se dá por meio do seu próprio comportamento. Como nem sempre é fácil ser um modelo ideal o tempo todo, você, mãe, pode-se valer de algumas técnicas que a auxiliam nesse objetivo. Por exemplo, você pode anotar em um papel quais habilidades você considera serem importantes que seus filhos adquiram. Essas anotações podem ser norteadoras para sua maneira de se comportar e podem servir como uma maneira de você, freqüentemente, avaliar se tem cumprido suas metas ou não e, conseqüentemente, pode mudar suas ações quando julgar necessário.

Como já foi ensinado em sessões anteriores, o reforçamento de comportamentos adequados é essencial nesse tipo de situação. Sabendo que isso é um trunfo especial que você, mãe, tem, é importante que você sempre lembre que o reforçamento dos comportamentos e habilidades que deseja que seu filho aprenda é **indispensável**. Outra questão importante é que você, mãe, também é responsável por criar oportunidades para que os comportamentos desejados ocorram e, também, por apontá-los quando ocorrerem, elogiando e dando atenção a eles.



Seis passos que você, mãe, pode seguir para ensinar seus filhos a se relacionar:

1. Sinalizar para seu filho quando ele mesmo realizar um comportamento que você considera adequado;
2. Encontrar oportunidades para apontar o comportamento adequado de seu filho;
3. Criar condições para ele se comportar de maneira adequada;
4. Reforçar imediatamente a criança quando o comportamento adequado ocorrer;
5. Instruir e motivar seu filho a se engajar em um comportamento adequado;
6. Apresentar uma conseqüência imediata quando a criança não se engajar no comportamento adequado.

Por exemplo, em relação ao comportamento de compartilhar: durante o lanche da tarde, você poderá comprar um refrigerante e compartilhar com sua família. Conforme o passo 1, você deve sinalizar seu comportamento verbalmente: *"olha, a mamãe vai dividir esse refrigerante e todos vão poder aproveitar"*. Em relação aos passos seguintes, a mãe deve apontar esse comportamento quando a criança dividir seu lanche ou um brinquedo com um colega da escola. Se a criança não o fizer, você pode instruí-la e dizer que ela pode e deve dividir suas coisas com um coleguinha, ou com os irmãos. Quando a criança não quiser compartilhar seus brinquedos com outras crianças, por exemplo, uma dica é sugerir que ela escolha primeiro o brinquedo que quer e, em seguida, as outras escolhem. Se as crianças não quiserem compartilhar um brinquedo, ou seja, se não se engajarem em um comportamento adequado, você pode retirar o brinquedo da situação, ou seja, de acordo com o passo 6, apresente uma consequência para a criança por não compartilhar o brinquedo com as demais.

Da mesma maneira, pode-se exemplificar claramente os 6 passos para ensinar as crianças a se relacionarem em relação a outros comportamentos. Usar sempre palavras como *"por favor"*, *"obrigada"*, *"com licença"*: deixará a criança pedir o lanche na lanchonete e instruí-la a dizer "por favor" ao garçom e a agradecer quando receber o que deseja, elogiá-la quando ela se comportar adequadamente, são exemplos de como você pode ensinar a criança a ter boas maneiras e, conseqüentemente, a ter bons relacionamentos.

Outro comportamento extremamente importante que deve ser ensinado a seus filhos para que saibam se relacionar é mostrar *empatia*, ou seja, a criança deve saber se colocar no lugar do outro. Mãe, forneça oportunidades e, principalmente, sempre instrua a criança para que ela aprenda comportamentos empáticos e reforce-a, valorizando seu comportamento, quando o fizer. Por exemplo, quando um amigo cair, ajudá-lo a se levantar.

Toda mãe deve ter passado por uma situação em que, quando disse "não" para algo que o filho pediu, teve como resposta uma criança nervosa, com raiva, chorando e fazendo birra. Outra situação que deve ser comum é quando a criança fica desapontada com algo, quando não é convocada para o time de futebol, por exemplo, ficando enfurecida. Esse tipo de situação em que a criança não tem algo que deseja é bastante comum e não pode ser evitada. Frustrações fazem parte da vida e você poderá ajudar seu filho a passar por essas situações, de uma maneira mais fácil e suave. Isso vai favorecer seu filho pelo resto de sua vida, em todas as situações de frustração e decepção que tiver. Você estará ensinando a ele ou ela a ser emocionalmente forte!

Aqui vale lembrar, novamente, que ser um bom modelo é essencial para que a criança aprenda a se auto-acalmar. Não adianta, por exemplo, ficar nervosa quando

seu filho se recusar a fazer a lição. Nunca se deve discutir com a criança e se exaltar. Você precisa, primeiro, se acalmar e conversar com o filho, explicando por que ele deve fazer a lição, encontrando, enfim, outras maneiras de lidar com a situação.

LEMBRE-SE: NUNCA AJA QUANDO ESTIVER COM RAIVA, pois terá um comportamento incoerente com o que pretende ensinar à criança.

Por exemplo, uma criança que está aprendendo a andar de bicicleta cai algumas vezes. Ela chora e fica nervosa. Você pode ensinar-lhe que quanto mais nervosa ela estiver, maior dificuldade terá para andar na bicicleta e que, se estiver mais calma, ela terá maior facilidade em fazê-lo. Outra situação que você, mãe, pode ensinar ao seu filho é dizer a ele que a mamãe irá buscá-lo, na saída da escola .

Você pode, inicialmente, praticar essa separação em situações com períodos mais breves, como ir ao supermercado e deixar a criança com outra pessoa, por exemplo. A criança, aos poucos, aprende que a mãe sai, desaparece, mas ela volta, conforme dissera. Assim, na escola ela saberá que estará sem a mãe, naquele período, mas que depois de certo tempo a mãe reaparece e a leva para casa.

Algumas técnicas podem ser ensinadas para crianças um pouco mais velhas aprenderem a se acalmar. Pode-se sugerir para a criança sair de uma situação que a deixou com raiva, contar até 10 e respirar fundo, diversas vezes. A criança, também, se acalma quando é instruída a imaginar uma cena agradável, pensar em um lugar que ela goste, fazer perguntas para que a criança descreva como é o lugar, o que ela gosta de fazer lá etc; distrair o pensamento e fazer com que a criança fique mais calma e tenha uma sensação prazerosa.

Outra técnica que você deve aprender para ajudar seus filhos a se manterem calmos é o relaxamento. Mãe, você pode orientar seu filho a tensionar e, em seguida, relaxar certas partes do corpo, sempre partindo de uma extremidade a outra, por exemplo, de cima para baixo: primeiro a testa, passa pelo nariz, lábios, maxilar, pescoço, peito, e, assim, até que tenha relaxado todas as partes e chegado nos pés.

Nenhuma criança nasce sabendo quais comportamentos farão com que ela tenha bons relacionamentos e seja respeitada, e nenhuma criança nasce sabendo como lidar com situações frustrantes. A criança tem diversos modelos durante seu desenvolvimento: a professora, o que ela assiste na televisão, colegas etc mas os pais são os principais responsáveis por ensinar seus filhos a como se comportar adequadamente.



Atividade

Eliana é mãe de 3 filhos: Daniel, de 8 anos, Juliana, de 4 anos e Marcela, de 3 anos. Ela tem tido dificuldade de cuidar da casa e das 3 crianças sozinha. Daniel tem tido muitas reclamações da professora por não saber dividir as coisas na escola e por bater nos colegas e Juliana chora toda vez que tem que ir para a escola. Eis um exemplo de como pode ser uma manhã de sábado na casa de Eliana e sua família: é comum que ela não durma bem durante a noite, pois Marcela chora muito e pede colo. Ela sempre pega a bebê quando começa a chorar. Daniel e Juliana acordam por volta das 7:30h da manhã e querem que a mãe lhes dê o que comer. Eliana acordada irritada devido ao cansaço, mas antes de sair da cama ela faz 5 minutos de relaxamento. Daniel não aceita dividir o leite com Juliana, tomando-o para si. Eliana dá suco para a menina e deixa Daniel ficar com o leite para evitar que as crianças comecem o dia brigando. Juliana não gosta de suco e fica enfurecida quando a mãe fala que o irmão não precisa dividir o leite. Ela chora muito e se joga no chão. Eliana vai até a menina, pega-a no colo e diz que seu irmão é bobo e deve ficar sozinho. Ela leva a menina para a sala e lhe dá diversos brinquedos e proíbe Daniel de brincar com os brinquedos que estão com a irmã. Daniel vai soltar pipa na rua. A pipa cai na casa de um vizinho e Daniel bate e pede conforme vira sua mãe, fazer anteriormente, quando sua bola caiu no quintal: "Por favor, posso pegar minha pipa que caiu no seu quintal?". Quando recebe a pipa de volta, ele agradece e o vizinho, que tem mais ou menos sua idade, pede para brincar com Daniel. Ele não aceita e diz que a pipa é sua e não vai dividi-la com ninguém. Os dois começam uma discussão e Eliana sai para ver o que está acontecendo. Muito irritada com o comportamento egoísta de seu filho, ela respira fundo, conta até 10 e instrui Daniel a emprestar uma outra pipa que está guardada em sua casa e que ele não usa mais. Daniel aceita a sugestão da mãe e as duas crianças passam horas se divertindo.

1. A situação descrita pode já ter ocorrido ou pode vir a ocorrer com você. Considerando as questões que foram discutidas hoje, aponte:

a) Quais comportamentos de Eliana você considera que foram adequados?

b) Quais você considerou inadequados?

c) De que maneira você poderia ensinar seus filhos a se relacionar e se auto-acalmar?

2. Para finalizar o dia de hoje, vamos fazer uma sessão de relaxamento para que você possa ensinar seu filho a se acalmar, quando for preciso.



Instruções para relaxamento

1. Sente-se em uma posição confortável.
2. Feche os olhos e preste atenção na sua respiração.
3. Procure esquecer de tudo o que acontece ao seu redor.
4. Respire profundamente, contando até 3.
5. Prenda a respiração e conte até 3.
6. Solte o ar dos pulmões contando até 3.
7. Repita o exercício respiratório (5x).
8. Feche as mãos com força e sinta a tensão muscular.
9. Abra as mãos vagarosamente e sinta a sensação de relaxamento.
10. Repita (3x).
11. Contraia o braço e sinta a tensão (10 segundos). Uma boa maneira de contar 10 segundos é assim: "um mil, dois mil"... até dez mil.
12. Solte a musculatura dos braços e acompanhe a sensação de relaxamento (3x).
13. Contraia o pescoço por 10 segundos e sinta a sensação de tensão (3x).
14. Solte cuidadosamente a musculatura do pescoço e sinta a sensação de relaxamento (3x).
15. Volte a observar sua respiração.
16. Abra os olhos.

Capítulo 7

A importância da Monitoria Positiva e do Modelo Moral: Promovendo comportamentos cooperativos

A Monitoria Positiva e o Modelo Moral são formas adequadas de ensinar sua criança a ter comportamentos voltados para a convivência em grupo, de forma saudável, com habilidades para solucionar problemas, com capacidade de conviver de maneira cortês, solidária e amigável com os demais.

Portanto, a Monitoria Positiva e o Modelo Moral são práticas educativas positivas. Vejamos cada uma delas:



Monitoria Positiva

A **Monitoria Positiva** consiste em saber onde seu filho está, com quem anda, quem são seus amigos, a que horas volta etc. É o conhecimento da vida de seu filho. No dicionário, a palavra *monitoria* é definida como manter a guarda ou checar como um meio de controle. Essa definição é similar à empregada nesse trabalho. Assim, a Monitoria Positiva deve ser entendida como um conjunto de comportamentos dos pais que envolvem atenção para a localização de seu filho, para suas atividades e formas de adaptação.

A monitoria ou supervisão do adulto (pais, educador etc.) deve proporcionar para a criança um conjunto de regras sobre aonde deve ir, com quem pode associar-se etc. E mais, ela deve estabelecer limites para a criança. Quando as regras não forem seguidas faz-se necessária a utilização da disciplina consistente, mas, **atenção**, sem ser autoritário com a criança.

Importante

Ao exercer a monitoria ou supervisão do filho não seja autoritário (muito exigente e dando pouco carinho). Além disso, você não deve ser muito exigente, a ponto de não respeitar a individualidade da criança e, tampouco, permissivo demais, tornando-se negligente. Exigindo em demasia, sendo autoritário ou negligente, você estará afastando a criança de você, além da possibilidade de causar danos à autoestima do seu filho, levando-o até apresentar comportamentos pouco saudáveis. A monitoria deve ser uma ação calorosa e compreensiva, permitindo a autonomia psicológica da criança.

Acompanhar ou monitorar positivamente o crescimento de uma criança requer compartilhar com ela interesses. Isso significa não apenas dizer que a ama, mas demonstrar afeto, carinho, atenção nas atitudes conjuntas dos pais e da criança.

Os pais ou os adultos cuidadores são modelos para a criança, desde o seu nascimento. Assim, olhar para um bebê com um sorriso no rosto mostra a ele que você está feliz com esse contato e que ele é amado e respeitado. Contatos de pele, abraços, beijos, afagos são expressões de afeto importantes para desenvolver a **empatia** entre o adulto e a criança e, mais tarde, isso será muito importante para a criança poder relacionar-se de forma saudável com outras crianças.

Você sabe o que é empatia?

Trata-se de uma habilidade **fundamental** para vivermos em harmonia na sociedade: ser capaz de se colocar no lugar do outro, calibrando nossas emoções com o que o outro está sentindo, por exemplo: demonstrar tristeza quando um amigo cai e se machuca, alegria quando o irmão ganha um presente etc.

Falar de forma branda e tranqüila é uma forma de acalmar a criança e mostrar que ela está segura naquele ambiente.

É nas relações com o adulto que a criança desenvolve a auto-estima, a segurança, as habilidades de relacionar-se com as outras pessoas e de resolver problemas. Enfim, é assim que ela desenvolve comportamentos úteis para o convívio social.

Sugestões para o exercício adequado da Monitoria Positiva

- Escolher um momento diário para a convivência da família, ou seja, das pessoas que vivem na mesma casa, é uma ótima estratégia. Pode ser na hora do jantar, por exemplo, ou no momento em que se reúnem no sofá da sala para relaxar antes de ir dormir. Esses momentos devem ser tranqüilos e sem ruídos (evitar brinquedos barulhentos, aparelho de som ou televisor ligado, por exemplo).
- Nesses momentos, procure conversar com seu(s) filho(s), não só falando, mas também ouvindo, respeitando o que a criança tem a dizer. Durante esses momentos de diálogo deixe seu(s) filho(s) à vontade para falar, até que se torne uma prática natural para a criança falar espontaneamente sobre os seus amigos, onde gosta de ir e a atividade que prefere. Portanto, nesses momentos, procure promover a expressão de sentimentos de seu(s) filho(s).



Dicas

- Adquirir o hábito de conversar com seu(s) filho(s) sobre o dia dele(s) na escola, perguntando a ele(s) como foi a aula, como foi a interação com o professor e com os colegas, se brincou, o que mais gostou etc. Procure ouvi-lo(s) com atenção. Essa prática pode se estender às outras atividades seu(s) filho(s).
- Procure observar seu(s) filho(s) e ajudá-lo(s) a resolver problemas, mas respeitando a individualidade e privacidade dele(s).
- Mesmo que esteja bastante envolvida com os seus afazeres de trabalho ou pessoais, não deixe de dar atenção ao(s) seu(s) filho(s), escrevendo um bilhete, um recado por telefone etc.

A Monitoria Positiva é o melhor caminho para um diálogo saudável com seu(s) filho(s), pois além de construir um relacionamento franco com ele(s), permite conhecer aspectos da vida da criança que possibilitarão a condução adequada da sua educação.

Modelo Moral

Esta prática educativa parental consiste em apresentar para as crianças valores e formas adequadas de se relacionar com os outros. A transmissão de valores tais como: honestidade, generosidade, justiça e compaixão é inerente à vida em comunidade e inibe futuros comportamentos violentos.

Assim, nas relações com as crianças, os pais devem transmitir modelos morais. Para isso, os pais precisam ser modelos de fato, ou seja, não adianta apenas falar, é preciso agir. **Exemplo:** dizer para a criança que jogar lixo nas ruas é ruim e ao buscá-la na escola fazer o contrário, jogando papel de bala no chão. É preciso ter coerência entre o que se fala e o que se faz, isso é fundamental! No Modelo Moral, não cabe, definitivamente, a regra: “Faça o que eu digo, não faça o que eu faço”.

O modelo moral deve ser oferecido para a criança por meio do diálogo entre o adulto e a criança sem preconceitos. Devem prevalecer as relações de respeito mútuo, sem o uso da coação do mais forte (adulto) sobre o mais fraco (criança). Se a criança viver relações entre iguais e relações de cooperação pode surgir a autonomia, ou seja, a criança será capaz de tomar decisões adequadas, por conta própria.

Importante

Ao transmitir valores morais para seu(s) filho(s), procure fazê-lo por meio do diálogo, ou seja, não seja autoritária.

Os pais que se preocupam em transmitir valores morais adequados para seus filhos motivam a criança a prestar atenção em vítimas de danos e tragédias. Já os pais coercitivos, cujas ações provocam medo e raiva na criança, quando essa transgredir uma norma que causou dano a alguém, deixam de focalizar as conseqüências que o ato causou na vítima.

Sugestões para o desenvolvimento de um Modelo Moral adequado

- Práticas voltadas para o desenvolvimento da empatia: fazer o exercício de se colocar no lugar do outro que está sofrendo. **Exemplo:** quando a criança quebra o carrinho do coleguinha, faça com que ela reflita o que iria acontecer, o que ela iria sentir se fosse o contrário.
- Um outro exercício de reflexão sobre os valores morais pode ser feito por meio dos programas de televisão. **Exemplo:** procure saber o que seu(s) filho(s) assiste(m). Feita essa pesquisa, assista com ele(s) a um programa de TV (filme, novela etc.) e depois discuta com ele(s) quais os aspectos

positivos e negativos dos comportamentos dos personagens. Refletir sobre o comportamento dos personagens é de fundamental importância para que a criança e o adolescente possam reagir criticamente frente a uma situação real semelhante àquela do programa de TV.



Dicas

- Seu filho chega em casa com objeto ou com dinheiro que você sabe que não é dele. Procure saber de quem é e por que está com ele e ensine-o a devolver.
- Caso seu filho vier a estragar alguma coisa de alguém, ensine-o a contar o que fez, a pedir desculpas e repor o objetivo destruído.
- Procure incentivar seu filho a ler livros, revistas ou a assistir programas de TV que mostrem os efeitos negativos do uso de drogas e da violência.

De acordo com a psicóloga Paula Gomide, as conseqüências do desenvolvimento de valores morais são um aumento da auto-estima da criança, dos comportamentos socialmente adequados (aqueles relativos à colaboração, ao apoio, à solidariedade etc.), do autoconceito em crianças e adolescentes que convivem com pais que têm esta conduta. Além disso, os filhos admiram os valores dos pais e aprendem a fazer julgamentos morais apropriados.

Finalmente, segundo as pesquisas recentes sobre orientação de pais e filhos, a valorização de padrões morais de conduta é, juntamente com a Monitoria Positiva, a melhor maneira de evitar o surgimento de comportamentos problemas futuros tais como: as agressões, o uso de drogas, entre outros.

Estilo parental inapropriado	Estilo parental apropriado
<ul style="list-style-type: none"> • Disciplina inconsistente • Permissividade • Regras caóticas ou incoerentes • Supervisão inexistente ou falha (nunca sabe onde o filho está) • Disciplina coercitiva • Interação verbal aversiva, extensa e freqüente • Pouco afeto • Muita crítica • Índice alto de reforçamento de comportamento inapropriado • Ignora comportamento adequado • Uso da violência como estratégia de solução de problemas • Emprego freqüente e intenso de violência (física, psicológica ou sexual) ou negligência • Uso de ameaças • Ignora esforços do filho para melhorar • Pouco sorriso • Não afaga ou demonstra carinho • Não conversa • Não ouve • Não demonstra empatia • Uso de sarcasmo com freqüência • Uso de modelos inadequados • Brigas na frente do filho 	<ul style="list-style-type: none"> • Disciplina consistente • Limites • Regras firmes, mas flexíveis • Supervisão adequada (sempre sabe onde o filho está) • Disciplina não coercitiva • Interação verbal positiva, extensa e freqüente • Muito afeto • Pouca crítica (são construtivas) • Índice alto de reforçamento de comportamento apropriado • Ignora comportamento inadequado, quando possível • Estratégias criativas e pacíficas (com base no diálogo) • Ausência de violência • Não faz ameaças • Reconhece e valida os esforços do filho para melhorar • Muito sorriso • Afaga e demonstra carinho • Há diálogo freqüente • Ouve • Demonstra empatia • Pouca ou nenhuma utilização de sarcasmo • Uso de modelos apropriados • Minimiza brigas na frente do filho

Capítulo 8

Últimos passos para o início de uma caminhada

Criança

*tem o direito de ser criança
correr na praia, jogar bola
e soltar pipa*

*tem o direito de ser criança
brincar de roda, de pega-pega
de esconde-esconde, de pular corda*

*tem o direito a um afago,
a escola, a mesa farta
ao sorriso franco*

*tem sim, direito
de contar estrelas
sonhar com fadas,*

*pirilampos
com nuvens coloridas
e macias feito algodão*

*criança tem o direito de ser criança
De ser respeitada
E ser feliz todos os dias*

(Andréa Motta)



A vida é um caminho de aprendizado e no período da infância ocorre uma série de eventos significativos, que nos acompanharão ao longo de nossa vida e que nos ajudarão a entender o mundo e andar por ele. Nesta fase, você, mãe, andará de mãos dadas com seu filho, até o momento em que ele solte sua mão e comece a andar sozinho... É isso que sonhamos: que nossos filhos sejam independentes e felizes.

Para que as crianças consigam andar confiantes, devemos sempre demonstrar afeto; dar respeito; valorizar as suas conquistas e ajudá-las em suas derrotas; transmitir-lhes valores do que é certo e o que é errado; orientá-las; dar-lhes regras e limites, dar conseqüências para seus comportamentos adequados e inadequados. Mas **nunca bater** (JAMAIS!!), desrespeitá-las ou humilhá-las. Ensiná-las a resolver problemas, a se relacionar, a compartilhar, a respeitar os outros, enfim, tentando ser um modelo para seu filho seguir e se espelhar. Brinque com seus filhos! Converse muito, conte estórias, leia livros. Esses são elementos fundamentais para um desenvolvimento saudável.

Folheando a Cartilha, reveja quais os principais assuntos trabalhados nesse módulo. Identifique, abaixo, os assuntos que **você** acha que lhe ajudarão na interação com as suas crianças.

Com isso, encerramos a sua participação no Projeto Parceria. Parabéns pela persistência e desejo em ser uma mulher e uma mãe cada vez melhor!

Um abraço da equipe.



Avaliação do Módulo 2

1. O que você achou do Módulo 2?

2. O que você achou da Cartilha desse Módulo?

3. Tendo em vista que os objetivos deste Módulo eram conhecer novas maneiras de educar seus filhos, de forma a prevenir futuros problemas de comportamento, em que medida estes objetivos foram alcançados?

4. Quais os aspectos positivos dessa Cartilha?

5. Quais os aspectos negativos da Cartilha?

6. Quais as sugestões de mudanças?

Referências Consultadas

Bee, H. (1996). *A criança em desenvolvimento*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Bolsoni-Silva, A. T., & Marturano, E. M. (2002). Práticas educativas e problemas de comportamento: uma análise à luz das habilidades sociais. *Estudos de Psicologia*, Natal, 7, 2, 227-235.

Chistophersen, E.R., & Mortweet, S.L. (2003). *Parenting that works: building skills that last a lifetime*. Washington: American Psychological Association.

Coleção Escola de pais em ação (1991). *Educar, uma opção*. São Paulo: ESCOLA DE PAIS DO BRASIL.

Coll, C., Palacios, J., & Marchesi, A. (1995). *Desenvolvimento Psicológico e Educação: Psicologia Evolutiva*. Porto Alegre: Artes Médicas.

Gomide, P. I. C. (2003). Estilos Parentais e Comportamento anti-social. In: A. Del Prette & Z. Del Prette. (Org.). *Habilidades Sociais, Desenvolvimento e Aprendizagem*. (pp. 21-60). Campinas: Alínea Editora.

Gomide, P. I. C. (2006). *Inventário de Estilos Parentais - IEP: Modelo teórico, manual de aplicação, apuração e interpretação*. Petropolis: Vozes.

Latham, G. I. (1996). The making of a stable family. In: J.R. Cautela & W. Ishaq. (Org.). *Contemporary issues in Behavior Therapy: Improving the Human Condition*. (pp. 357-382). Nova York: Plenum Press.

Prada, C. G. (2007). *Avaliação de um programa de orientação sobre práticas educativas para professores de escolas de educação infantil*. Tese de doutorado apresentado ao Programa de Pós-graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, SP.

Rios, K. S. A. (2006). *Efeitos de um programa de prevenção de problemas de comportamento em crianças pré-escolares de famílias de baixa renda*. Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo.

Sinclair, D. (1985). *Understanding Wife Assault*. Toronto : Publications Ontario

Tempo para os filhos. Uma mensagem aos pais. Disponível em: <http://www.portaldafamilia.org/artigos/texto007.shtml>.

Weber, L. (2005). *Eduque com carinho: equilíbrio entre amor e limites*. Curitiba: Juruá.

Weber, L., Salvador, A. P., & Brandenburg, O. (2005). *Programa de qualidade na interação familiar: manual para aplicadores*. Curitiba: Juruá.

Williams, L.C.A. (2001). Lições de Gravelina: Violência fatal contra a mulher. *Revista Olhar*, 3, (5-6), 124-133.

Zagury, T. (2003). *Limites sem trauma: construindo cidadãos*. (55 Ed.) Rio de Janeiro: Record.